



Diário Oficial

Nº 11.160 - Ano XLV

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.046 DE 23 DE JULHO DE 2015

INSTITUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR APOIO AOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E URBANOS DETERMINADOS PELO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I - DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e estabelece formas de gestão, planejamento, controle e financiamento desse Programa, com o objetivo de disciplinar a atuação do Poder Público em relação aos serviços ambientais.

Parágrafo único. O Programa tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável e fomentar a manutenção e a ampliação da oferta dos seguintes serviços e produtos ecossistêmicos:

- I** - o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque de carbono, bem como a diminuição da emissão de carbono;
- II** - a conservação da beleza cênica natural;
- III** - a conservação da sociobiodiversidade;
- IV** - a conservação das águas e dos serviços hídricos;
- V** - a regulação do clima;
- VI** - a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico;
- VII** - a conservação e recuperação do solo.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prestar incentivos monetários e não monetários aos proprietários rurais ou urbanos enquadrados e cadastrados voluntariamente nos termos desta Lei.

Art. 3º O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) segue as diretrizes gerais definidas na Lei Orgânica do Município, no Plano Diretor do Município, nos Planos Locais de Gestão Urbana e nas diretrizes específicas definidas no Plano Municipal de Recursos Hídricos, no Plano Municipal do Verde, no Plano Municipal de Saneamento Básico, no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e em outros dispositivos que disciplinem diretrizes específicas sobre os recursos naturais.

Art. 4º O PSA será implementado por meio de Subprogramas e Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, com vistas a atender aos critérios de prioridade de conservação e recuperação dos recursos naturais.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para efeito desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

- I** - ecossistemas: comunidade de seres vivos e ambiente onde esta se encontra, tratados como um sistema funcional de relações interativas, com transferência e circulação de energia e matéria;
- II** - serviços ambientais: serviços ecossistêmicos obtidos por intermédio de iniciativas individuais ou coletivas que podem favorecer a manutenção, a recuperação ou o melhoramento de ecossistemas e que têm impacto além da área onde são gerados;
- III** - serviços ecossistêmicos: benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas, consideradas, para efeito desta Lei, as seguintes categorias:
 - a)** serviços de provisão: os que fornecem diretamente bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, com ou sem valor econômico, tais como água, alimentos, madeira, fibras, entre outros;
 - b)** serviços de suporte: os que promovem a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta, a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético, entre outros que mantenham a perenidade da vida na Terra;
 - c)** serviços de regulação: os que concorrem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, tais como o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização das enchentes e das secas e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamentos de encostas, entre outros que concorram para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos; e
 - d)** serviços culturais: os que proveem benefícios recreacionais, estéticos, de bem-estar ou outros benefícios imateriais à sociedade humana;
- IV** - pagamento por serviços ambientais: mecanismo de compensação, monetária ou não, de insumos ou de incentivos, baseado no princípio do provedor-recebedor, no qual os fornecedores de serviços ambientais são compensados por esses serviços, para estímulo à proteção e recuperação ambiental, amparados por subprogramas e projetos;
- V** - provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais de ecossistemas que prestam serviços ambientais;
- VI** - pagador de serviços ambientais: aquele que realiza o pagamento dos serviços ambientais nos termos do inciso IV deste artigo, podendo ser agente público ou privado;
- VII** - estoque de carbono florestal: componente de um determinado ecossistema natural ou modificado pela atividade humana, mensurado pelo peso da biomassa e necromassa convertido em carbono equivalente;
- VIII** - sequestro de carbono: processo de aumento da concentração de carbono em outro reservatório que não seja a atmosfera, inclusive práticas de remoção direta de gás carbônico da atmosfera, por meio de mudanças de uso da terra, recomposição florestal, reflorestamento e práticas de agricultura que aumentem a concentração de carbono no solo, separação e remoção de carbono dos gases de combustão;
- IX** - conservação e recuperação do solo: a manutenção nas áreas de solo ainda íntegro

de seus atributos e, em solos em processo de degradação ou degradados, a recuperação e melhoria de seus atributos, com ganhos ambientais e econômicos;

X - beleza cênica: valor estético, ambiental e cultural de uma determinada paisagem natural;

XI - serviços hídricos: manutenção da qualidade hídrica por meio da regulação do fluxo das águas, do controle da deposição de sedimentos, da conservação de *habitats* e espécies aquáticas, da quantidade de nutrientes, bem como da deposição de substâncias químicas e da salinidade;

XII - sociobiodiversidade: inter-relação entre os recursos naturais e os sistemas sociais, gerando bens e serviços voltados a cadeias direta ou indiretamente ligadas à proteção dos serviços ambientais e que promovam a manutenção e valorização das práticas socioculturais, assegurando a geração de renda e a promoção da qualidade de vida e do meio ambiente em que vivem;

XIII - produtos ecossistêmicos: produtos resultantes dos processos ecossistêmicos e/ou obtidos dos ecossistemas, tais como água, carbono, alimentos e fibras, madeira, recursos genéticos e extratos naturais, medicinais, farmacêuticos e ornamentais, entre outros;

XIV - regulação do clima: manejo e preservação dos ecossistemas naturais, que contribuam para o equilíbrio climático e o conforto térmico em benefício da coletividade;

XV - gases de efeito estufa - GEE: constituintes gasosos da atmosfera, naturais ou resultantes de processos antrópicos, capazes de absorver e reemitir a radiação solar infravermelha, especialmente o vapor d'água, o dióxido de carbono, o metano e o óxido nítrico, além do hexafluoreto de enxofre, dos hidrofluorcarbonos e dos perfluorcarbonos;

XVI - emissões: liberação de substâncias gasosas na atmosfera, considerando-se uma área específica e um período determinado.

Parágrafo único. São adotadas, para fins desta Lei e de seu decreto regulamentador, as definições estabelecidas pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas - IPCC), pela Convenção de Biodiversidade (Plataforma Intergovernamental Científico-Política sobre Biodiversidade e Serviços Ambientais - IPBES), no texto e nas deliberações no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e da Convenção Relativa às Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar), bem como as definições previstas na Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Mudanças do Clima, e na Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças do Clima, além de outras normas nacionais e internacionais que regulam o tema.

CAPÍTULO III - DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º O PSA considerará os princípios gerais nacionais e internacionais sobre o tema, em especial a existência de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, entre os atores públicos e privados; a precaução para se evitar ou minimizar as causas das mudanças climáticas; a participação social na formulação, gestão, monitoramento, avaliação e revisão do Programa e de seus Subprogramas e Projetos; a transparência, eficiência e efetividade na administração dos recursos financeiros.

§ 1º O PSA deverá seguir os seguintes princípios:

- I** - uso dos recursos naturais com responsabilidade e conhecimento técnico, para proteção e integridade em benefício das presentes e futuras gerações;
- II** - restabelecimento, recuperação, manutenção ou melhoramento de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade ou para a preservação da beleza cênica;
- III** - formação, melhoria e manutenção de corredores ecológicos;
- IV** - promoção da gestão de áreas, públicas ou privadas, prioritárias para a conservação dos solos, da água e da biodiversidade, de áreas de uso sustentável e da repartição de benefícios da biodiversidade;
- V** - fortalecimento da identidade e do respeito à diversidade cultural, combate à pobreza e elevação da qualidade de vida da população;
- VI** - fomento às ações humanas voltadas à promoção de serviços ambientais;
- VII** - reconhecimento da contribuição de toda agricultura que promova a proteção ou conservação ambiental;
- VIII** - utilização de incentivos econômicos objetivando o fortalecimento da economia de base florestal sustentável;
- IX** - respeito aos direitos humanos reconhecidos e assumidos pelo Estado brasileiro perante a Organização das Nações Unidas e demais compromissos internacionais;
- X** - justiça e equidade na repartição dos benefícios econômicos e sociais oriundos dos produtos e serviços vinculados aos Subprogramas e Projetos associados a esta Lei;
- XI** - promoção da integridade ambiental com inclusão social de populações rurais em situação de vulnerabilidade;
- XII** - prioridade para áreas sob maior risco socioambiental;
- XIII** - transparência, eficiência e efetividade na administração dos recursos financeiros, com participação social no planejamento, gestão, acompanhamento, avaliação e revisão dos seus Subprogramas e Projetos.

§ 2º O Poder Público Municipal é competente para a gestão, o planejamento, a formulação, a implementação, o monitoramento, a avaliação de ações e a criação de normas que objetivem a proteção do meio ambiente e, dessa forma, a intensificação de práticas para aumento de áreas verdes e proteção dos recursos hídricos, tendo em vista a sua crescente escassez, a redução de emissões de gases de efeito estufa, a manutenção de estoques de carbono florestal no Município e a provisão e conservação de outros serviços ambientais e produtos ecossistêmicos.

CAPÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DO PSA

Art. 7º Constituem instrumentos do PSA:

- I** - Subprogramas e Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais;
- II** - Convênios e Parcerias Técnico-Financeiras;
- III** - Conselho Diretor do PSA;
- IV** - Agente Técnico-Financeiro;
- V** - Banco de Áreas Verdes de Campinas;
- VI** - Inventário PSA-Campinas;
- VII** - Cadastro Municipal dos Provedores de Serviços Ambientais.

Parágrafo único. Os instrumentos previstos neste artigo objetivam o desenvolvimento institucional adequado à promoção de um ambiente de confiança para fomentado-

res, investidores, provedores e beneficiários dos serviços ambientais.

Seção I - Dos Subprogramas e Projetos do PSA

Art. 8º São considerados Subprogramas e Projetos do PSA:

I - Subprograma de Incentivo a Serviços Ambientais - Carbono (ISA Carbono);

II - Subprograma de Incentivo à Regulação do Clima (ISA Clima);

III - Subprograma de Pagamento pela Conservação e Recuperação do Solo (PSA Solo);

IV - Subprograma de Pagamento pela Conservação das Águas e dos Recursos Hídricos (PSA Água);

V - Projeto de Conservação da Beleza Cênica Natural;

VI - Projeto de Conservação da Sociobiodiversidade;

VII - Projeto de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Parágrafo único. Os Subprogramas e Projetos mencionados no caput deste artigo e as condições de sua implementação, monitoramento e avaliação e normas complementares serão definidos em decreto regulamentador, atendidas as disponibilidades orçamentárias, sob competência da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS), ouvido o Conselho Diretor do PSA.

Art. 9º É permitida a sobreposição de ações na mesma área de serviços ambientais desde que tecnicamente justificada e com a aprovação do Conselho Diretor do PSA, desde que não acarrete acúmulo de incentivo de ordem monetária e sobreposição de ordem não monetária, nos termos de decreto regulamentador específico.

Seção II - Do Conselho Diretor do PSA

Art. 10. Fica instituído o Conselho Diretor do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Município de Campinas, instrumento de planejamento, gestão e controle do PSA, composto de 9 (nove) representantes titulares e respectivos suplentes, sendo que cada um será indicado obrigatoriamente pelos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Prefeito Municipal;

II - Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS;

III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo;

V - Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA);

VI - Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas (CONGEAPA);

VII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDRA);

VIII - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IX - Secretaria de Administração.

Art. 11. O Conselho Diretor do PSA será vinculado à SVDS e presidido por seu Secretário e terá as seguintes competências:

I - planejar e gerenciar o PSA;

II - definir critérios e estabelecer meios para a assistência técnica e capacitação do provedor de serviços ambientais;

III - analisar e aprovar propostas de normas da área técnica da SVDS;

IV - analisar, aprovar, recomendar e promulgar as decisões de elegibilidade dos provedores de serviços cadastrados, bem como homologar a liberação dos pagamentos junto ao Agente Técnico-Financeiro;

V - elaborar e apresentar relatórios anuais de suas atividades e conferir transparência a eles;

VI - outras atribuições que venham a ser definidas em decreto regulamentador;

VII - os representantes, titulares e suplentes indicados conforme dispõe o artigo anterior não receberão remuneração para integrarem o Conselho Diretor do PSA.

Parágrafo único. Será definido um Agente Técnico-Financeiro, responsável pelo gerenciamento e/ou liberação de recursos aprovados pelo Conselho Diretor do PSA, nos termos da lei vigente, com a atribuição ainda de prestar apoio técnico ao Conselho Diretor do PSA.

Seção III - Do Inventário PSA-Campinas

Art. 12. Cabe à SVDS, como órgão coordenador e gerenciador do Banco de Áreas Verdes - BAV, elaborar o inventário de espaços territoriais a serem preservados e protegidos ou de potencial promoção de serviços ambientais.

§ 1º O inventário deverá ser atualizado periodicamente.

§ 2º O inventário deverá conter a análise de priorização das áreas, salvaguardadas as restrições de elegibilidade definidas nesta Lei e em sua regulamentação.

Seção IV - Do Cadastro Municipal dos Provedores de Serviços Ambientais

Art. 13. A SVDS organizará e manterá o Cadastro Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, de caráter autodeclaratório, com a devida delimitação da área territorial, os dados de todas as áreas contempladas e os respectivos serviços ambientais prestados.

TÍTULO II - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE NO PSA

CAPÍTULO I - DOS BENEFICIÁRIOS DO PSA

Art. 14. O direito de se habilitar aos benefícios previstos no PSA somente se constitui após a aprovação do cadastro e o atendimento dos critérios de elegibilidade, nos termos de decreto regulamentador.

§ 1º Os provedores, para serem considerados beneficiários do PSA, devem ser integrados aos Subprogramas e Projetos aprovados nos termos desta Lei e cumprir os requisitos neles previstos, sejam pessoas físicas, sejam jurídicas, em área urbana ou rural.

§ 2º Os requisitos gerais de elegibilidade do presente Título não excluem as obrigações legais vinculadas à propriedade.

CAPÍTULO II - DO ENQUADRAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA SUBME-

TIDA AO PSA

Art. 15. O enquadramento ambiental da área se dará por meio de apresentação de projeto no momento do cadastro.

Art. 16. Para o enquadramento, o interessado deverá comprovar a propriedade do bem ambiental objeto do pleito, mediante apresentação da matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

CAPÍTULO III - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA ÁREA SUBMETIDA AO PSA

Art. 17. O enquadramento legal da área se dará por meio da avaliação e classificação da situação da propriedade e suas obrigações legais, com base na seguinte classificação:

I - pleno: proponente que, além de cumprir suas obrigações legais, promove serviços ambientais de forma proativa, com recurso próprio ou de parcerias e na área submetida ao PSA;

II - em conformidade: proponente que cumpre suas obrigações legais nos termos da legislação ambiental vigente;

III - em não conformidade: proponente que apresenta pendências legais, conforme definido em decreto regulamentador específico;

IV - em condição de infrator ambiental: aquele proponente responsabilizado penal, civil ou administrativamente, conforme definido em decreto regulamentador específico.

Parágrafo único. Deverão ser considerados para o enquadramento legal da área atos de responsabilização ambiental nas esferas penal, civil e administrativa.

CAPÍTULO IV - DA HABILITAÇÃO

Art. 18. Atendidos os requisitos de elegibilidade, o Termo de Habilitação para receber os benefícios será emitido pelo Conselho Diretor do PSA.

§ 1º O Termo de Habilitação firmado pelo provedor de serviços ambientais e pela Prefeitura Municipal de Campinas terá as definições dos compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo provedor de serviços ambientais para fazer jus ao incentivo, a serem fixadas por decreto regulamentador.

§ 2º O Conselho Diretor pode indeferir a habilitação sempre que julgar necessário, desde que justificado por parecer técnico e ouvida a Junta Administrativa de Recursos da SVDS.

Art. 19. Mediante análise conjunta dos critérios de elegibilidade constantes dos Capítulos II e III do presente Título, o Conselho Diretor habilitará o Provedor de Serviços em uma das seguintes classes:

I - Classe I: dará direito à certificação de Promotor Pleno de Serviços Ambientais e ao recebimento de até 100% (cem por cento) do benefício estabelecido e calculado de acordo com o Valor da Unidade de Referência de cada Subprograma ou Projeto previsto no art. 8º desta Lei, sendo aptos a essa classificação somente aqueles proponentes enquadrados como Promotor Pleno, nos termos do inciso I do art. 17 desta Lei;

II - Classe II: dará direito ao recebimento de até 50% (cinquenta por cento) do benefício estabelecido e calculado de acordo com o Valor da Unidade de Referência de cada Subprograma ou Projeto previsto no art. 8º desta Lei;

III - Classe III: dará direito a incentivos não monetários;

IV - Classe IV: não dará direito ao recebimento de incentivos monetários e/ou não monetários.

§ 1º Sem prejuízo das proporcionalidades dos Incentivos aos Serviços Ambientais das Classes I e II, previstas no caput deste artigo, o pagamento pelos serviços ambientais poderá associar os incentivos monetários aos não monetários viabilizados pelo Banco de Áreas Verdes (BAV), nos termos da legislação vigente.

§ 2º As áreas verdes, as matas ciliares, as Áreas de Proteção Permanente - APPs e os demais ecossistemas objeto de condicionantes, compensações, mitigações e contrapartidas de projetos do Licenciamento Ambiental concedidos pelos órgãos públicos competentes nas esferas federal, estadual e municipal estão impedidos de se habilitarem ao PSA.

§ 3º Também não se aplica o disposto na presente Lei aos proprietários de imóveis que gozem do benefício de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos do art. 14 do Decreto nº 16.974, de 04 de fevereiro de 2010.

§ 4º Os incentivos a serem concedidos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados, considerando a extensão e as características da área submetida ao PSA, os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas.

§ 5º Será dada prioridade aos proprietários rurais que atendam ao disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 20. Fica estabelecido o valor de 250 (duzentas e cinquenta) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs como Unidade de Referência, para fins de cálculo do pagamento por serviços ambientais previstos nesta Lei.

§ 1º A Unidade de Referência prevista no caput deste artigo tem como base para cálculo a área em hectares, a movimentação de terra em metros cúbicos e a tonelada de carbono equivalente.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo definir por decreto os critérios para o pagamento dos serviços ambientais, de acordo com a Unidade de Referência mencionada neste artigo.

Art. 21. Caso o provedor dos serviços ambientais descumpra qualquer das cláusulas do projeto apresentado e/ou do compromisso assumido, ou ainda exerça condutas le-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

sivas ao meio ambiente, os pagamentos serão imediatamente suspensos, e a habilitação, sumariamente revogada, não podendo o proponente inscrever a área novamente no PSA, conforme decreto regulamentador, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas previstas em lei.

TÍTULO III - DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO PSA

Art. 22. Os recursos necessários ao Pagamento por Serviços Ambientais do PSA serão originados das seguintes fontes:

I - dotações consignadas nas leis orçamentárias anuais a favor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente (PROAMB) e/ou do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos (FUNDIF);

II - doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, na forma da legislação vigente, e por outras pessoas físicas ou jurídicas, a favor do PROAMB e/ou FUNDIF;

III - rendimentos das aplicações dos recursos do PROAMB e/ou FUNDIF;

IV - reversão dos saldos anuais não aplicados;

V - recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP destinados pelo Conselho de Orientação a projetos de PSA no âmbito do Programa Estadual de Remanescentes Florestais, observados os requisitos previstos nas normas que regem o FECOP;

VI - recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinados a projetos de PSA pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, observada a legislação de recursos hídricos, em especial a legislação sobre a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e a normatização do FEHIDRO;

VII - outros fundos, públicos ou privados, em âmbito municipal, estadual ou federal, que vierem a ser constituídos com essa finalidade.

Parágrafo único. Os pagamentos do PSA pelas fontes definidas neste artigo devem ser consignados pelos Conselhos Gestores dos referidos fundos, de acordo com suas respectivas leis e regulamentações.

Art. 23. Sem prejuízo dos recursos mencionados no art. 22, o PSA poderá ainda contar com as seguintes fontes de receita:

I - recursos decorrentes de acordos, convênios ou outros instrumentos congêneres celebrados com órgãos e entidades federais ou estaduais;

II - recursos oriundos de acordos judiciais.

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Salvo disposição contrária em lei, aplicam-se a todos os Subprogramas e Projetos vinculados ao PSA os instrumentos de planejamento, gestão, controle, registro e execução econômicos e financeiros constantes desta Lei.

Art. 25. O município de Campinas poderá desenvolver termo de cooperação com órgãos do Governo Federal e/ou Estadual, bem como com entidades internacionais públicas e privadas, para implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 26. Fica o Município autorizado, por si ou por meio de sua administração indireta, a alienar créditos decorrentes de serviços ambientais e produtos ecossistêmicos de titularidade do Município, desde que devidamente reconhecidos ou certificados, tais como:

I - emissão evitada de carbono em florestas naturais e reflorestamento de áreas degradadas ou convertidas para uso alternativo do solo, vinculada a subprogramas, planos de ação e projetos do Programa ISA Carbono, nos termos da legislação em vigor;

II - redução de emissões de gases de efeito estufa no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

III - outros mecanismos e regimes de mercado de comercialização de créditos ou outros ativos baseados em serviços ambientais e produtos ecossistêmicos, inclusive os mercados de redução de emissões de gases de efeito estufa.

§ 1º Os créditos referidos no caput deste artigo poderão ser alienados em Bolsas de Valores, Mercadorias e de Futuros e entidades administradoras de mercados de balcão organizado, autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no Mercado Brasileiro de Reduções de Emissões (MBRE) ou em outros mercados nacionais ou internacionais que respeitem a legislação nacional e internacional em vigor.

§ 2º O Município poderá, por sua administração direta ou indireta, mediante instrumento contratual específico, prestar serviço aos setores público ou privado para a comercialização de ativos e créditos decorrentes de serviços ambientais e produtos ecossistêmicos pertencentes a terceiros.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decretos e de resoluções técnicas específicas da SVDS, inclusive no que se refere às competências, estruturas e funcionamento das instituições nela mencionadas.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de julho de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado: 14/10/40242

LEI COMPLEMENTAR Nº 113 DE 23 DE JULHO DE 2015 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.572, DE 23 DE JULHO DE 1993, QUE "DESTINA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECEBIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DECORRENTES DE SUCUMBÊNCIA".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 2º da Lei nº 7.572, de 23 de julho de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** -

§ 1º A verba honorária será rateada mensalmente entre os procuradores mediante a divisão simples do valor apurado no mês anterior pelo número total de procuradores ativos e inativos, excluídos aqueles que estejam nas condições indicadas nos artigos 4º, 5º e 7º desta Lei.
....." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 7.572, de 23 de julho de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** - Não fará jus ao rateio da verba honorária o procurador ativo que esteja:

I - em licença sem vencimentos;

II - no exercício de mandato eletivo federal e estadual;

III - no exercício de mandato eletivo municipal, salvo na hipótese de compatibilidade de horários ou de opção pela remuneração de seu cargo;

IV - cedido, com prejuízo de vencimentos, a outra pessoa jurídica de direito público ou privado." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 7.572, de 23 de julho de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10** - A Secretaria Municipal de Finanças emitirá relatório mensal informando o

total recolhido aos cofres municipais a título de honorários advocatícios no mês anterior ao da sua emissão, do qual constarão os respectivos comprovantes de recolhimento, e o remeterá, até o dia 10 de cada mês, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH e ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

§ 1º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos efetivará o rateio na forma determinada no § 1º do art. 2º e lançará na folha de pagamento dos procuradores ativos, no mesmo mês.

§ 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informará ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV o valor devido a cada procurador, a título de verba honorária, e aquela Autarquia lançará na folha de pagamento dos procuradores inativos, no mesmo mês.

§ 3º Sobre o valor resultante do rateio da verba honorária paga aos procuradores ativos e inativos não incide contribuição previdenciária.

§ 4º A Associação dos Procuradores Municipais de Campinas - APMC fiscalizará a correta aplicação desta Lei." (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente ao mês de sua promulgação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os §§ 2º e 3º do art. 2º, o art. 3º e o art. 6º da Lei nº 7.572/93.

Campinas, 23 de julho de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado: 15/10/17786

DECRETO Nº 18.802 DE 23 DE JULHO DE 2015 ESTABELECE NOVOS PREÇOS PÚBLICOS PARA AQUISIÇÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 11.773, de 30 de março de 1995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado o preço de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para a venda do cartão/folha de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Campinas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de Agosto de 2.015.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 18.397 de 04 de julho de 2.014.

Campinas, 23 de julho de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes

REDIGIDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE, E PUBLICADO NO GABINETE DO PREFEITO.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18.803 DE 23 DE JULHO DE 2015 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO COM PRÉDIO CONSTRUÍDO, DE PROPRIEDADE DE PARTICULAR, NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO - FUMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inc. VI, alínea "b" e 75, inc. VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "h" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado por via administrativa ou judicial, um lote de terreno com prédio, objeto da matrícula 130.598, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas/SP, de propriedade de Nilsa Maria Pereira, herdeiros ou sucessores, necessário à instalação da sede da Fundação Municipal para Educação FUMEC, a seguir descrito e caracterizado:

"Lote 11 do quarteirão 8 do Cadastro Municipal, com área de 412,39m² e com as seguintes medidas e confrontações: 20,62m confrontando com a Rua Antonio Cesarino; 19,94m confrontando com o lote 10 do mesmo quarteirão; 21,34m mais 19,41m confrontando com o lote 13 do mesmo quarteirão; fechando o perímetro no ponto inicial desta descrição, averbado um prédio comercial, contendo garagem, solo e mezanino, com área total de 870,33m²".

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação das áreas descritas no art. 1º deste Decreto, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de julho de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2014/10/30.647, em nome da FUMEC, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES*1º TRIMESTRE DE 2015*

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do primeiro trimestre de 2015, referente às atividades da Ouvidoria Geral do Município.

Atendimentos	Trimestre	
	Total	(%)
Protocolo	1.036	32,57%
Orientação	942	29,61%
Procedimento	1.203	37,82%
	3.181	100%

Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal. O item Procedimento refere-se aos atendimentos realizados posterior à abertura do protocolo.

Formas de Identificação	Trimestre	
	Total	(%)
Autoriza a identificação	816	78,76%
Anônimo	171	16,51%
Não autoriza a identificação	49	4,73%
	1.036	100%

A Forma de Identificação é considerada somente os Atendimentos que originaram um protocolo e que será encaminhado para a Administração Pública Municipal.

Formas de Atendimento	Trimestre	
	Total	(%)
Telefone (0800-7727456)	1.046	52,88%
Internet	870	43,98%
Pessoal	58	2,93%
Carta	4	0,20%
	1.978	100%

Um protocolo pode ser encaminhado para mais de um Órgão Público Municipal dependendo do assunto. Assim o número de encaminhamentos é maior que a quantidade de protocolos.

Encaminhamentos	Trimestre	
	Total	(%)
Realizados no Período	1.043	
Resolvido	906	
Em Andamento	2.030	

CLASSIFICAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS

Os Encaminhamentos são classificados como "Denúncias sob Averiguação", "Reclamações" ou "Remessa de Ofício", considerando a possibilidade de um encaminhamento ser classificado em mais de um item.

"Realizado em Período Anterior" representa os encaminhamentos realizados anteriormente ao período do relatório, porém resolvidos no primeiro trimestre de 2015.

"Realizado no Período" demonstra a quantidade de encaminhamentos realizados e resolvidos no primeiro trimestre de 2015.

"Em Andamento" representa todos os encaminhamentos que até o último dia do trimestre ainda estavam sem uma resolução, independente da data que foram realizados.

Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Abuso Autoridade	11	20,00	15	-	15	23
Falta do Dever de Urbanidade	11	20,00	13	-	13	20
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	5	9,09	16	2	14	23
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	4	7,27	1	-	1	6
Assédio Moral	3	5,45	1	-	1	8
Desvio de Função	3	5,45	-	-	-	3
Prevaricação	3	5,45	3	-	3	3
Descumprimento de Horário de Trabalho	2	3,64	4	-	4	4
Estelionato	2	3,64	-	-	-	3
Improbidade Administrativa	2	3,64	2	1	1	7
Outros	2	3,64	-	-	-	2
Ameaça	1	1,82	4	-	4	7
Apropriação Indébita	1	1,82	2	-	2	3
Cobrança Abusiva / Excesso de Exação	1	1,82	-	-	-	1
Condescendência Criminosa	1	1,82	-	-	-	1
Danos ao Patrimônio Público	1	1,82	-	-	-	1
Desvio de Materiais/Verbas	1	1,82	-	-	-	5
Infração ao E.C.A.	1	1,82	2	-	2	1
Agressão Física	-	-	2	-	2	-
Concussão	-	-	-	-	-	1
Dano Moral	-	-	4	-	4	5
Danos ao Meio Ambiente	-	-	-	-	-	2
Furto	-	-	-	-	-	2
Maus Tratos	-	-	4	-	4	-
Omissão	-	-	6	-	6	6
Peculato	-	-	-	-	-	3
Utilização de maquinário p/ uso particular	-	-	-	-	-	1
	55	100	79	3	76	141

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Arborização	93	9,28	44	3	41	540
Fiscalização Ausente/Ineficaz	147	14,67	112	27	85	223
Processo Moroso	133	13,27	132	41	91	171
Atendimento	113	11,28	119	19	100	164
Transporte Público Coletivo	47	4,69	25	5	20	95
Limpeza Pública	48	4,79	53	10	43	81
Via Pública	51	5,09	54	11	43	70
Consulta Médica	44	4,39	32	-	32	68
Recurso Humano	46	4,59	50	2	48	66
Material/Equipamento	35	3,49	16	3	13	60
Medicamento	51	5,09	15	3	12	56
Transparência e Publicidade da Informação	26	2,59	40	6	34	55
Área Pública	20	2,00	14	3	11	44
Exame	33	3,29	21	3	18	42
Sinalização	11	1,10	11	-	11	42
Patrimônio Público	12	1,20	16	2	14	27
Água Pluvial	12	1,20	13	-	13	26
Procedimento Administrativo	12	1,20	14	-	14	25
Benefícios	13	1,30	4	3	1	19
Redutor de Velocidade do Trânsito	5	0,50	4	2	2	19
Calçamento/Muramento	11	1,10	6	1	5	16
Cirurgia	8	0,80	6	2	4	15
Segurança Pública	3	0,30	6	-	6	7
Serviços On-line	7	0,70	7	1	6	7
Documentação	4	0,40	4	-	4	6
Saneamento Básico	5	0,50	5	1	4	5
Vagas Ensino Público	7	0,70	6	2	4	5
Abastecimento de Água	1	0,10	7	-	7	5
Acessibilidade	2	0,20	3	-	3	4
Cobrança Indevida	2	0,20	4	-	4	4
Zoonoses	-	-	1	-	1	2
Visita Domiciliar	-	-	4	-	4	-
	1.002	100	848	150	698	1.969

O termo "Remessa de Ofício" se refere à classificação dos encaminhamentos, que foram destinados aos Órgãos Públicos Municipais, solicitando informações ou ações para contribuir na resolução da Reclamação ou Denúncia, ou mesmo para ciência de algum fato relevante.

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Elogio	16	19,05	25	15	10	2
Sugestão	29	34,52	32	9	23	37
Encaminhado para Ciência	16	19,05	21	4	17	33
Encaminhado para Providência	4	4,76	8	-	8	22
Encaminhado para Solicitar Informações	19	22,62	14	1	13	25
	84	100	100	29	71	119

PERFIL SOCIAL

As informações sobre o perfil social foram coletadas de acordo com os usuários que optaram em participar da coleta de informações, sendo quantificada uma única vez cada usuário no respectivo período.

Perfil Social	Total	(%)
Opção pela não preenchimento	163	23,94
Válidos	518	76,06
	681	100

Sexo	Total	(%)
Masculino	239	46,14
Feminino	279	53,86
	518	100

Faixa Etária	Total	(%)
16 - 17	1	0,19
18 - 30	72	13,90
31 - 40	126	24,32
41 - 50	111	21,43
51 - 59	91	17,57
A partir de 60	117	22,59
	518	100

Escolaridade	Total	(%)
Sem Escolaridade	1	0,19

Ensino Fundamental Incompleto	38	7,34
Ensino Fundamental	44	8,49
Ensino Médio Incompleto	10	1,93
Ensino Médio	172	33,20
Ensino Superior Incompleto	45	8,69
Ensino Superior	208	40,15
Total	518	100

Ocupação	Total	(%)
Aposentado / Pensionista	92	17,76
Do lar	44	8,49
Autônomo	62	11,97
Desempregado	28	5,41
Setor Público	77	14,86
Setor Privado	189	36,49
Terceiro Setor	5	0,97
Setor Informal	10	1,93
Estudante	11	2,12
Total	518	100

Região de Moradia	Total	(%)
Leste	137	26,45
Noroeste	46	8,88
Norte	88	16,99
Sudoeste	93	17,95
Sul	132	25,48
Outras Cidades	18	1,58
Sem Informação	4	0,77
Total	518	100

Identificação Étnica	Total	(%)
Branca	390	3,86
Negra	20	1,35
Amarela	7	14,09
Parda	73	5,21
Outros	27	5,21
Optou por não responder	1	0,19
Total	518	100

Principais Reclamações	Região de Moradia				
	Leste	Noroeste	Norte	Sudoeste	Sul
Arborização	32	5	18	5	18
Processo Moroso	21	1	21	9	14
Fiscalização Ausente/Ineficaz	19	5	6	8	11
Transporte Público Coletivo	17	4	5	2	4
Atendimento	15	8	8	15	23
Recurso Humano	1	8	6	5	6
Medicamento	9	7	9	6	14
Consulta Médica	1	5	5	13	11
Limpeza Pública	9	-	10	-	8
Via Pública	8	4	5	15	6
Exame	3	4	-	11	10
Calçamento/Muramento	-	-	4	-	2

Campinas, 22 de junho de 2015
DANIEL SANTINI
 Ouvidor Geral do Município

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

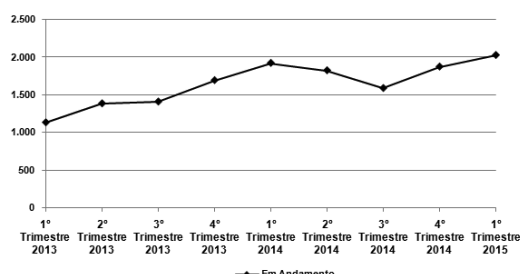
1º TRIMESTRE DE 2015

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do primeiro trimestre de 2015, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

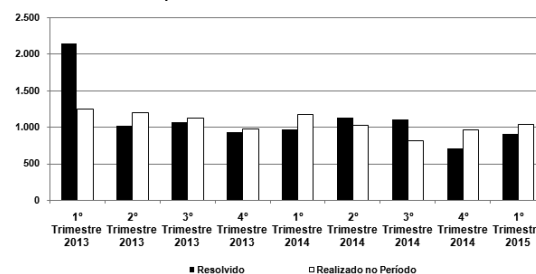
Resumo dos Encaminhamentos					
Administração Direta e Indireta	Total Recebido	Resolvido			Em Andamento
		Total	Recebido no Período	Recebido em Período Anterior	
SMSP - S.M. de Serviços Públicos	258	210	34	176	820
SMS - S.M. de Saúde	311	246	25	221	511
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	99	56	11	45	220

SMF - S.M. de Finanças	112	102	25	77	129
SMU - S.M. de Urbanismo	72	72	23	49	84
SMRH - S.M. de Recursos Humanos	28	43	7	36	82
SME - S.M. de Educação	63	53	10	43	66
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	7	11	2	9	14
SMC - S.M. de Cultura	12	10	5	5	13
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	10	19	3	16	13
SMC - S.M. de Comunicação	13	4	2	2	11
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	10	6	-	6	10
HMMG - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	10	13	5	8	9
SMAJ - S.M. de Assuntos Jurídicos	2	6	-	6	7
SMI - S.M. de Infraestrutura	4	13	2	11	6
SMH - S.M. de Habitação	1	2	-	2	5
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	5	6	3	3	4
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	2	2	1	1	4
SMDEST - S.M. de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo	2	-	-	-	4
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	3	5	1	4	3
SMA - S.M. de Administração	3	1	-	1	3
SMCAIS - S.M. de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	5	10	3	7	2
SMCGP - SMCG - Depto. Gestão Informação e Atendimento ao Cidadão	3	3	1	2	2
SMCGP - S. M. de Chefia de Gabinete do Prefeito	1	1	1	-	2
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	1	4	-	4	2
SMPDU - S.M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	1	2	-	2	1
SMEGC - S.M. de Gestão e Controle	1	1	-	1	1
GP - Departamento de Defesa Civil	1	-	-	-	1
SMAJ - PROCON	1	3	-	3	1
OGM - Ouvidoria Geral do Município	1	1	1	-	-
SMTR - S.M. de Trabalho e Renda	1	1	1	-	-
Total	1.043	906	166	740	2.030

Comparativo Trimestres - Saldo Em Andamento



Comparativo Trimestres - Resolvido x Realizado



Resumo dos Encaminhamentos dos Trimestres					
Trimestre	Realizado no Período	Resolvido			Em Andamento
		Total	Recebido no Período	Recebido em Período Anterior	
1º Trimestre 2013	1.244	2.138	391	1.747	1.134
2º Trimestre 2013	1.201	1.013	356	657	1.386
3º Trimestre 2013	1.121	1.067	371	696	1.410
4º Trimestre 2013	977	929	121	808	1.695
1º Trimestre 2014	1.173	970	176	794	1.924
2º Trimestre 2014	1.031	1.129	247	882	1.826
3º Trimestre 2014	814	1.097	203	894	1.590
4º Trimestre 2014	960	708	110	598	1.876
1º Trimestre 2015	1.043	906	166	740	2.030

Resolvido – Quantidade (%) de todos os encaminhamentos resolvidos dentro do primeiro trimestre

de 2015.

Em Andamento – Quantidade (%) dos encaminhamentos que estão aguardando à resolução desde que foram realizados.

Abaixo, seguem detalhados os dados dos 5 (cinco) Órgãos Públicos Municipais com maior número de encaminhamentos em andamento no primeiro trimestre de 2015.

SMSP - S. M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

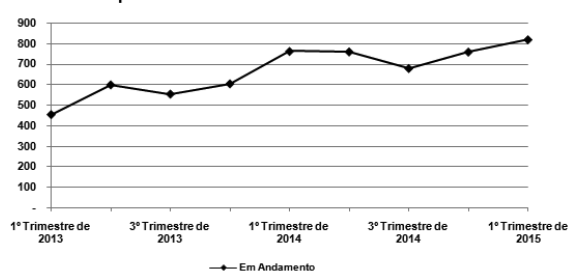
Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Danos ao Patrimônio Público	1	50,00	-	-	-	1
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	1	50,00	-	-	-	1
Abuso Autoridade	-	-	-	-	-	1
Danos ao Meio Ambiente	-	-	-	-	-	2
Descumprimento de Horário de Trabalho	-	-	1	-	1	-
Falta do Dever de Urbanidade	-	-	-	-	-	1
Furto	-	-	-	-	-	1
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	-	-	-	-	-	1
Omissão	-	-	1	-	1	-
Prevaricação	-	-	1	-	1	-
	2	100	3	-	3	8

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Arborização	93	35,23	44	3	41	540
Poda/Extração Árvore	91	34,47	42	3	39	527
Plantio de Árvore	1	0,38	1	-	1	2
Retirada de Galhos	1	0,38	1	-	1	6
Cauterização de raiz da árvore	-	-	-	-	-	4
Retirada de Tronco	-	-	-	-	-	1
Fiscalização Ausente/Ineficaz	46	17,42	32	13	19	48
Limpeza de Terreno Particular	32	12,12	19	7	12	30
Calçamento e Muramento	9	3,41	10	5	5	8
Imóvel Abandonado	1	0,38	1	-	1	1
Uso Indevido de Área Pública	1	0,38	1	1	-	1
Vigilância Sanitária	1	0,38	-	-	-	1
Vistoria em Imóvel	1	0,38	-	-	-	1
Vistoria Possível Foco de Dengue	1	0,38	1	-	1	2
Corte Ilegal de Árvore	-	-	-	-	-	4
Via Pública	41	15,53	46	10	36	61
Buracos	29	10,98	34	8	26	37
Conserto de Via Pública Danificada	2	0,76	-	-	-	2
Falta de Iluminação na Rua	2	0,76	3	-	3	3
Pavimentação	2	0,76	4	1	3	5
Qualidade do Recapeamento	2	0,76	2	1	1	1
Desobstrução de Via Pública	1	0,38	-	-	-	2
Recapeamento	1	0,38	-	-	-	5
Reparo em Passarela	1	0,38	-	-	-	1
Viela de Pedestre	1	0,38	1	-	1	1
Abertura de Rua	-	-	1	-	1	2
Reparo no Asfalto	-	-	1	-	1	1
Retirada de Poste	-	-	-	-	-	1
Limpeza Pública	43	16,29	51	8	43	75
Conservação de Área Pública	17	6,44	17	4	13	45
Ausência de Coleta Seletiva	6	2,27	-	-	-	6
Falta de Coleta de Lixo	4	1,52	3	-	3	4
Qualidade no Serviço de Coleta de Lixo	4	1,52	8	1	7	4
Ausência do Serviço Cata-Treco	2	0,76	6	1	5	1
Demora Coleta Seletiva de Lixo	2	0,76	1	-	1	3
Implantação de Coleta Seletiva	2	0,76	-	-	-	2
Qualidade da Coleta Seletiva	2	0,76	5	1	4	1
Ausência de Coleta de Lixo	1	0,38	3	-	3	2
Demora em Substituir Container Danificado	1	0,38	1	1	-	-
Falta de Contêiner	1	0,38	1	-	1	1
Horário de Funcionamento Ecoponto	1	0,38	-	-	-	1
Armazenamento de Material Inadequado	-	-	1	-	1	-

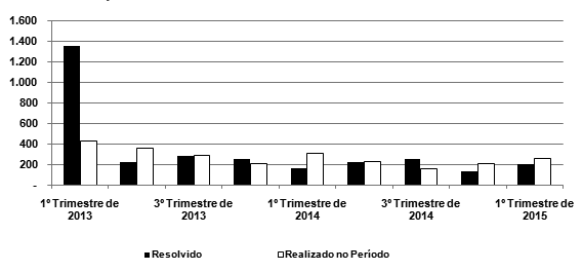
Demora coleta de lixo	-	-	1	-	1	-
Obstrução do Passeio por Contêiner	-	-	2	-	2	-
Qualidade da Limpeza	-	-	-	-	-	1
Remoção de Carcaça de Veículo	-	-	-	-	-	1
Retirada de Entulhos	-	-	2	-	2	3
Água Pluvial	12	4,55	12	-	12	26
Limpeza de Boca de Lobo	6	2,27	7	-	7	11
Entupimento de Boca de Lobo	2	0,76	2	-	2	2
Grade de Boca de Lobo	1	0,38	1	-	1	3
Solicitação de Boca de Lobo	1	0,38	-	-	-	5
Vistoria em Boca de Lobo	1	0,38	1	-	1	1
Vistoria em Galeria de Águas Pluviais	1	0,38	-	-	-	1
Entupimento de Galeria Águas Pluviais	-	-	-	-	-	1
Falta de Galeria Águas Pluviais	-	-	1	-	1	1
Fechamento de Boca de Lobo	-	-	-	-	-	1
Área Pública	9	3,41	7	-	7	31
Mau Estado de Conservação	6	2,27	4	-	4	14
Falta Iluminação em Praça/Jardim	2	0,76	2	-	2	15
Revitalização de Área Pública	1	0,38	1	-	1	1
Falta de Alambrado	-	-	-	-	-	1
Calçamento/Muramento	8	3,03	3	-	3	14
Conserto de Passeio Danificado	4	1,52	1	-	1	8
Conservação de Passeio Público	4	1,52	1	-	1	4
Falta de Passeio Pavimentando	-	-	-	-	-	1
Reparo de Guia	-	-	1	-	1	1
Transparência e Publicidade da Informação	5	1,89	2	-	2	12
Falta de Informação	3	1,14	2	-	2	10
Qualidade na Informação/Orientação	2	0,76	-	-	-	2
Atendimento	3	1,14	1	1	-	5
Dificuldades de Contato com a Secretária	2	0,76	1	1	-	1
Qualidade do Atendimento	1	0,38	-	-	-	4
Material/Equipamento	1	0,38	1	-	1	2
Falta de Equipamentos	1	0,38	-	-	-	2
Falta de Manutenção dos Equipamentos	-	-	1	-	1	-
Patrimônio Público	2	0,76	1	-	1	6
Falta de Manutenção de Patrimônio Público	1	0,38	1	-	1	3
Falta de Revitalização em Praça	1	0,38	-	-	-	1
Falta de Limpeza e Higiene no Local	-	-	-	-	-	1
Qualidade da Revitalização	-	-	-	-	-	1
Saneamento Básico	1	0,38	-	-	-	1
Viela Sanitária	1	0,38	-	-	-	1
Acessibilidade	-	-	1	-	1	1
Desobstrução de passeio público	-	-	1	-	1	1
Segurança Pública	-	-	1	-	1	-
Falta de Segurança	-	-	1	-	1	-
Redutor de Velocidade do Trânsito	-	-	1	-	1	-
Implantação de Lombada	-	-	1	-	1	-
Processo Moroso	-	-	-	-	-	1
Processo de Indenização	-	-	-	-	-	1
Cobrança Indevida	-	-	1	-	1	-
Multas	-	-	1	-	1	-
Sinalização	-	-	1	-	1	-
Placa de Identificação de Praça	-	-	1	-	1	-
	264	100	205	35	170	823

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Ciência	1	16,67	3	-	3	3
Encaminhado para Providência	-	-	1	-	1	4
Encaminhado para Solicitar Informações	-	-	2	-	2	1
Elogio	2	33,33	3	2	1	-
Sugestão	3	50,00	7	1	6	5
	6	100	16	3	13	13

Comparativo Trimestres - Saldo Em Andamento



Comparativo Trimestres - Resolvido x Realizado



Encaminhamentos	Realizado no Período	Resolvido			Em Andamento
		Total	Realizado no Período	Realizado em Período Anterior	
1º Trimestre de 2013	431	1.356	59	1.297	454
2º Trimestre de 2013	358	230	64	166	599
3º Trimestre de 2013	288	285	78	207	554
4º Trimestre de 2013	209	260	12	248	604
1º Trimestre de 2014	307	173	32	141	762
2º Trimestre de 2014	229	227	54	173	760
3º Trimestre de 2014	161	257	33	224	679
4º Trimestre de 2014	207	141	9	132	759
1º Trimestre de 2015	257	210	34	176	820

SMS - S. M. DE SAÚDE

Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Falta do Dever de Urbanidade	3	33,33	6	-	6	8
Abuso Autoridade	2	22,22	4	-	4	8
Descumprimento de Horário de Trabalho	1	11,11	1	-	1	3
Improbidade Administrativa	1	11,11	2	1	1	6
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	11,11	3	1	2	10
Prevaricação	1	11,11	1	-	1	1
Ameaça	-	-	2	-	2	4
Apropriação Indébita	-	-	-	-	-	2
Assédio Moral	-	-	-	-	-	3
Dano Moral	-	-	1	-	1	4
Desvio de Materiais/Verbas	-	-	-	-	-	4
Estelionato	-	-	-	-	-	1
Furto	-	-	-	-	-	1
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	-	-	-	-	-	2
Omissão	-	-	-	-	-	5
Peculato	-	-	-	-	-	3
Total	9	100	20	2	18	65

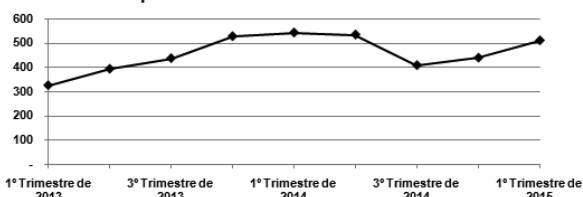
Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Medicamento	51	15,27	15	3	12	56
Falta de Medicamento	49	14,67	15	3	12	53
Dificuldade na Retirada de Medicamentos	1	0,30	-	-	-	1
Negar Entrega de Medicamento a Paciente de Outro CS	1	0,30	-	-	-	1
Falta de Vacina	-	-	-	-	-	1
Atendimento	77	23,05	76	9	67	116
Qualidade do Atendimento	37	11,08	35	3	32	54
Demora em Atendimento	16	4,79	14	2	12	28

Critério de Atendimento	15	4,49	12	2	10	18
Suspensão/Interrupção de Serviço Público	5	1,50	8	2	6	8
Dificuldades de Contato com a Secretária	3	0,90	4	-	4	3
Horário de Atendimento	1	0,30	2	-	2	5
Ausência de Fila Preferencial	-	-	1	-	1	-
Fiscalização Ausente/Ineficaz	45	13,47	28	4	24	85
Vistoria Possível Foco de Dengue	24	7,19	6	-	6	36
Vigilância Sanitária	19	5,69	22	4	18	46
Serviço de Vigilância em Alimentos	2	0,60	-	-	-	2
Limpeza de Terreno Particular	-	-	-	-	-	1
Consulta Médica	44	13,17	32	-	32	67
Demora em Marcar Consulta	22	6,59	10	-	10	28
Demora em Realização de Encaminhamentos para Especialidades	16	4,79	10	-	10	31
Consulta Desmarcada	5	1,50	8	-	8	6
Consulta Não Realizada (Ausência do Funcionário)	1	0,30	4	-	4	2
Exame	32	9,58	19	2	17	42
Demora em Marcar Exame	21	6,29	15	2	13	27
Demora para Resultado e Entrega de Exame	9	2,69	2	-	2	11
Impossibilidade de Realização do Exame	2	0,60	1	-	1	3
Extravio de Resultado de Exame	-	-	1	-	1	1
Recurso Humano	32	9,58	37	-	37	53
Falta de Médico	19	5,69	28	-	28	33
Falta de Dentista	4	1,20	-	-	-	5
Falta de servidor	3	0,90	3	-	3	3
Nº Servidores insuficiente	3	0,90	2	-	2	4
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	2	0,60	3	-	3	6
Falta de Psicólogo	1	0,30	1	-	1	2
Material/Equipamento	28	8,38	12	2	10	52
Falta de Manutenção dos Equipamentos	17	5,09	6	1	5	32
Falta de Material	7	2,10	2	1	1	10
Falta de Equipamentos	2	0,60	1	-	1	4
Qualidade do Material	2	0,60	3	-	3	6
Patrimônio Público	5	1,50	6	-	6	14
Estrutura Precária de CS	5	1,50	3	-	3	8
Demora na Instalação de Equipamento	-	-	-	-	-	1
Estrutura Precária de EMEI's, CEMEI's e Escolas	-	-	1	-	1	-
Falta de Condições de Trabalho	-	-	1	-	1	1
Falta de Manutenção de Patrimônio Público	-	-	1	-	1	4
Cirurgia	6	1,80	2	-	2	15
Demora em Marcar Cirurgia	4	1,20	2	-	2	12
Cirurgia Desmarcada	1	0,30	-	-	-	2
Cirurgia Não Realizada	1	0,30	-	-	-	1
Processo Moroso	3	0,90	3	-	3	7
Demora para Entrega de Prótese	2	0,60	3	-	3	2
Alvará da Vigilância Sanitária	1	0,30	-	-	-	1
Demora na Entrega de Medicamento Especial	-	-	-	-	-	2
Demora para Entrega de Documento	-	-	-	-	-	2
Documentação	3	0,90	4	-	4	4
Extravio de Prontuário	2	0,60	3	-	3	3
Extravio de encaminhamento para exame	1	0,30	-	-	-	1
Autenticidade de Atestado Médico	-	-	1	-	1	-
Transparência e Publicidade da Informação	2	0,60	6	-	6	7
Falta de Informação	2	0,60	5	-	5	6
Falta de Identificação dos Funcionários	-	-	1	-	1	-
Qualidade na Informação/Orientação	-	-	-	-	-	1
Procedimento Administrativo	3	0,90	-	-	-	4
Cadastro para Utilização de Serviço	1	0,30	-	-	-	1
Transferência de CS	1	0,30	-	-	-	1
Transferência Internação	1	0,30	-	-	-	1
Transferência Médico	-	-	-	-	-	1
Área Pública	1	0,30	-	-	-	1

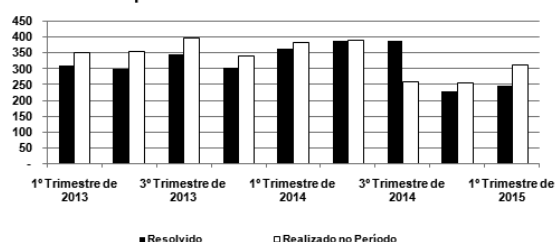
Estacionamento Público Inadequado	1	0,30	-	-	-	1
Benefícios	1	0,30	1	-	1	4
Transporte de Paciente	1	0,30	-	-	-	2
Concessão de Benefícios	-	-	1	-	1	-
Demora Entrega de Benefícios	-	-	-	-	-	1
Suspensão Vale Transporte	-	-	-	-	-	1
Saneamento Básico	1	0,30	-	-	-	1
Viola Sanitária	1	0,30	-	-	-	1
Zoonoses	-	-	1	-	1	2
Campanha Vacinação	-	-	1	-	1	-
Infestação Animais	-	-	-	-	-	2
Visita Domiciliar	-	-	4	-	4	-
Demora no Atendimento Médico Domiciliar	-	-	3	-	3	-
Falta de Atendimento Médico Domiciliar	-	-	1	-	1	-
Serviços On-line	-	-	1	-	1	-
Disque Saúde 160	-	-	1	-	1	-
Segurança Pública	-	-	2	-	2	3
Falta de Segurança	-	-	2	-	2	3
Total	334	100	249	20	229	533

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Elogio	8	66,67	14	7	7	1
Sugestão	4	33,33	3	1	2	4
Total	12	100	17	8	9	5

Comparativo Trimestres - Saldo Em Andamento



Comparativo Trimestres - Resolvido x Realizado



Encaminhamentos	Realizado no Período	Resolvido			Em Andamento
		Total	Realizado no Período	Realizado em Período Anterior	
1º Trimestre de 2013	350	312	116	196	325
2º Trimestre de 2013	355	301	85	216	393
3º Trimestre de 2013	396	345	99	246	437
4º Trimestre de 2013	341	303	26	277	528
1º Trimestre de 2014	383	363	36	327	543
2º Trimestre de 2014	389	389	48	341	535
3º Trimestre de 2014	259	388	49	339	408
4º Trimestre de 2014	256	228	17	211	439
1º Trimestre de 2015	311	246	25	221	510

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Abuso Autoridade	1	25,00	-	-	-	1

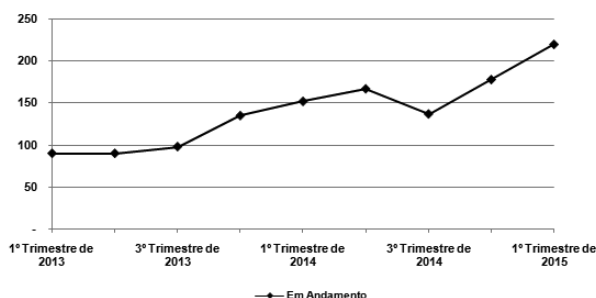
Cobrança Abusiva / Excesso de Exação	1	25,00	-	-	-	1
Falta do Dever de Urbanidade	1	25,00	1	-	1	1
Prevaricação	1	25,00	-	-	-	1
Omissão	-	-	-	-	-	1
Total	4	100	1	-	1	5

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Transporte Público Coletivo	47	51,65	25	5	20	95
Não Cumprimento de Horário	19	20,88	7	1	6	29
Não Cumprimento de Itinerário	8	8,79	5	-	5	22
Linhas de Ônibus Insuficientes	7	7,69	6	2	4	11
Alteração Itinerário de Ônibus	2	2,20	-	-	-	2
Condução Perigosa	2	2,20	1	-	1	5
Mau Estado Conservação Ônibus	2	2,20	3	1	2	4
Mudança de Ponto de Ônibus	2	2,20	1	1	-	1
Valor da Tarifa	2	2,20	-	-	-	2
Bilhete Único Universitário	1	1,10	-	-	-	1
Falta de Abrigo em Ponto de Ônibus	1	1,10	-	-	-	1
Falta de Assento em Ponto de Parada	1	1,10	-	-	-	1
Cartão do Bilhete Único	-	-	-	-	-	8
Falta de Manutenção em Ponto de Ônibus	-	-	-	-	-	1
Horário do Transporte Coletivo	-	-	2	-	2	6
Rodoviária	-	-	-	-	-	1
Sinalização	11	12,09	9	-	9	42
Demora na Implantação de Sinalização	6	6,59	5	-	5	14
Manutenção de Sinalização Viária	4	4,40	1	-	1	16
Falta Sinalização Trânsito	1	1,10	3	-	3	12
Redutor de Velocidade do Trânsito	5	5,49	3	2	1	19
Implantação de Lombada	5	5,49	3	2	1	15
Implantação de radar	-	-	-	-	-	2
Retirada de Lombada	-	-	-	-	-	2
Procedimento Administrativo	3	3,30	-	-	-	15
Bilhete Único	3	3,30	-	-	-	11
Recarga de Vale Transporte	-	-	-	-	-	1
Tempo de Uso do Vale Transporte	-	-	-	-	-	3
Transparência e Publicidade da Informação	3	3,30	2	-	2	7
Falta de Informação	3	3,30	2	-	2	7
Limpeza Pública	4	4,40	2	2	-	3
Remoção de Carcaça de Veículo	3	3,30	1	1	-	3
Remoção de Veículo	1	1,10	1	1	-	-
Via Pública	7	7,69	1	-	1	7
Veículo abandonado em via pública	3	3,30	-	-	-	3
Alteração de Tráfego	2	2,20	1	-	1	2
Ampliação de Acesso à Bairro	1	1,10	-	-	-	1
Estudo de Circulação	1	1,10	-	-	-	1
Fiscalização Ausente/Ineficaz	3	3,30	4	-	4	6
Fiscalização de Trânsito	2	2,20	1	-	1	3
Comércio Irregular	1	1,10	-	-	-	1
Estacionamento Irregular	-	-	3	-	3	1
Fiscalização de Ônibus	-	-	-	-	-	1
Atendimento	2	2,20	3	-	3	7
Qualidade do Atendimento	2	2,20	2	-	2	3
Critério de Atendimento	-	-	1	-	1	2
Horário de Atendimento	-	-	-	-	-	1
Suspensão/Interrupção de Serviço Público	-	-	-	-	-	1
Calçamento/Muramento	1	1,10	-	-	-	1
Conservação de Passeio Público	1	1,10	-	-	-	1
Benefícios	3	3,30	1	1	-	4
Corte de benefício	1	1,10	-	-	-	1
Suspensão Vale Transporte	1	1,10	1	1	-	-
Transporte Programa PAI	1	1,10	-	-	-	3
Acessibilidade	1	1,10	-	-	-	2
Dificuldades na Acessibilidade em Ônibus	1	1,10	-	-	-	2
Área Pública	1	1,10	-	-	-	1

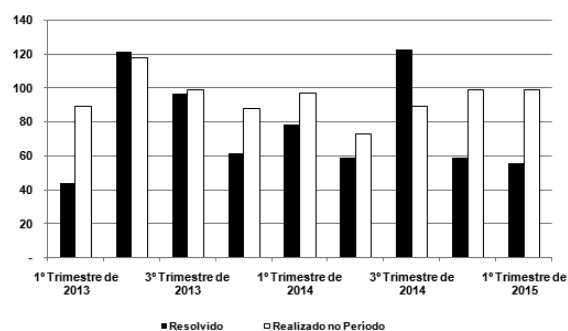
Mau Estado de Conservação	1	1,10	-	-	-	1
Processo Moroso	-	-	1	-	1	1
Impugnação de Multa	-	-	-	-	-	1
Processo de Indenização	-	-	1	-	1	-
Cobrança Indevida	-	-	-	-	-	1
Taxa	-	-	-	-	-	1
Material/Equipamento	-	-	-	-	-	1
Qualidade do Material	-	-	-	-	-	1
Patrimônio Público	-	-	-	-	-	1
Falta de Limpeza e Higiene no Local	-	-	-	-	-	1
Segurança Pública	-	-	-	-	-	1
Instalação de Câmeras de Segurança	-	-	-	-	-	1
91	100	51	10	41	214	

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Ciência	-	-	-	-	-	4
Encaminhado para Solicitar Informações	1	12,50	1	-	1	1
Encaminhado para Providência	-	-	-	-	-	1
Sugestão	7	87,50	6	1	5	9
8	100	7	1	6	15	

Comparativo Trimestres - Saldo Em Andamento



Comparativo Trimestres - Resolvido x Realizado



Encaminhamentos	Realizado no Período	Resolvido			Em Andamento
		Total	Realizado no Período	Realizado em Período Anterior	
1º Trimestre de 2013	89	44	17	27	90
2º Trimestre de 2013	118	122	41	81	90
3º Trimestre de 2013	99	97	26	71	98
4º Trimestre de 2013	88	62	7	55	135
1º Trimestre de 2014	97	79	14	65	152
2º Trimestre de 2014	73	59	11	48	167
3º Trimestre de 2014	89	123	14	109	137
4º Trimestre de 2014	99	59	3	56	178
1º Trimestre de 2015	99	56	11	45	220

SMF - S. M. DE FINANÇAS

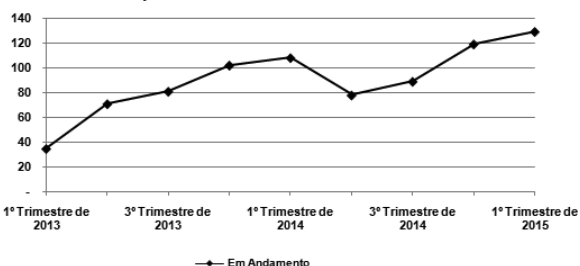
Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Solicitar Informações	4	40	1	-	1	4
Encaminhado para Providência	2	20	-	-	-	2
Encaminhado para Ciência	1	10	-	-	-	2
Elogio	2	20	2	2	-	-
Sugestão	1	10	1	1	-	-

Processo Moroso	92	85,98	84	22	62	108
Restituição IPTU	15	14,02	17	5	12	13
Revisão IPTU	13	12,15	10	1	9	23
Compensação IPTU	11	10,28	8	5	3	9
Iseção IPTU	10	9,35	3	2	1	8
Compensação de ISSQN	6	5,61	5	-	5	7
Certidão Negativa de Débito	4	3,74	13	1	12	5
Confirmação de Recolhimento de ISSQN	4	3,74	-	-	-	5
Revisão ISSQN	3	2,80	6	-	6	9
Abertura de Inscrição Municipal	2	1,87	2	2	-	-
Alteração Cadastral	2	1,87	1	1	-	1
Cancelamento Débito IPTU	2	1,87	-	-	-	2
Cancelamento Débito ISSQN	2	1,87	2	-	2	4
Demora encerramento inscrição municipal	2	1,87	3	2	1	-
Restituição ISSQN	2	1,87	2	-	2	3
Restituição ITBI	2	1,87	-	-	-	2
Revisão de Taxa de Fiscalização de Anúncio	2	1,87	2	-	2	5
Via Rápida Empresa	2	1,87	2	2	-	-
Cancelamento de Nota Fiscal	1	0,93	-	-	-	1
Cancelamento isenção IPTU	1	0,93	-	-	-	1
Impugnação ISSQN	1	0,93	1	-	1	1
Imunidade / Não Incidência ISSQN	1	0,93	-	-	-	1
Iseção ITBI	1	0,93	1	-	1	1
Pagamento Administrativo / Conversão Renda - IPTU	1	0,93	1	-	1	1
Regularização de Área	1	0,93	1	1	-	-
Revisão ITBI	1	0,93	-	-	-	1
(Des)Anexação de Lote	-	-	1	-	1	-
Cancelamento processo de execução fiscal.	-	-	-	-	-	1
Demora encerramento ISSQN	-	-	2	-	2	1
Desmembramento de IPTU	-	-	-	-	-	1
Doação de Área	-	-	1	-	1	-
Não Pagamento Gratificação	-	-	-	-	-	1
Restituição de Taxa	-	-	-	-	-	1
Serviços On-line	6	5,61	5	1	4	6
SIAC	6	5,61	2	1	1	6
Chat Tributário	-	-	1	-	1	-
Formulários On-line	-	-	1	-	1	-
Serviço de Atendimento ao Contribuinte	-	-	1	-	1	-
Transparência e Publicidade da Informação	2	1,87	3	-	3	3
Falta de Informação	2	1,87	1	-	1	3
Falta de Identificação dos Funcionários	-	-	1	-	1	-
Qualidade na Informação/Orientação	-	-	1	-	1	-
Cobrança Indevida	2	1,87	1	-	1	2
ISS - CENE	2	1,87	-	-	-	2
Multas	-	-	1	-	1	-
Atendimento	4	3,74	13	2	11	3
Qualidade do Atendimento	2	1,87	5	-	5	3
Critério de Atendimento	1	0,93	4	1	3	-
Horário de Atendimento	1	0,93	3	1	2	-
Demora em Atendimento	-	-	1	-	1	-
Fiscalização Ausente/Ineficaz	1	0,93	1	-	1	2
Emissão de Nota Fiscal	1	0,93	1	-	1	2
Patrimônio Público	-	-	-	-	-	1
Qualidade do Espaço de Atendimento	-	-	-	-	-	1
107	100,00	108	25	83	125	

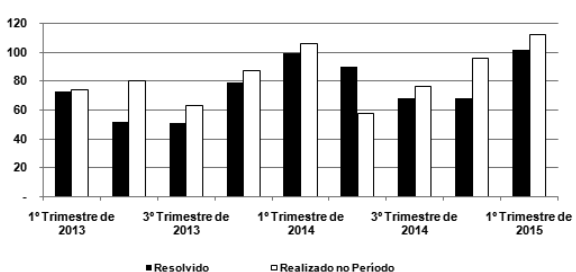
Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Solicitar Informações	4	40	1	-	1	4
Encaminhado para Providência	2	20	-	-	-	2
Encaminhado para Ciência	1	10	-	-	-	2
Elogio	2	20	2	2	-	-
Sugestão	1	10	1	1	-	-

10	100	4	3	1	8
----	-----	---	---	---	---

Comparativo Trimestres - Saldo Em Andamento



Comparativo Trimestres - Resolvido x Realizado



Encaminhamentos	Realizado no Período	Resolvido			Em Andamento
		Total	Realizado no Período	Realizado em Período Anterior	
1º Trimestre de 2013	74	73	48	25	35
2º Trimestre de 2013	80	52	21	31	71
3º Trimestre de 2013	63	51	25	26	81
4º Trimestre de 2013	87	79	15	64	102
1º Trimestre de 2014	106	100	33	67	108
2º Trimestre de 2014	58	90	15	75	78
3º Trimestre de 2014	76	68	17	51	89
4º Trimestre de 2014	96	68	9	59	119
1º Trimestre de 2015	112	102	25	77	129

SMU – S. M. DE URBANISMO

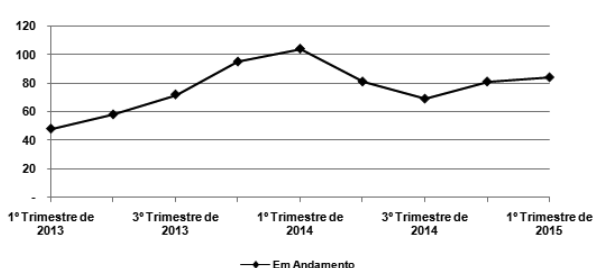
Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	66,67	1	1	-	-
	1	100,00	1	1	-	-

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Fiscalização Ausente/Ineficaz	43	61,43	42	10	32	69
Perturbação Sossego	19	27,14	19	2	17	39
Comércio Irregular	13	18,57	9	4	5	20
Construção Irregular	9	12,86	8	3	5	6
Vistoria em Imóvel	2	2,86	3	1	2	1
Antena Irregular	-	-	1	-	1	-
Publicidade Irregular	-	-	-	-	-	1
Uso Indevido de Área Pública	-	-	-	-	-	1
Uso Irregular de Solo Público	-	-	2	-	2	1
Processo Moroso	26	37,14	25	12	13	14
Alvará de Funcionamento	12	17,14	10	6	4	6
Aprovação de Projeto Residencial	10	14,29	11	5	6	5
Via Rápida Empresa	3	4,29	-	-	-	3
Regularização de Área	1	1,43	2	1	1	-
Cadastro /Licença de Funcionamento (inicial e renovação)	-	-	1	-	1	-
Demora emissão Habite-se	-	-	1	-	1	-
Atendimento	1	1,43	1	-	1	3
Demora em Atendimento	1	1,43	-	-	-	1
Crítério de Atendimento	-	-	-	-	-	1

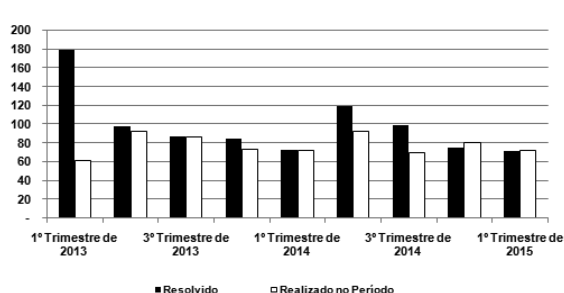
Dificuldades de Contato com a Secretária	-	-	1	-	1	-
Qualidade do Atendimento	-	-	-	-	-	1
Transparência e Publicidade da Informação	-	-	1	-	1	-
Falta de Informação	-	-	1	-	1	-
Cobrança Indevida	-	-	1	-	1	-
Notificação Irregular de Cobrança	-	-	1	-	1	-
	70	100	70	22	48	86

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Ciência	1	25,00	1	1	-	-
Encaminhado para Solicitar Informações	3	75,00	1	-	1	3
	4	100	2	1	1	3

Comparativo Trimestres - Saldo Em Andamento



Comparativo Trimestres - Resolvido x Realizado



Encaminhamentos	Realizado no Período	Resolvido			Em Andamento
		Total	Realizado no Período	Realizado em Período Anterior	
1º Trimestre de 2013	61	180	40	140	48
2º Trimestre de 2013	92	98	54	44	58
3º Trimestre de 2013	86	87	45	42	72
4º Trimestre de 2013	73	85	18	67	95
1º Trimestre de 2014	72	73	8	65	104
2º Trimestre de 2014	92	120	36	84	81
3º Trimestre de 2014	70	99	35	64	69
4º Trimestre de 2014	80	76	30	46	81
1º Trimestre de 2015	72	72	23	49	84

Campinas, 22 de junho de 2015

DANIEL SANTINI

Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão nº 216/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/20.768 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de legumes - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 08:** das 08h do dia 06/08/15 às 09h do dia 07/08/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 08:** a partir das 09h do dia 07/08/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 07/08/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/07/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Eli-sângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 21 de julho de 2015

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Respondendo Pelo Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2015**Processo Administrativo nº 15/10/2300****Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Assunto:** Concorrência nº 04/2015**Objeto:** Execução de obras de construção do Teatro Ópera de Campinas, no Parque

Ecológico "Monsenhor Emílio José Salim", Campinas/SP.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa EM-BRALI SMART BUSINESS em relação ao edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de julho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 217/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/27.697 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Aquisição de equipamento de telefonia (PABX) - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 07/08/15 às 08h do dia 10/08/15 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h do dia 10/08/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 10/08/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/07/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 22 de julho de 2015

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Respondendo Pelo Departamento Central de Compras

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Processo Administrativo nº: 15/10/08.724

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Tomada de Preços nº 10/2015

Objeto: Execução de estrutura metálica, cobertura e sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) do telhado do CEMEI Christiano Osório de Oliveira.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para revisão das especificações técnicas contidas no Anexo II - Pasta Técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data da sessão pública.

Campinas, 23 de julho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 254/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 15/10/25.235, onde figura como interessada a NAED Leste da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 102.324-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 255/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 14/70/3.151.

Campinas, 17 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 256/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 14/25/2.854.

Campinas, 17 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 257/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 14/10/00.429, onde figura como interessada a Coordenadoria Setorial de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 126.411-7.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 20 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 258/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 17.427, de 20 de outubro de 2011, artigo 2º, § 4º.

RESOLVE

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 15/10/30.643.

Campinas, 20 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 260/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 15/10/29.817 onde figura como interessada a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 102.903-7.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 20 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 261/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 15/10/32.386 onde figura como interessado o Departamento de Gestão de Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos servidores de matrículas funcionais nºs 38.075-0 e 91.955-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 20 de julho de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 15/10/19884 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 142/15. **Ata de Registro de Preços nº:** 274/15 **Detentora da Ata:** VIRGINIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP CNPJ nº 10.830.377/0001-21 **Objeto:** Registro de preços de cimento, cal hidratada e argamassa **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 23,98) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 15/10/19884 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 142/15. **Ata de Registro de Preços nº:** 275/15 **Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP CNPJ nº 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de preços de cimento, cal hidratada e argamassa **Preço Unitário:** Item 02 (R\$ 4,84) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 15/10/19884 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 142/15. **Ata de Registro de Preços nº:** 276/15 **Detentora da Ata:** M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP CNPJ nº 11.991.514/0001-72 **Objeto:** Registro de preços de cimento, cal hidratada e argamassa **Preço Unitário:** Item 03 (R\$ 22,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 15/10/19884 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 142/15. **Ata de Registro de Preços nº:** 277/15 **Detentora da Ata:** SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP CNPJ nº 07.702.233/0001-85 **Objeto:** Registro de preços de cimento, cal hidratada e argamassa **Preço Unitário:** Item 04 (R\$ 4,79) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 15/10/19884 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 142/15. **Ata de Registro de Preços nº:** 278/15 **Detentora da Ata:** NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA. - ME CNPJ nº 07.478.678/0001-23 **Objeto:** Registro de preços de cimento, cal hidratada e argamassa **Preço Unitário:** Item 05 (R\$ 6,07) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 12/10/57676 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 69/13 **Termo de Contrato nº:** 127/13 **Termo de Rescisão nº:** 12/15 **Contratada:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ nº 08.811.226/0001-84 **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 14/10/27494 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ORLANDO CARPINO CNPJ nº 10.996.900/0001-94 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº:** 128/15. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 11.728,80 **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 13/60/03050 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN CNPJ nº 07.627.134/0001-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº:** 129/15. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 6.347,50 **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 14/10/07706 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA CNPJ nº 05.054.685/0001-72 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº:** 130/15. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 2.149,33 **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 14/10/09953 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BATRUM CURY CNPJ nº 04.952.371/0001-24 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº:** 131/15. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 7.419,92 **Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo nº: 14/10/66116 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA CNPJ nº 04.952.325/0001-25 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de**

Doação n.º 132/15. Objeto: Doação de bens móveis **Valor R\$ 1.658,90 Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo n.º 14/60/03259 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN **CNPJ n.º 07.627.134/0001-86 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 133/15. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 1.217,00 Assinatura:** 23/07/2015.

Processo Administrativo n.º 14/60/03188 Donatário: Município de Campinas **Doador:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMÍNGOS ZATTI **CNPJ n.º 01.926.798/0001-60 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 134/15. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 10.938,48 Assinatura:** 23/07/2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **14 de julho de 2015,**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro DEFINITIVO da entidade "Associação Pais e Filhos no Futebol", CNPJ: 11.367.219/0001-40, sito à Rua José Facione, 420, Parque Tropical, sob. o n.º **202.**

Campinas, 23 de julho de 2015
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **14 de julho de 2015,**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro DEFINITIVO da entidade "Associação Atlético Ponte Preta", CNPJ: 46.125.175/0001-26, sito à Praça Dr. Francisco Ursaia, n.º 1900, Bosque, sob o n.º **204.**

Campinas, 23 de julho de 2015
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 031/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **14 de julho de 2015,**

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro DEFINITIVO da entidade "Espaço Infantil Corrente do Bem", CNPJ: 12.406.728/0001-05, sito à Rua Danton Gomes, n.º 25, Anexo Vila dos Amigos, Vila Brandina, sob o n.º **205.**

Campinas, 23 de julho de 2015
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA COMUNICADO ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2016-2019

A Comissão eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para gestão 2016-2019 nomeada conforme consta no DOM de 01 de abril de 2015, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal n.º 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n.º 13.510 de 22 de dezembro de 2008, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, **faz publicar a errata** do Comunicado das Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2016-2019 publicado no DOM de 17 de julho de 2015.

ONDE SE LÊ:

NR. INSCR.	NOME	ANALISE COMISSÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO POR ITEM
0015	SERGIO LUIS DE CARVALHO	INDEFERIDO	III - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

LEIA-SE:

NR. INSCR.	NOME	ANALISE COMISSÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO POR ITEM
0015	SERGIO LUIS DE CARVALHO	INDEFERIDO	VI - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA

ONDE SE LÊ:

NR. INSCR.	NOME	ANALISE COMISSÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO POR ITEM
0061	MAGALI ZACARIAS DE SOUZA	INDEFERIDO	VI - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA

LEIA-SE:

NR. INSCR.	NOME	ANALISE COMISSÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO POR ITEM
0061	MAGALI ZACARIAS DE SOUZA	INDEFERIDO	III - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Conforme disposto pelo Edital 001/2015 do CMDCA publicado no DOM de 01 de

abril de 2015, os candidatos supracitados cujas inscrições foram indeferidas terão prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste comunicado em Diário Oficial, para apresentação de defesa escrita e impugnações.

A defesa escrita e/ou a impugnação de candidato deverá ser protocolada na sede do CMDCA sito a Rua Ferreira Penteado, 1331, Cambuí, Campinas/SP, nos horários das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

Campinas, 23 de julho de 2015
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015

Protocolado: n.º 14/10/49341

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 07/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Buffet, Locação de Toalhas e Fornecimento de Alimentos Preparados (Kit Lanches e Marmix).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 10.976,00 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais), sendo:

1. A despesa no valor de R\$ 8.996,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), em favor da empresa JLM Garcia & Cia Ltda ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 101/2015;
2. A despesa no valor de R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais), em favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 100/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015

Protocolo: 15/10/00408

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico n.º 22/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 7.820,00 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 155/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015

Protocolado: n.º 14/10/62740

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 03/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Sistemas de Iluminação, Sonorização e Geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 46.481,00 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 3.364,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 097/15;
2. A despesa no valor total de R\$ 36.317,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Dezesseis Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 098/15;
3. A despesa no valor total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 099/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015

Protocolado: 2015/10/16931

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 123/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 1.791,60 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 1.740,00 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 261/15;
2. A despesa no valor total de R\$ 51,60 (Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 259/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015**Protocolado:** nº 15/10/10155**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 085/2015.**Objeto:** Registro de Preços de Serviço de Transporte através de Veículos Passageiros, tipo Ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a favor da empresa VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 242/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015****Protocolado:** nº 14/10/22649**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 266/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços Gráficos (Comunicação Visual)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 12.574,50 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 11.656,50 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), a favor da empresa MARGEM SERVIÇOS LTDA ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 074/2015;

2. A despesa no valor total de R\$ 918,00 (Novecentos e Dezoito Reais), a favor da empresa FAZAN & CIA LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 076/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015****Protocolado:** nº 14/10/40173**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 362/2014.**Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança Especializada Desarmada, Segurança Brigadista, Bombeiro Civil e Locação de Rádios Comunicadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 23/07/2015****Protocolado:** nº 2015/10/00263**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 38/2015**Objeto:** Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 157/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de julho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22/07/2015****Protocolado:** nº 14/10/19306**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 266/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços Gráficos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), a favor da empresa GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 404/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de julho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Protocolado:** nº 14/10/6166 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Referência:** Pregão Eletrônico nº 255/2014 **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação de infraestrutura.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor **TOTAL de R\$ 18.967,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, sendo:1. A despesa de **R\$ 11.671,00** (onze mil, seiscentos e setenta e um reais) a favor da empresa **Correa & Barnabé produções Ltda - ME** referente aos lotes 2 e 9, sendo **R\$ 2.637,00** (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) relativo ao item 9, **R\$ 900,00** (novecentos reais) relativo ao item 10, **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) relativo ao item11, **R\$ 176,00** (cento e setenta e seis reais) relativo ao item 12, **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais) relativo ao item 15, **R\$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais) relativo ao item 16, **R\$ 3.120,00** (três mil, cento e vinte reais) relativo ao item 43 e **R\$ 3.194,00** (três mil, cento e noventa e quatro reais) relativo ao item 44 da **Ata 415/14**;2. A despesa de **R\$7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais)** a favor da empresa **Lima & Rios Ltda - EPP** referente ao lote 11, sendo **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) relativo ao item 47 e **R\$ 2.496,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) relativo ao item 48 da **Ata 417/14**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de julho de 2015

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Mun de Des Econômico, Social e de Turismo
Presidente Fundo de Apoio ao Turismo FATUR**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolado:** nº 14/10/39216 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Referência:** Pregão Eletrônico nº 375/2014 **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor **TOTAL de R\$ 14.666,00 (catorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, sendo:1. A despesa de **R\$ 8.170,00** (oito mil, cento e setenta reais) a favor da empresa **Adriana Bastos Samara Eventos - ME** referente aos lotes 1 e 14, sendo **R\$ 1.525,00** (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais) relativo ao item 1, **R\$ 1.245,00** (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais) relativo ao item 2, **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) relativo ao item 27 e **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) relativo ao item 28 da **Ata 053/15**;2. A despesa de **R\$3.300,00** (três mil e trezentos reais) a favor da empresa **Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda - EPP** referente ao lote 5, sendo **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) relativo ao item 9 e **R\$ 600,00** (seiscentos reais) relativo ao item 10 da **Ata 054/15**;3. A despesa de **R\$3.196,00** (três mil, cento e noventa e seis reais) a favor da empresa **Starloc Locadora de Máquinas, Geradores e Veículos Eireli - EPP** referente ao lote 8, item 15 da **Ata 055/15**;

Campinas, 23 de julho de 2015

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Mun de Des Econômico, Social e de Turismo
Presidente Fundo de Apoio ao Turismo FATUR**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolado:** nº 14/10/6164 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Referência:** Pregão Eletrônico nº 167/2014 **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação de palco.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor **TOTAL de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais)**, a favor da empresa **Staff Luxe Eireli - ME**, sendo **R\$ 2.610,00** (dois mil, seiscentos e dez reais) referente ao item 1 e **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais) referente ao item 2 da **Ata 266/2014**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de julho de 2015

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Mun de Des Econômico, Social e de Turismo
Presidente Fundo de Apoio ao Turismo FATUR**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADAA Secretária Municipal de Educação, faz saber a servidora MÁRCIA KELLI BORGES DA SILVA, PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA matrícula 109.072-0 lotada na EMEF CLOTILDE BARRAQUET VON ZÜBEN, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 23 de julho de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA SME Nº 36/2015**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a necessidade de estabelecer padronização ao processo de Atualização Anual dos Dados Pessoais e Funcionais dos Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:**Art. 1º** Instituir Comissão, de caráter consultivo, para a elaboração de minuta de Resolução que normatizará o processo de Atualização Anual dos Dados Pessoais e Funcionais dos Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015.**Art. 2º** A Comissão referida no Art. 1º será constituída pelos servidores que compuseram a Comissão Própria para análise e providências das solicitações de recursos em 2014, instituída pela Portaria SME 14/2014, de 26 de agosto de 2014.**§ 1º** Os membros da comissão ficam assim designados:

Fausto Antonio Ramalho Tavares, matrícula 122.151-5;

Marcos Donizetti Forner Leme, matrícula 119.623-5;

Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;

Regina Maringoni de Oliveira, matrícula 108.155-1;

João Martins, matrícula 127.950-5;

Sandra Cristina Tomaz, matrícula 120.479-3.

§ 2º A Comissão, a que alude o caput, deverá reunir-se no dia 04 de agosto de 2015, às 9h, na sala de reuniões do 9º andar do Paço Municipal.**Art. 3º** A revisão e eventuais indicações de alteração nas normativas no processo de atualização anual de dados pessoais e funcionais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação deverá ser realizada usando-se como subsídios os recursos interpostos no ano de 2014.**Art. 4º** A minuta de Resolução que normatizará o processo de Atualização Anual dos Dados Pessoais e Funcionais dos Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Edu-

cação no ano de 2015 deverá ser encaminhada ao Departamento Pedagógico até o dia 05 de agosto de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de julho de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber a servidora JORCYLENE RODRIGUES MATEUS, PEB II - ANOS INICIAIS matrícula 127.928-9 lotada na EMEF ELVIRA MURARO, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 23 de julho de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/6964

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão eletrônico nº132/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Buffet.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ R\$ 2.071,95 (dois mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos) a favor da empresa **Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP - Ata de Registro de Preços nº 264/2015.**

Campinas, 23 de julho de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal para Educação Comunitária, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 20/07/2015, foi declarado **DESERTO o Pregão Presencial nº 016/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/23224**, que tem por **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em impressoras multifuncionais a laser e jato de tinta, pertencentes à **FUMEC/CEPROCAMP**. A **FUNDAÇÃO** comunica aos interessados que o certame será repetido, através do **Pregão Presencial nº 023/2015, em Sessão Pública** a ser realizada em **06 /08/2015** às 09h00min.

Disponibilidade do edital: a partir do dia **27/07/2015**, no portal eletrônico: www.fumec.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3234-3906, ou 3233-6266, com o Pregoeiro.

Campinas, 22 de julho de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo, **DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização deferida pela Gestão de Recursos Humanos e Diretoria Executiva da FUMEC.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ELIANE CRISTINA KULMANN CAMARGO	2006/10/19880	31/07/2015 À 29/08/2015

Campinas, 15 de julho de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal 14.094 de 10/06/2010, designar o servidor público responsável que poderá, no Campeonato Mundial de Ginástica de Trampolim (31st FIG Trampoline Gymnastics World Championships), no corrente ano, realizar a utilização, administração, gerência e prestação de contas dos recursos advindos do FADA, quais sejam:
- Rubens Celso Martins - matrícula: 62.138-2

Campinas, 23 de julho de 2015

DARIO SAADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM 01/07/2015 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/13.548

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 211/2014

Ata de Registro de Preços nºs 295/14 e 296/14.

Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais) a favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, a despesa no valor total de R\$ 5.638,71

(cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) a favor da empresa **V. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP.**

Campinas, 01 de julho de 2015

DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/13.547

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 194/2014

Ata de Registro de Preços nº 308/14

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de transporte através de caminhão tipo baú e carroceria ¾, com ajudantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) a favor da empresa **MONTEIRO DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.**

Campinas, 23 de julho de 2015

DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/20.659

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 218/2013

Ata de Registro de Preços nº 301/2014

Objeto: Registro de Preços de troféus.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais) a favor da empresa **AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA. - EPP.**

Campinas, 23 de julho de 2015

DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Ficam os requerentes dos processos abaixo discriminados **NOTIFICADOS** a atenderem no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, as solicitações abaixo assinaladas:

Entrar em contato com o Agente Fiscal Tributário Jose Carlos Gentil pelos telefones (19) 2116-0466 , 2116-0467 ou celular 99352-6873 no horário comercial em dias uteis, para marcar vistoria de atualização cadastral do IPTU, vistoria esta que sera efetuada em todas as dependencias do imóvel, interna e externamente, com acompanhamento de plantas ou confecção de croqui no local.

O não atendimento desta implicara no arquivamento do protocolo conforme o paragrafo 2º do Art.63, da Lei 13104/07,para protocolos de revisão de lançamentos ou similares ou no enquadramento do imóvel por planilha de enquadramento indireto ou arbitramento , nos termos dos decretos 16274/08 e 17734/12 nos casos de aprovação, anexação,subdivisao,revisão,ordem de fiscalização, etc.

protocolo : 2015/10/32553

interessado : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA

assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,498

codigo cartografico : 3423.41.64.0353.01001

proprietario do imóvel : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA

obs. se houve anexação/desanexação de lotes,apresentar planta aprovada e matricula atualizada nos ultimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32533

interessado : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA

assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,470

codigo cartografico : 3423.41.64.0326.01001

proprietario do imóvel : PAULO CONCEIÇÃO FIDELIS

obs. se houve anexação/desanexação de lotes,apresentar planta aprovada e matricula atualizada nos ultimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32530

interessado : DRI-SMF

assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,458

codigo cartografico : 3423.41.64.0317.01001

proprietario do imóvel : COOPERATIVA DE CONSUMO BANCARIO

obs. se houve anexação/desanexação de lotes,apresentar planta aprovada e matricula atualizada nos ultimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32584

interessado : DRI-SMF

assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,446

codigo cartografico : 3423.41.64.0304.00000

proprietario do imóvel : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA

obs. se houve anexação/desanexação de lotes,apresentar planta aprovada e matricula atualizada nos ultimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32534

interessado : DRI-SMF

assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,482

codigo cartografico : 3423.41.64.0338.00000

proprietario do imóvel : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA

obs. se houve anexação/desanexação de lotes,apresentar planta aprovada e matricula atualizada nos ultimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32542
 interessado : DRI-SMF
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,486
 código cartográfico : 3423.41.64.0342.01001
 proprietário do imóvel : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32545
 interessado : DRI-SMF
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,492
 código cartográfico : 3423.41.64.0347.01001
 proprietário do imóvel : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32583
 interessado : DRI-SMF
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,452
 código cartográfico : 3423.41.64.0308.00000
 proprietário do imóvel : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32587
 interessado : DRI-SMF
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,440
 código cartográfico : 3423.41.64.0295.01001
 proprietário do imóvel : MARCELO LACERDA RIBEIRO
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32588
 interessado : DRI-SMF
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,430
 código cartográfico : 3423.41.64.0247.01001
 proprietário do imóvel : PAULO CONCEIÇÃO FIDELIS
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2015/10/32580
 interessado : DRI-SMF
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : RUA JOSE DE ALENCAR,456
 código cartográfico : 3423.41.64.0313.03130
 proprietário do imóvel : ANTONIO RICARDO JULIO
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2014/10/40495
 interessado : RAMIRO ANTUNES NOVO
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : AV. ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA,2310
 código cartográfico : 3234.23.63.0430.01001
 proprietário do imóvel : RAMIRO ANTUNES NOVO
 obs. se houve anexação/desexação de lotes,apresentar planta aprovada e matrícula atualizada nos últimos 365 dias(xerox)

protocolo : 2014/10/29538
 interessado : CHANG YING JANE
 assunto: ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
 endereço do imóvel : AV. BENJAMIN CONSTANT,610/12/14
 código cartográfico : 3414.34.42.0110.01001
 proprietário do imóvel : CHANG YING JANE

Campinas, 23 de julho de 2015

JOSE CARLOS GENTIL - MATR. 63157-4

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/10/05677 e anexos 2007/03/01355; 2008/03/02537, 2008/10/29933, 2009/03/01187 e 2010/03/03513

Interessado: Sergio Shiguero Tustumi
 Código cartográfico: 3422.12.75.7059.01059

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2003 a 2005, emitidos retroativamente em mai/2008, e de 2007 a 2010**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3422.12.75.7059.01059, tendo em vista o valor unitário do m² de construção e a categoria construtiva - padrão da construção foram corretamente cadastrados, em conformidade com a vistoria fiscal realizada no local em 25/02/2015, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 65 a 69, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18B, e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/05 e 13.209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 08 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente auferiu renda superior ao limite legal.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/18653	NELSON RODRIGUES	3234.62.91.0439.01001

Campinas, 21 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula nº45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/16144	SANDRA MARIA DE SOUZA	3441.11.78.0001.07012

Campinas, 21 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula nº45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/07/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações combinado com o disposto na Lei nº 14.951/2014, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, **a partir do exercício de 2013**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais e o **cancelamento, de ofício**, da isenção do IPTU para os **exercícios de 2010 a 2012**, em razão do falecimento da beneficiária, Sr.ª Juliana Cauzzo Monteiro ocorrido no ano de 2000.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2015/03/3736	DAVI MONTEIRO FILHO	3414.53.27.0216.01001

Campinas, 22 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula nº45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/07/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, **a partir do exercício de 2016**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2015/03/12993	MARIA FERNANDES	3422.12.41.0220.01001

Campinas, 22 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula nº45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/07/15

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para Beneficiários do Amparo Social ao Idoso, **para o exercício de 2016 e 2017**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2015/03/12986	PASCHOALINA CHIARADIA SPONTAO	3423.64.80.0269.01001

Campinas, 22 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula nº45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/07/15

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para Beneficiários do Amparo Social ao Idoso, **para o exercício de 2015 e 2016**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/16550	CLERIA CELESTINO DE SOUZA	3223.41.14.0290.01001

Campinas, 22 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM - Matrícula nº45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo:** 2015/03/09019**Interessado:** Cristiane Marson Lopes Trolezi**CCM:** 26582-9**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº: **26582-9**, a partir de 13/03/1997 por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**Assunto:** Auto de Infração - Falta ou comunicação de alteração de dados cadastrais em atraso.

Trata-se de procedimento decorrente da constatação de infração e imposição da multa prevista na Lei nº 12.392/05, artigo 56, alínea a do inciso VI.

Da decisão

Ficam os contribuintes abaixo identificados notificados do AIIM lavrado e correspondente multa aplicada:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC	R\$	
166.733-5	GOLDEN JET SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	1511/2015	300,00	838,23	15/03/10358
169.558-4	GTCOST SOCIEDADE CONTABIL LTDA	1512/2015	300,00	838,23	15/03/10359
171.122-9	MELO & MORETTI EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA.	1513/2015	300,00	838,23	15/03/10360
177.230-9	DAP SERVIÇO EM INFORMATICA LTDA	1514/2015	300,00	838,23	15/03/10361
180.157-0	MARIANA ROSSINI VENEROSO ME	1515/2015	300,00	838,23	15/03/10362
194.406-1	MATOS ARAUJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	1516/2015	300,00	838,23	15/03/10363
195.882-8	W TRENDS INTELIGENCIA DE MARKETING LTDA EPP	1517/2015	300,00	838,23	15/03/10364
197.907-8	TERRA X TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA ME	1518/2015	300,00	838,23	15/03/10365
202.313-0	ANDERSON DA S.CARNEIRO - ME	1519/2015	300,00	838,23	15/03/10366
208.973-4	TRANSPORTADORA ANHUMAS LIMITADA	1520/2015	300,00	838,23	15/03/10367
209.013-9	R.EXPRESS & VETTORAZZI TRANSPORTES LTDA EPP	1521/2015	300,00	838,23	15/03/10368
245.357-6	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	1522/2015	300,00	838,23	15/03/10369
256.839-0	E.D. MUNHOZ CANGUSSU REPAROS - ME	1523/2015	300,00	838,23	15/03/10370
260.887-1	M. D. R. DO ESPIRITO SANTO CONFECÇÕES ME	1524/2015	300,00	838,23	15/03/10371
265.447-4	RICARDO AUGUSTO FABIANO CHIMINAZZO - ME	1525/2015	300,00	838,23	15/03/10372
307.849-3	N. DE AULGA FABRETTI ESTETICA - ME	1526/2015	300,00	838,23	15/03/00553

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php>, no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados (de acordo com a IN 02/2014). O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

Campinas, 23 de julho de 2015
SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA
Auditora Fiscal / Respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

Contribuinte: V Garcia Estacionamento - ME**CNPJ:** 07.180.922/0001-77**C.C.M.:** 325.771-1**Protocolo:** 2015/03/02216

A Auditora Fiscal Tributária da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte V Garcia Estacionamento - ME, de CNPJ 07.180.922/0001-77 e Inscrição Municipal 325.771-1**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002.757/2015**, no valor de **23.439,9418 UFIC**, pelo descumprimento de obrigação principal (falta de recolhimento do ISSQN referente a serviços prestados enquadrados no item 11.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, no período de 01/2010 a 12/2014, que foram arbitradas conforme Termo de Arbitramento de Nº 047/FRL/2015/VGAR). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do processo no setor "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 9h às 17h. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte não possui estabelecimento fixo no Município de Campinas e atua irregularmente no que se refere à atividade de estacionamento e guarda de veículos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 057/FRL/2015/VGAR

Contribuinte: V Garcia Estacionamento - ME**CNPJ:** 07.180.922/0001-77**C.C.M.:** 325.771-1

Em concordância com os Artigos 20, 21, 22, Inciso III e 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007 e Artigo 107 do Decreto 15.356 de 26/12/2005, fica o Contribuinte notificado do Encerramento da Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nesta data, sem caráter homologatório, cuja verificação abrangeu o período de janeiro/2010 a dezembro/2014, iniciada por meio do Termo de Início de Fiscalização nº 002/FRL/2015/VGAR em 15 de janeiro de 2015. O contribuinte não possui estabelecimento fixo no Município de Campinas e atua irregularmente no que se refere à atividade de estacionamento e guarda de veículos. Foi lavrado o auto de infração de nº 001.148/2015 por descumprimento de obrigações acessórias e o auto de infração de nº 002.757/2015 por descumprimento de obrigação principal. O contribuinte foi excluído de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições -

Simples Nacional, cujo termo de exclusão foi publicado no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, com efeitos a partir de 01/01/2010. Esta fiscalização não constitui homologação do lançamento. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte não possui estabelecimento fixo no Município de Campinas e atua irregularmente no que se refere à atividade de estacionamento e guarda de veículos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Contribuinte: Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda.**CCM:** 317.108-6**CNPJ:** 04.447.124/0001-70**Protocolo:** 15/03/02219 PPA

A Auditora Fiscal Tributária da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda., de CNPJ 04.447.124/0001-70 e Inscrição Municipal 317.108-6**, na forma disposta no Artigo 21, IV, Artigo 22, III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 001.451/2015**, no valor de **394.835.0000 UFIC**, pelo descumprimento de obrigações acessórias (o contribuinte não realizou Inscrição Municipal já que a mesma foi feita *ex-officio*, não entregou parte da documentação solicitada através da Notificação de Nº 033/FRL/2015/MALEX e também não emitiu notas fiscais de serviço para o período de maio/2011 a abril/2015, conforme Termo de Arbitramento de nº 056/FRL/2015/MALEX). O contribuinte presta serviços no Município de Campinas enquadrados no item 11.04 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do processo no setor "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 9h às 17h. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte recusou-se a assinar o auto de infração na data de 23/07/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS

Contribuinte: Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda.**CCM:** 317.108-6**CNPJ:** 04.447.124/0001-70**Protocolo:** 15/03/02217 PPA

A Auditora Fiscal Tributária da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda., de CNPJ 04.447.124/0001-70 e Inscrição Municipal 317.108-6**, na forma disposta no Artigo 21, IV, Artigo 22, III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002.760/2015**, no valor de **19.759.6841 UFIC**, pelo descumprimento de obrigação principal (o contribuinte não efetuou o recolhimento do ISSQN devido por serviços prestados no Município de Campinas, enquadrados no item 11.04 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, para o período de maio/2011 a abril/2015, conforme Termo de Arbitramento de nº 054/FRL/2015/MALEX). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do processo no setor "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 9h às 17h. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte recusou-se a assinar o auto de infração na data de 23/07/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SERVIÇOS TOMADOS

Contribuinte: Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda.**CCM:** 317.108-6**CNPJ:** 04.447.124/0001-70**Protocolo:** 15/03/02218 PPA

A Auditora Fiscal Tributária da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda., de CNPJ 04.447.124/0001-70 e Inscrição Municipal 317.108-6**, na forma disposta no Artigo 21, IV, Artigo 22, III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 002.761/2015**, no valor de **1.975.9834 UFIC**, pelo descumprimento de obrigação principal (o contribuinte não efetuou o recolhimento do ISSQN devido por serviços tomados sem nota fiscal, no Município de Campinas, enquadrados no item 10.09 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, para o período de maio/2011 a abril/2015, conforme Termo de Arbitramento de nº 055/FRL/2015/MALEX). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do processo no setor "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 9h às 17h. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte recusou-se a assinar o auto de infração na data de 23/07/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 058/FRL/2015/MALEX

Contribuinte: Malex do Brasil Indústria e Comércio e Serviços de Guarda-Malas Ltda.**CCM:** 317.108-6**CNPJ:** 04.447.124/0001-70

Em concordância com os Artigos 20, 21, 22, Inciso III e 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007 e Artigo 107 do Decreto 15.356 de 26/12/2005, fica o Contribuinte notificado do Encerramento da Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nesta data, sem caráter homologatório, cuja verificação abrangeu o período de maio/2011 a abril/2015, iniciada por meio do Termo de Início de Fiscalização nº 012/FRL/2015/MALEX em 05 de maio de 2015. O contribuinte não possui filial no Município de Campinas e atua no que se refere à atividade enquadrada no item 11.04 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005. Foram lavrados os autos de infração de nº 001.290/2015 e 001.451/2015 por descumprimento de obrigações acessórias, o auto de infração de nº 002.760/2015 por descumprimento de obrigação principal referente a serviços próprios e o auto de infração de nº 002.761/2015 por descumprimento de obrigação principal referente a serviços tomados. Todos os documentos entregues pelo contribuinte foram devolvidos conforme termo de apreensão e devolução de Nº 033/FRL/2015/MALEX. Esta fiscalização não constitui homologação do lançamento. Esta publicação motivou-se pelo fato de que o contribuinte recusou-se a assinar os autos de infração de nº 001.451/2015, 002.760/2015 e 002.761/2015 na data de 23/07/2015.

Campinas, 23 de julho de 2015

FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA
Auditora Fiscal Tributária - Matr.: 124.916-9

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO***Para ciência***Protocolo 2015/10/27782 - Walter José Ruggeri**

Compareça o interessado, no prazo de 30 dias, na Av. Anchieta, 343 - 4º andar - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para ciência das providências realizadas.

O não comparecimento no prazo indicado implicará no arquivamento do protocolo em questão.

23 de julho de 2015

LUIZ GUSTAVO MERLO

Diretor Depto. Projetos de Inclusão e Acessibilidade

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVITE**PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO 2016
OFICINA DE DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO**

REGIÃO	LOCAL
NORTE 30/07/2015 QUINTA - 19H	Salão Social da Paróquia Santo Antônio de Sant'Anna Galvão Av. Angelino Gregório, nº 46 – Jardim América Barão Geraldo Obs. Em recorrência da não realização efetiva da reunião do dia 29/06/2015

Campinas, 22 de julho de 2015

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS
MESES DE AGOSTO E SETEMBRO***A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação***Noções Gerais de Acessibilidade, Audiodescrição e Libras - EAD**

Data: 10/08 a 04/10

Carga Horária: 32 horas

Vagas: 40

Objetivo do curso: Promover um debate sobre o conceito de Inclusão e acessibilidade e fornecer às pessoas das diversas Secretarias da Prefeitura assim como de outros órgãos interessados, as informações básicas no que se refere aos direitos da pessoa com deficiência, à inclusão social e cultural, acessibilidade arquitetônica e comunicacional por meio da audiodescrição e LIBRAS. Este curso é fundamental para que os servidores da Prefeitura de Campinas e os demais participantes possam refletir sobre a inclusão em suas esferas de trabalho e a partir dos conhecimentos adquiridos, planejarem ações inclusivas, visto que as barreiras mais difíceis de se romper não são as físicas e arquitetônicas, mas as atitudinais.

Conteúdo Programático: Conceito de Diversidade; Tipos e etiologia das deficiências; Diferente mais não desigual; Inclusão social e sociedade inclusiva; Histórico dos marcos legais; Regulamentos legais para a implementação da acessibilidade; NBR 9050 e sua aplicação; Acessibilidade no contexto de Campinas; Definição, Identidade e Cultura Surda; História das LS no Brasil e no Mundo; Noções básicas de LIBRAS; Questionamentos e Vivência; História da audiodescrição, conceito e objetivos; Aplicabilidade: eventos culturais, como cinema, teatro, dança, óperas, museus; turísticos, como arquitetura da cidade, paisagem, parques, zoológicos; esportivos, como jogos e competições de diversas modalidades; acadêmicos, como palestras e congressos; e sócio-culturais como, feiras culturais e de ciências; Roteiro de audiodescrição: o quê e como audiodescrever as informações visuais; Formas de audiodescrição: ao vivo, simultânea e pré - gravada; A audiodescrição no cotidiano de trabalho.

Instrutores: Magda Aparecida Pizzinato Fermino, Josie Ananias, Rita M.M.Khater, Fernando Ruzene Rodrigues, Bell Machado, Luiz Gustavo Merlo

Local: EAD - Ensino a Distância

Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Básicos

Datas: 21,26,28 de agosto,02,09,16,23,30 de setembro,02,07,14,21,23 de outubro,04,11,18,25,27 de novembro,02,09,16 de dezembro

Horário: 08h30 as 12h (quartas e sextas-feiras)

Carga Horária: 73horas e 30 min. (21 encontros)

Vagas: 80

Conteúdo Programático: Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro e Tributário / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Convênios, Contratos Administrativos / Órgãos de Controle da Administração Pública / Processo Disciplinar

Instrutores: Advogados e Procuradores do Município

Local: Câmara Municipal de Campinas - Plenarinho - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

Integração com arte: Comunicação e Oratória

Datas: 19,24,26,31 de agosto e 02,09,14,16,21,23 de setembro

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas e quartas-feiras)

Carga Horária: 30horas (10 encontros)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Aquecimento e Jogos de Sensibilização / Jogos de Integração / Jogos de Relaxamento / Exercício de Confiança / Exercícios de Ritmo Expressão Oral e corporal / Jogos Teatrais / Embelezamento da fala por meio de técnicas de atuação e interpretação / Voz, articulação, dicção, dança e coral / Improvisações a partir de ideias e textos

Instrutor: Walter Rhis
Local: Estação Cultura - sala 7 - Praça Marechal Floriano, s/n - Antiga Estação Fepasa - Estacionamento: Rua Francisco Theodoro, 1050 - Vila Industrial.**Afinando as Competências: Saber, fazer e Agir**

Data: 27 de agosto

Horário: 08h30 às 11h30 (quinta-feira)

Carga Horária: 03 horas (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O curso apresenta de forma dinâmica, vivencial e lúdica as oito competências comportamentais que constarão no processo de avaliação de desempenho da PMC. Informativo, integrativo e motivador, o curso abre-nos a possibilidade de resgatarmos nossos talentos e potenciais e a fazer uma auto avaliação (reflexão) sobre nossas competências, de forma criativa e confidencial

Instrutora: Eliana Sundfeld

Gestão de Pessoal: Práticas Administrativas

Datas: 03,10,17 de setembro, 01,08,15,22,29 de outubro,05,12,19 de novembro e 03 de dezembro

Horário: 08h30 às 11h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 36horas (12 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Liderança / Concursos/ Avaliação de Estágio Probatório Processos Disciplinares / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional / Evolução na Carreira / Rotinas Administrativas do DARH / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Processo de Licitação e Compras / Papel do Gestor

Instrutores: Gisleine Darzan Lupi/Juliana Miorin/Mércia Agnelo/Osmar Lopes Júnior/Vanderlei Lages/Eliana Sundfeld/ Leandro Romanini /Elizabete Filipini/Amanda Piovezani/ Francisco de Sanctis/ Joaquim Junqueira/Airton Aparecido Salvador

Público Alvo: servidores com função de liderança

Comunicação não Violenta: A Arte da Harmonia na Comunicação

Data: 03,10,17,24 de setembro, 01,08,15 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Construção de grupalidade / Fundamentos da CNV/Empatia: a magia da escuta / Estabelecendo relações empáticas / Expressando sentimentos / Observação, julgamentos/A beleza das necessidades / Estratégias para a comunicação: Arte de pedir / O poder da palavra/Vivenciando a Comunicação Não Violenta / Gratidão: arte de celebrar a vida

Instrutoras: Dóris Gouveia/ Marcia Helena Amaral

Certificação de Agentes de Desenvolvimento

Data: 10 de setembro

Horário: 09h às 16h (quinta-feira)

Carga Horária: 6horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Municipalização da Lei Geral / Desburocratização / Compras Governamentais / Empreendedor Individual / Agentes de Desenvolvimento / Painel de Monitoramento da Lei Geral.

Instrutor: Aldo Batista dos Santos Junior - Sebrae

Transparência Pública

Data: 16 de setembro

Horário: 08h30 às 11h30 (quarta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

Brincar e Aprender : Desenvolvimento Infantil

Datas: 18 e 25 de setembro

Horário: 08h30 às 11h30 (sextas-feiras)

Carga Horária: 6horas (02 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Datas: 21, 28 de setembro, 05,19 de outubro

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse/ Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em Geral / Meditação / Noções de Reflexologia

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais, nível intermediário

Datas: 21,23,28,30 de setembro,05,07,14,19,21,26 de outubro e 04,09,11,16,18 e 23 de novembro

Horário: 08h30 às 11h (segundas e quartas-feiras)

Carga Horária: 40horas (16 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Adjetivos / Advérbios / Animais / Casa / Clima / Comunicação / Cores / Corpo humano; Documentos / Estados / Esportes / Localidades / Lugares / Música / Países / Pessoas / Profissões / Saúde / Transporte

Verbo / Vestuário

Instrutor: Professor Domingos Antonio da Silva - Consultoria Amauta

Obs.: para participar do curso o servidor deverá ter concluído o Curso de Libras nível Básico

Dança Circular- Iniciação a focalizadores

Data: 22,29 de setembro, 06,13,20,27 de outubro,03,10 de novembro

Horário: 08h30 às 11h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: História da Dança Circular / Seu movimento no mundo / Nosso movimento ao dançar / Repertório de músicas e danças de diferentes culturas / Utilização no Trabalho

Instrutora: Beatriz Salek Fiad

Princípios de Administração Pública

Data: 29 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública; Previsão legal dos princípios; Supremacia e Indisponibilidade do interesse público; LIMPE: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; outros princípios. Conceito, importância e exemplos. Prática e seu uso no dia a dia profissional.
Instrutor: Guilherme Damasceno

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "Existe valor no Envelhecimento no mundo contemporâneo?"

Palestrante: Luis Felipe Pondé- Colunista do jornal Folha de São Paulo, Comentarista do jornal da Cultura. Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII. Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha).

Data: 24 de setembro (quinta-feira)

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 500

Conteúdo Programático: É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo?/Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo?/Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas/Breve história da ética

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://cursosegds.campinas.sp.gov.br

OU ATRAVÉS DO E-MAIL:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

ou ainda pelos telefones: |19|32369561-32366982

Campinas, 08 de julho de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolo nº **2015/25/02013**. O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2014/10/49787** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 23 de julho de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Ruth Simões Barkzinski - matrícula 26.727

Dia 18/08/2015 às 08:30 horas.

Carmen Silvia Juliano Pereira - matrícula 62.445-4

Dia 18/08/2015 às 09:30 horas.

Simone Zambello Gui - matrícula 28.511-0

Dia 18/08/2015 às 10:30 horas.

Ester Maura Dias C. De Oliveira - matrícula 34.978-0

Dia 19/08/2015 às 08:30 horas

Fátima Aparecida Baltazar - matrícula 58.328-6

Dia 19/08/2015 às 09:30 horas

Rubens Ribeiro - matrícula 38.034-2

Dia 19/08/2015 às 10:30 horas

Ricardo Alexandre de Souza - matrícula 34.410-9

Dia 20/08/2015 às 08:30 horas

Cleuza da Silva Regatieri - matrícula 28.504-8

Dia 20/08/2015 às 09:30 horas

Eliana Lopes dos Santos - matrícula 12.530-0

Dia 20/08/2015 às 10:30 horas

Campinas, 23 de julho de 2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 002/2011*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2011, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMIA

Nome: ANA CAROLINA FONSECA BORGES THOMAZIELLO

Campinas, 23 de julho de 2015

CARLOS ALBERTO MAGNO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 005/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB I

Nome: LAIS HELENA BESSELER

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 23 de julho de 2015

CARLOS ALBERTO MAGNO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/ASSISTÊNCIA- EDITAL 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **29/07/15 (quarta-feira), às 9h30, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

FISIOTERAPEUTA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
66	MARCELLY BARRETO CORREA	0000041059331

Campinas, 23 de julho de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO - EDITAL 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **29/07/15 (quarta-feira), às 9h30, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vaga.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
721	RAQUEL RUAMA SABINO FELIZARI	485690676

Campinas, 23 de julho de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EDITAL 08/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **29/07/15 (quarta-feira), às 09h30, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLA	NOME	DOCUMENTO
397	CARLOS ALEXANDRE SPUNCHIADO	471360119
398	SELMA CHRISTINA DE ARRUDA	248802768
399	JOSE JESUS DE CILLO JUNIOR	450205319
400	SELMA REGINA DE SOUZA	34443493X
401	VALERIA LISBOA SILVA	305369544
402	JOSYMARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	346033184
403	LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	213398126
404	MATHEUS RIBEIRO DISSELLI	495229544
405	FABIA CRISTINA LOPES PRADO	27112412X
406	DANIELA CRISTINA NAKANO ROZA	282031844
407	LEONARDO CABRAL VARGAS	485878112
408	CRISTIANE DIMAS MANOEL DA SILVA	424787453

Campinas, 23 de julho de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 22 DE JULHO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº **2014/10/7624**

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº: 095/2015

Objeto:- Contratação de empresa para locação de equipamentos para sistema de automação total para realização de exames de hematologia do laboratório municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias relacionadas:-

- **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, Lote 01, no valor global estimado de **R\$ 540.000,00** (Quinhentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a locação e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) estimado para o fornecimento dos reagentes e todos os materiais de suporte;

- **HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Lote 02, no valor global estimado de **R\$ 38.100,00** (Trinta e oito mil e cem reais), sendo R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) para a locação e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) estimado para o fornecimento dos reagentes e todos os materiais de suporte; e

- **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, Lote 03, no valor global estimado de **R\$ 199.962,00** (Cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), sendo R\$ 86.784,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para a locação e R\$ 113.178,00 (Cento e treze mil, cento e setenta e oito reais reais) estimado para o fornecimento dos reagentes e todos os materiais de suporte.

Campinas, 22 de julho de 2015

MÔNICA REGINA DE TOLEDO MACEDO NUNES

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:**

Por meio deste comunicado é dado ciência à empresa ÁGUIA SAES RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ: 14.702.478/0001-78, com atividade de Restaurante, sito à Avenida John Boyd Dunlop, nº 350, (Shopping Unimart - Piso Superior - Loja 2015), Bairro Chácara da República, Campinas, SP, da lavratura do Auto de Infração nº 6385 de 22/07/2015, em virtude da recusa de assinatura pelo responsável legal ou seu preposto.

Campinas, 23 de julho de 2015

MARIA HELENA C. R. PASSOS

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:****PROTOCOLO: 15/07/03285 PAS**

INTERESSADO: ABJS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 22.078.852/0001-34

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/03491 PAS

INTERESSADO: NILTON HIRANO BAR E TEMAKERIA - ME

CNPJ: 20.649.036/0001-08

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/03296 PAS

INTERESSADO: VALDINEIA ARRIGONE RESTAURANTE EIRELI - ME

CNPJ: 21.560.525/0001-51

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/03512 PAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU

CNPJ: 18.708.539/0001-65

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA ATIVIDADES DE CARÁTER TRANSITÓRIO

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/02532 PAS

INTERESSADO: SUPERMERCADO AEROPORTO LTDA - EPP

CNPJ: 00.503.355/0001-01

ASSUNTO: RECURSO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA SOLICITADO NO PROTOCOLO Nº 15/07/00500 PAS

INDEFERIDO, VISTO QUE, NÃO ESTÁ PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.038/2004 RECURSO PARA LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.

PROTOCOLO: 15/07/03144 PAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS INDÚSTRIAS PARTICIPANTES DE FEIRAS E EVENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.740.061/0001-10

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA ATIVIDADES DE CARÁTER TRANSITÓRIO

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/70/02010 PS

INTERESSADO: A. M. DA SILVA LIMA ROTICERIA - ME

CNPJ: 18.237.949/0001-75

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/03011 PAS

INTERESSADO: ROGÉRIO FRANCISCO ALVES 28572183892

CNPJ: 19.231.252/0001-50

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/03357 PAS

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOMES & LIMA LTDA - ME

CNPJ: 17.171.242/0001-40

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03494 PAS

INTERESSADO: CINEMARK BRASIL S.A.

CNPJ: 00.779.721/0080-45

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/03470 PAS

INTERESSADO: HARUMI EMPÓRIO & RESTAURANTE LTDA - ME

CNPJ: 22.136.370/0001-93

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/02922 PAS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CNPJ: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 13/70/03658 PS

INTERESSADO: TUTTI GELATTI EIRELI - EPP

CNPJ: 08.244.844/0001-90

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03023 PAS

INTERESSADO: BENDITA MARIA DOCERIA LTDA - ME

CNPJ: 21.588.482/0001-12

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/60/01252 PN

INTERESSADO: LANCHONETE ESTRELA DO BARÃO LTDA - EPP

CNPJ: 45.829.546/0001-98

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/02966 PAS

INTERESSADO: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.

CNPJ: 17.261.661/0080-77

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

PARA CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 15/07/02966 PAS DE 23/06/2015, CONFORME PRECONIZADO NO ITEM 8.6.1 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 15.038/2004, SOLICITO QUE SEJA PROTOCOLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, DOCUMENTO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. Localização dos sanitários e vestiários dos funcionários; 2. Memorial Descritivo de Atividades, visto que o mesmo deve conter, sucintamente, a descrição dos processos a serem realizados no estabelecimento, bem como de seus fluxos, a quantificação de pessoal e equipamentos, os turnos de trabalho e demais informações que auxiliem a análise e compreensão geral das atividades e 3. Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico, sendo o mesmo necessário à complementação à(s) peça(s) gráfica(s) do projeto arquitetônico, contendo informações referentes ao revestimento de pisos, paredes e forros dos compartimentos das edificações, sobre a ventilação e iluminação (natural ou artificial) e outras informações exigidas em normas técnicas específicas da atividade pretendida.

Campinas, 23 de julho de 2015

MARIA HELENA C. R. PASSOS

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 2015/07/3097

INTERESSADO: REINALDO COSTA MASCIOLI

CPF/CNPJ: 055.892.468-90

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/1319

INTERESSADO: ANTONIO GOMES HENRIQUES

CPF/CNPJ: 2015/40/1319

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3093

INTERESSADO: ANA BEATRIZ MARIALVA DE MORAES BANCHANI

CPF/CNPJ: 393.010.808-93

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/2948

INTERESSADO: VIVA ESPORTES SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 38.946.422/0001-27

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3341

INTERESSADO: CYNTHIA BONILHA DA SILVA

CPF/CNPJ: 223.463.488-13

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUMENTO NO FORNECIMENTO DE TALONÁRIO PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA SVS/MS Nº344/98 - LISTA A

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/3774

INTERESSADO: SAUCAMP ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 03.477.044/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4357

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4358

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4356

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3104

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDRE WALDEMARIN OMATI, CRM Nº28.654

DEFERIDO

INDEFERIDO SOLICITAÇÕES APONTADAS NOS ITENS 1 E 2

PROTOCOLO: 2014/07/5201

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5380

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5382

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5381

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5199

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5200

INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS

CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5203
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS
CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5202
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS
CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME LOPES PALMA, CRM Nº113.431
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/4355
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA
CPF/CNPJ: 54.695.820/0001-74
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3270
INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR CAMPOS SALES LTDA
CPF/CNPJ: 12.416.411/0001-41
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RAQUEL REIS TEIXEIRA, CRF Nº48.105
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3310
INTERESSADO: BARROSO E JANUÁRIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 16.730.796/0001-78
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELLE GUIMARÃES DE MEDEIROS, CRF Nº41.129
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3197
INTERESSADO: BARROSO E JANUÁRIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 16.730.796/0001-78
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA APARECIDA BUENO DE CARMARGO, CRF Nº46.316
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3178
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CPF/CNPJ: 45.543.915/0005-05
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO HENRIQUE DE MORAES SANTOS, CRF Nº17.242
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3162
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CPF/CNPJ: 50.082.791/0005-48
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JACKELINE MARSON DE ANDRADE, CRF Nº50.528 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KAROLINE MARGUES DE ABREU, CRF Nº66.459
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3132
INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
CPF/CNPJ: 59.030.551/0001-40
ASSUNTO: SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3136
INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
CPF/CNPJ: 59.030.551/0001-40
ASSUNTO: SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/3135
INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
CPF/CNPJ: 59.030.551/0001-40
ASSUNTO: SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo n.º 2015/10/21.586 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 154/2015 - **Objeto:** Aquisição de Balanço, gangorra e carrssel

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13. **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **BRINK CRIAÇÃO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - ME** no valor total de **R\$ 40.180,00** (quarenta mil, cento e oitenta reais) para os itens 01, 02 e 03. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/03, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 24.780,00** (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais) a favor da empresa **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 271/2014

Processo Administrativo n.º 2014/10/51.971 - Interessado: SMSP - **Ref.: Pregão Eletrônico n.º 407/2014 - Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 153.222,50** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos) a favor das empresas:
- **QUALITY COM. MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - LTDA**, no valor de **R\$ 94.577,50** (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 16,18,19,21,22,23,24,87,88, 90,97,99,100,109,111,112,113 da Ata de Registro de Preços n.º 164/15;

- **FIOLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOSLTDA - EPP**, no valor de **R\$ 58.645,00**(cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06,12,17,048,49,108,119 da Ata de Registro de Preços n.º 165/15;

Processo Administrativo: n.º 2014/10/53.818 Int.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 059/2015 - Objeto: Registro de Preços de mudas de plantas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 8.330,00** (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) a favor da empresa para fornecimento do material:

- **MULTIVERDE COM PROD MUDAS LTDA - EPP**,no valor de **R\$ 8.330,00** (oitenta mil, trezentos e trinta reais) para fornecimento dos materiais referente ao item 03 da Ata n.º 217/2015;

Processo Administrativo n.º 2014/10/31.770 - Interessado: SMSP - **Ref.: Pregão Eletrônico n.º 281/2014 - Objeto: Registro de Preços de Pó de Pedra, Pedras Britadas, Pedrisco Preto, Rachão e Pedra tipo bica**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$297.659,96**(duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) a favor das empresas:

- **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, no valor de **R\$ 195.689,00** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05 e 08 da ATA 435/2014;

- **GALVANI ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 101.970,96** (cento e um mil, novecentos e setenta reais, noventa e seis centavos) para fornecimento dos materiais referentes ao item 07 da Ata n.º 436/2014.

Processo Administrativo n.º 2015/10/3605 - Interessado: SMSP - **Ref.: Pregão Eletrônico n.º 107/2015 - Objeto: Registro de Preços de Cartuchos e Tonner**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 105/2015, a despesa no valor total de **R\$ 34.479,35** (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) a favor das empresas;

- **WORK VIK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, para fornecimento do material referente ao item 03 da Ata 248/2015;

- **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP** - para fornecimento do material referente ao item 31 da Ata 249/2015;

- **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME** - para fornecimento dos materiais referentes aos itens 10, 25, 37 da Ata 250/2015;

- **NELSO RUBNS EDUARDO - EPP** - para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36 da Ata 248/2015.

Processo Administrativo n.º 2014/10/42.564 - Interessado: SMSP - **Ref.: Pregão Eletrônico n.º 389/2014 - Objeto: Registro de Preços de Ferragens**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 14.412,00** (quatorze mil, quatrocentos e doze reais) a favor da empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 03, 04, 06 da Ata de Registro de Preços n.º 105/2015;

Processo Administrativo n.º 2015/10/13002 - Interessado: SMSP - **Ref.: Pregão Eletrônico n.º 100/2015 - Objeto: Registro de Preços de ferro e tela de armação (com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME/EPP/COOP)**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 191.280,00** (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais) a favor das empresas:

- **JCV COMERCIAL EXPORT- IMPORT LTDA- EPP**, no valor de **R\$ 56.340,00** (Cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01,03,06,16 da Ata de Registro de Preços n.º 245/15;

- **IWR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 83.250,00** (Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 04,05,09,10 da Ata de Registro de Preços n.º 246/15;

- **FOXFER PROD. SIDERÚRGICOS LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 51.690,00** (Cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02,07,08,12,13 e 14 da Ata de Registro de Preços n.º 247/15.

Processo Administrativo n.º 2015/10/01067 - Interessado: SMSP - **Ref.: Pregão Eletrônico n.º 097/2015 - Objeto:Registro de Preços para blocos de concreto para pavimentação Inter travada a serem utilizados na manutenção das praças públicas pelas unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 195.415,00** (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quinze reais) a favor das empresas:

- **JR TRANSPORTES EIRELI-EPP**, no valor de **R\$ R\$ 163.425,00**(Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais para fornecimento dos materiais referentes aos itens 04,05,06,08 da Ata de Registro de Preços n.º 231/15;

- **NOSSO TETO IND. DE ART. DE CIMENTO LTDA-ME**, no valor de **R\$ R\$ 31.990,00** (Trinta e um mil, novecentos e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02 da Ata de Registro de Preços n.º 230/15.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 246/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/07/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação

e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 16 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, CCZ9385, 1178342114, 55412, 06/07/2015, CCZ9385, 1178600504, 55500, 07/07/2015. The table lists various license plate numbers and their corresponding administrative codes and dates.

DAQ8068	I178541764	51851	04/07/2015	DAR8088	I178618324	55414	07/07/2015	DNQ2284	I176781434	55500	07/07/2015	DNQ8477	K193597907	74550	02/07/2015
DAT0355	I179045674	52070	07/07/2015	DAT0654	I178595224	58191	04/07/2015	DNR3831	I178356414	52070	03/07/2015	DNS3119	I177499734	73662	06/07/2015
DAW8278	I129806154	57461	06/07/2015	DAZ7174	K193517937	74550	01/07/2015	DNS3119	I177499954	51851	06/07/2015	DNT0946	I178640654	55411	06/07/2015
DBB2942	I178274244	55500	03/07/2015	DBB5173	I178672334	60501	07/07/2015	DNT2394	I178277214	51851	04/07/2015	DNT6359	I178660124	52311	07/07/2015
DBB5587	I178789044	60501	08/07/2015	DBB8652	K193542577	60503	30/06/2015	DNT6390	K193472067	74550	01/07/2015	DNT6455	K193562047	74550	01/07/2015
DBB6951	I178407674	53710	07/07/2015	DBE8422	I178258624	55412	06/07/2015	DNT6779	I178473784	73662	03/07/2015	DNT6884	I178307354	73662	06/07/2015
DBG6668	I178723284	51851	08/07/2015	DBH2710	K193496487	74550	01/07/2015	DNT6984	K193324117	74550	29/06/2015	DNT8158	I178048304	60412	07/07/2015
DBGJ309	I178448814	54870	06/07/2015	DBGJ394	I178619094	54010	08/07/2015	DNT8872	I178288654	55414	06/07/2015	DNT9504	I178597534	51851	07/07/2015
DBJ7039	I153469867	60503	01/07/2015	DBJ7039	I178269514	55412	03/07/2015	DNT9662	I178417354	51851	04/07/2015	DNT9662	I178749444	51851	08/07/2015
DBJ9959	I177090534	60501	08/07/2015	DBK7900	K193405957	60503	30/06/2015	DNT9718	K193597577	74550	02/07/2015	DNV3036	I178624414	60501	08/07/2015
DBM3180	I178750034	55500	07/07/2015	DBN2006	K193506937	74550	01/07/2015	DNY3490	I178795104	55500	08/07/2015	DNY3018	I178267424	51851	07/07/2015
DBS6120	I178419334	57030	07/07/2015	DBV2095	I178354434	56900	06/07/2015	DNY4454	I177343534	55500	07/07/2015	DNY6424	K193523107	74550	01/07/2015
DBV6327	I178505244	54521	08/07/2015	DBX1435	I178588304	55090	06/07/2015	DNY6570	I178732504	60501	08/07/2015	DNY6933	I178464764	74552	01/07/2015
DBY4786	I178710404	55412	07/07/2015	DBY4106	I178385674	54521	06/07/2015	DNY7036	I174044194	55500	08/07/2015	DNY7333	I178625364	55500	06/07/2015
DBZ5467	I183523007	74550	29/06/2015	DCC1144	K193442707	74550	30/06/2015	DNY7999	K193524207	60503	01/07/2015	DNY8738	K193506827	60503	01/07/2015
DCC2455	I178611394	55500	07/07/2015	DCG7071	I178074154	60412	06/07/2015	DNY8738	I178564094	51851	07/07/2015	DND2409	I178352014	60412	06/07/2015
DCK2902	I178535054	55412	07/07/2015	DCK7795	I177499074	51851	06/07/2015	DOD9047	I177947544	51851	06/07/2015	DOS9391	I178464544	73662	06/07/2015
DCM6492	I178760994	73662	08/07/2015	DCN3917	K193597467	74550	02/07/2015	DOZ2203	K193527287	74550	30/06/2015	DOZ3501	K193519917	74550	01/07/2015
DCN8010	K193576127	74550	02/07/2015	DCO0221	I178243664	56900	03/07/2015	DOZ3824	I178915544	60412	08/07/2015	DOZ3829	I178575204	74552	06/07/2015
DCO8812	K193525417	74550	30/06/2015	DCQ7543	K193343147	74550	16/07/2015	DPA6723	K193510907	74550	01/07/2015	DPB0969	I178620304	55412	06/07/2015
DCQ7543	K193344137	74550	16/07/2015	DCY1839	K193564687	74550	01/07/2015	DPB4243	I178269404	55412	03/07/2015	DPB4847	I178599294	55411	07/07/2015
DCY2174	I178297784	73662	07/07/2015	DCZ4525	K193513097	60503	01/07/2015	DPF1521	K193575577	60503	02/07/2015	DPF2519	I177638884	55500	04/07/2015
DCZ5749	K193559187	74550	01/07/2015	DCZ5774	I178096604	60412	06/07/2015	DPG7736	K193570847	74630	02/07/2015	DPJ2174	I176838964	55680	08/07/2015
DCE1692	I178469504	51852	07/07/2015	DCZ9191	I178660674	60412	07/07/2015	DPL3535	K193591857	74550	02/07/2015	DPK3555	K193592187	74550	02/07/2015
DCG4578	I178715674	55412	08/07/2015	DEB2738	K193496487	74550	01/07/2015	DPO8674	I178260164	55411	03/07/2015	DPY1069	K193572507	60503	02/07/2015
DGA4096	K193516397	60503	01/07/2015	DDH4146	K193570307	74550	02/07/2015	DPY1080	I178611944	58191	07/07/2015	DPY1442	I178349264	55411	06/07/2015
DDJ1769	I178284804	55412	04/07/2015	DDJ4019	I178593354	55412	06/07/2015	DPY1574	I178496224	55500	03/07/2015	DPY4992	I177488294	60501	07/07/2015
DDJ5820	K193572497	74550	02/07/2015	DDJ7278	K193547207	74550	01/07/2015	DPY5254	I177941504	52070	07/07/2015	DPY1018	K193599107	55500	02/07/2015
DDJ8532	I178748014	56900	07/07/2015	DDN5395	K193528057	74550	30/06/2015	DPY1636	I178612054	52070	07/07/2015	DPY1636	I178716114	70301	08/07/2015
DDQ1157	K193376917	74550	30/06/2015	DDQ3268	I178469944	51851	07/07/2015	DQA7846	I178705334	51851	08/07/2015	DQC0031	K193592307	74550	02/07/2015
DDQ3883	K193561717	74550	01/07/2015	DDS4481	I178332324	55412	06/07/2015	DQC3324	K193552257	60503	01/07/2015	DQC3855	I178296794	51851	03/07/2015
DDU3233	I178711934	55500	08/07/2015	DDV0098	K193508707	55412	01/07/2015	DQC8148	I178531094	55412	04/07/2015	DQD0218	K193476357	74550	01/07/2015
DDV0098	K193569527	74550	02/07/2015	DDV0483	I178349594	55412	06/07/2015	DQE1678	I178293824	55500	07/07/2015	DQE3257	K193541367	74550	01/07/2015
DDV1250	K193529927	60503	30/06/2015	DDV2312	K193526407	60503	30/06/2015	DQES096	K193543677	74550	01/07/2015	DQEQ605	I178647804	73662	08/07/2015
DDV2390	K193348977	74630	28/06/2015	DDV4463	K193530477	60503	30/06/2015	DQF3449	K193501327	74550	01/07/2015	DQF4874	I178296134	60501	03/07/2015
DDV5192	I177329124	55411	05/07/2015	DDV6460	I178594234	55500	06/07/2015	DQG8532	K193566007	74550	01/07/2015	DQG6851	I178262034	57030	07/07/2015
DDV7142	I178748564	56900	07/07/2015	DDV7189	I178661004	60412	07/07/2015	DQH9238	K193562607	74550	01/07/2015	DQO4076	K193533007	74630	30/06/2015
DDY8977	I178384024	51851	06/07/2015	DDV9076	K193510127	74550	01/07/2015	DQI1408	K193575247	74550	02/07/2015	DQO2607	I178291404	57450	04/07/2015
DDY5728	I178255654	73662	07/07/2015	DEE3577	I178594904	58433	07/07/2015	DQI3279	K193522007	74550	01/07/2015	DQO3279	K193539387	74630	01/07/2015
DEE6604	I178623504	56900	08/07/2015	DEN0563	I178598414	55412	06/07/2015	DQI3279	K193563367	74630	01/07/2015	DQI4594	K193552037	74550	01/07/2015
DEN4266	I178658804	55500	08/07/2015	DEN7416	K193548407	60503	01/07/2015	DQI5475	I178531754	55412	06/07/2015	DQI8409	I178674204	60501	07/07/2015
DEN7416	I178562114	51851	07/07/2015	DER3095	I178516574	55414	08/07/2015	DQI8464	K193531797	74550	30/06/2015	DQI8484	I178261374	73662	06/07/2015
DEP5065	K193312677	74550	29/06/2015	DEW2924	K193572827	60503	02/07/2015	DQI8493	K193514334	73662	08/07/2015	DQI9345	K193511557	60503	01/07/2015
DEW6112	I178517014	55500	07/07/2015	DEX9707	I178617664	55417	07/07/2015	DQI9345	K193512327	60503	01/07/2015	DQI9345	K193568317	74550	02/07/2015
DEY4207	K193584267	60503	02/07/2015	DEY5495	K193538947	60503	01/07/2015	DQI5561	I178252354	55500	07/07/2015	DQI6572	I178588514	54600	07/07/2015
DEY6326	I178563324	55500	06/07/2015	DEY6591	K193482297	74550	01/07/2015	DQM0131	K193357997	74550	12/07/2015	DQM2322	K193550827	74550	01/07/2015
DEY6757	I178342774	55412	07/07/2015	DEY6804	I178668264	55412	06/07/2015	DQM4399	K193519147	74550	01/07/2015	DQP8060	I178695474	55500	05/07/2015
DEY7245	K193526307	74550	30/06/2015	DEY7943	I177640864	55500	07/07/2015	DQP8778	K193538067	74630	01/07/2015	DQP9667	K193579537	74550	02/07/2015
DEZ2753	K193577227	60503	02/07/2015	DEZ5016	I178371704	54521	07/07/2015	DQF5479	I178258514	55412	06/07/2015	DQT2632	I178542974	51851	06/07/2015
DFF0281	K193442807	60503	30/06/2015	DFF0383	I178059744	60501	03/07/2015	DQW6308	I177938854	60501	05/07/2015	DQW8414	K193511667	74550	01/07/2015
DFF0922	I178698954	55500	07/07/2015	DFF2865	I178540554	51851	03/07/2015	DQX8195	K193578987	74550	02/07/2015	DQY1345	I178598084	55412	06/07/2015
DFF3248	K193587787	60503	02/07/2015	DFF3901	I177847554	72340	06/07/2015	DQY1460	K193596367	74550	02/07/2015	DQY1777	K193532127	74550	30/06/2015
DFF8910	K193515517	60503	01/07/2015	DFF9903	I178292944	73662	03/07/2015	DQY3193	K193492307	74550	01/07/2015	DQY3813	I178461684	55500	07/07/2015
DFJ0748	I178764404	73662	08/07/2015	DFJ9849	K193477567	74550	01/07/2015	DQY4664	I178464654	54522	07/07/2015	DQY4898	K193563147	74630	01/07/2015
DFK0466	I178049074	60412	07/07/2015	DFK4192	I178200764	73800	08/07/2015	DQY5603	I178589614	55053	08/07/2015	DQY6053	I178512944	55500	06/07/2015
DFK4635	K193521347	74550	01/07/2015	DFK6577	I178887604	55412	06/07/2015	DQY6097	I178292724	60501	03/07/2015	DQY7765	I178524604	55500	04/07/2015
DFK6964	I176899574	55500	06/07/2015	DFL7076	K193556877	60503	01/07/2015	DQY8313	I178296804	51851	03/07/2015	DQY8602	K193470637	74630	01/07/2015
DFI7119	I178266544	55412	06/07/2015	DFU0968	I178658914	55500	08/07/2015	DQY8612	K193531247	60503	30/06/2015	DRB2348	K193593837	74550	02/07/2015
DFU0968	I178547594	52311	08/07/2015	DFU2001	I178674314	73662	07/07/2015	DRC7187	I178705444	54521	08/07/2015	DRF6588	K193568867	74550	02/07/2015
DFU2889	I178589244	51851	05/07/2015	DFU5054	I178533074	55500	04/07/2015	DRJ2091	K193551597	74550	01/07/2015	DRK4545	I178260384	55414	03/07/2015

DXO2330	I178543084	55500	06/07/2015	DXI9277	I178793774	51851	08/07/2015	EGM0315	K193225007	74550	29/06/2015	EGM1139	K193566117	74550	01/07/2015
DXS6999	I17836234	55680	07/07/2015	DXU1365	I176173024	54521	06/07/2015	EGM1609	I178305044	54600	04/07/2015	EGM1801	K193523204	51851	06/07/2015
DXU1397	I178620524	55412	06/07/2015	DXU1692	I178064474	55411	03/07/2015	EGM1816	K193489117	74550	01/07/2015	EGM1868	I178357514	55500	07/07/2015
DXU3858	K193519037	60503	01/07/2015	DXU3859	I178353664	55500	04/07/2015	EGM2519	I178270944	53800	03/07/2015	EGM3566	K193561607	74550	01/07/2015
DXU4096	K193376367	74710	30/06/2015	DXU4096	K193408487	74550	30/06/2015	EGM4482	I178621624	55412	06/07/2015	EGM4538	K193495937	74550	01/07/2015
DXU5194	I178470569	55412	04/07/2015	DXU5226	I178671124	55411	06/07/2015	EGM4597	K193507327	60503	01/07/2015	EGM5981	I178573334	55412	06/07/2015
DXU5419	K193555137	60503	01/07/2015	DXU7309	I178346074	73662	06/07/2015	EGM6506	K193547527	60503	01/07/2015	EGM6641	K193526517	60503	30/06/2015
DXU7526	I178601384	55412	08/07/2015	DXU8673	K193516727	74550	01/07/2015	EGM7098	I178541104	55500	03/07/2015	EGM7206	I178608174	56222	08/07/2015
DXU9218	K193534107	60503	30/06/2015	DXU9588	K193554217	74550	01/07/2015	EGM7639	K193471517	60503	01/07/2015	EGM8955	I178346294	60201	06/07/2015
DXU9619	K193583507	60503	02/07/2015	DXU9742	I176226714	55500	06/07/2015	EGM9783	I178589504	55500	08/07/2015	EGM9967	I178258294	51851	06/07/2015
DXU9868	I177891774	55500	04/07/2015	DXU9869	K193496377	74550	01/07/2015	EGO2539	I178113204	73662	06/07/2015	EGO2621	I178334604	73662	07/07/2015
DXV3798	I178266214	55415	06/07/2015	DXW1869	I178748894	55500	08/07/2015	EGO8083	I176169064	54600	03/07/2015	EQO0819	K193502537	74550	29/06/2015
DXX1250	I178546054	73662	08/07/2015	DXX1740	I178293164	73662	03/07/2015	EGO6675	I178348714	55415	04/07/2015	EGR4561	I178469054	73662	07/07/2015
DXX2922	K193567437	74550	01/07/2015	DXX2922	K193567767	74550	02/07/2015	EGW5877	K193477017	60503	01/07/2015	EGW6733	I178366314	55500	06/07/2015
DXX3618	I178403604	60501	07/07/2015	DXX9932	I177848104	55500	05/07/2015	EGW6790	I178482804	73662	07/07/2015	EGW7689	K193521127	60503	01/07/2015
DXY5125	I178297344	60501	05/07/2015	DXZ1770	I178533844	55412	06/07/2015	EGW8997	I177566834	73662	06/07/2015	EHA5934	K193478997	74550	01/07/2015
DXZ1770	I178672664	55412	07/07/2015	DXZ0540	I177853774	55500	06/07/2015	EHG6474	K193533557	60503	30/06/2015	EHE0971	K193562157	74550	01/07/2015
DXZ5660	I178280074	55412	06/07/2015	DXZ7485	K193528497	74550	30/06/2015	EHN8841	I178537914	55500	08/07/2015	EHR9753	I178376004	55500	07/07/2015
DYE8673	I178623164	56900	08/07/2015	DYE9450	K193587347	74550	02/07/2015	EHT8440	I178732174	60501	08/07/2015	EHL5153	I172493854	55500	06/07/2015
DYE9450	K193587897	74550	02/07/2015	DYI4140	K193575137	74550	02/07/2015	EIC5379	I178468944	51851	07/07/2015	EIC5799	I178536374	73662	08/07/2015
DYJ5019	I178597314	73662	07/07/2015	DYK1306	I178525374	57030	03/07/2015	EIG9094	I177737224	52070	06/07/2015	EIG9565	K193475697	74550	01/07/2015
DYK2744	K193348427	74550	15/07/2015	DYK5596	K193467557	74550	01/07/2015	EIP3676	I178266004	73662	06/07/2015	EIP3555	I178536484	73662	08/07/2015
DZD4132	I177677934	53800	03/07/2015	DZG8953	K193403427	74550	30/06/2015	EIS0400	I176785944	55500	08/07/2015	EIS5516	I178375884	55500	07/07/2015
DZJ8605	I177328804	55500	05/07/2015	DZK0311	K193476577	74550	01/07/2015	EIG0520	K193537297	74550	01/07/2015	EIL0822	K193563707	74550	01/07/2015
DZK0950	I178596654	55500	07/07/2015	DZK1115	I176267404	55500	06/07/2015	EIJ2697	I178450904	55500	03/07/2015	EIN1200	I178621074	55412	06/07/2015
DZK1238	K193489997	74550	01/07/2015	DZK1293	I178262364	55412	07/07/2015	EIM1632	I178612274	55411	08/07/2015	EIN4291	I178272594	55412	06/07/2015
DZK2066	K193527397	60503	30/06/2015	DZK2645	I178534504	51851	07/07/2015	EIP8917	K193531907	74630	30/06/2015	EIT8307	I178618764	73662	08/07/2015
DZK2935	K193530367	74550	30/06/2015	DZK2973	K193595047	74550	02/07/2015	EIS0545	I178483684	56810	08/07/2015	EIT9349	I177343974	61300	07/07/2015
DZK3277	I178285024	55414	04/07/2015	DZK4342	I178529774	73662	07/07/2015	EIU7283	I178270154	55412	03/07/2015	EIV4080	I178259174	73662	07/07/2015
DZK4688	I178659024	55500	08/07/2015	DZK4758	I178353774	55500	04/07/2015	EIV4080	I178534944	73662	07/07/2015	EIV7902	I178258844	73662	07/07/2015
DZK5403	I178277104	51852	04/07/2015	DZK5614	K193570627	74550	02/07/2015	EIV9172	I178534834	73662	07/07/2015	EIX0210	I178269074	57030	03/07/2015
DZK6114	K193468107	74550	01/07/2015	DZK6828	I178617994	55500	07/07/2015	EIX0556	I178383914	72340	06/07/2015	EIX0726	I178471584	55412	06/07/2015
DZK7276	K193580857	74550	02/07/2015	DZK7828	I178647704	73662	08/07/2015	EIX0808	I178793334	73662	08/07/2015	EIX1130	K193547967	74630	01/07/2015
DZK9312	I174044634	55500	08/07/2015	DZK9312	K193512217	60503	01/07/2015	EIX2199	I178438034	56860	04/07/2015	EIX2957	K193497477	74550	01/07/2015
DZV4863	K193572937	74630	02/07/2015	DZZ2444	I178540224	57461	03/07/2015	EIX3249	K193535977	74550	30/06/2015	EIX3298	I178266984	55412	06/07/2015
DZZ4086	I178073934	60412	06/07/2015	DZZ4103	I178359494	55500	06/07/2015	EIX3658	I178496884	60412	05/07/2015	EIX4366	K193469427	74550	01/07/2015
DZZ7369	I178749664	56900	08/07/2015	EAA3350	K193553467	74550	01/07/2015	EIX4857	I178307244	55412	06/07/2015	EIX5191	K193564797	74550	01/07/2015
EAA3984	I178469064	51852	07/07/2015	EAA4291	K193542807	74550	01/07/2015	EIG3636	K193578437	60503	02/07/2015	EIX7601	I178563004	55411	06/07/2015
EAG5132	K193541257	74550	01/07/2015	EAG5300	K193536527	60503	01/07/2015	EIG7665	I178349604	55412	06/07/2015	EIX8168	I178663904	51930	08/07/2015
EAG5352	I178269624	54522	03/07/2015	EAG5370	I178590164	73662	07/07/2015	EIX9027	I178270404	55412	03/07/2015	EIX1298	K193540047	74550	01/07/2015
EAG6203	K193475807	74550	01/07/2015	EAG6222	K193529707	60503	30/06/2015	EJA8147	I178545174	55412	06/07/2015	EJD0016	K193584707	60503	02/07/2015
EAG6385	I178280294	55500	06/07/2015	EAG6531	I178419004	54600	04/07/2015	EJE1304	I178064364	55411	03/07/2015	EJG0008	K193542687	60503	01/07/2015
EAG7230	K193491097	74550	01/07/2015	EAG7408	I178242234	73661	03/07/2015	EJH2308	K193489337	60503	01/07/2015	EJH0771	I178613154	53800	08/07/2015
EAG7589	I178596984	73662	07/07/2015	EAG7999	K193559957	74550	01/07/2015	EJL4244	I178398434	55500	08/07/2015	EJR3821	I178243554	56900	03/07/2015
EAG8137	I178515364	55680	04/07/2015	EAG8282	I178651104	73662	07/07/2015	EJT0272	I178561234	55412	06/07/2015	EJT0767	K193578767	74550	02/07/2015
EAG8625	I178440674	54870	08/07/2015	EAG9372	I177795634	55500	06/07/2015	EJT2038	I178495784	51851	03/07/2015	EJT2109	K193485377	74550	01/07/2015
EAH0520	K193470197	74550	01/07/2015	EAH8607	K193502577	74550	29/06/2015	EJT2134	I178792904	51851	08/07/2015	EJT2207	K193589897	74550	02/07/2015
EAI0422	I178284474	55500	04/07/2015	EAI0483	K193393857	60503	30/06/2015	EJT2926	I178610154	51851	07/07/2015	EJY9196	K193569197	74550	02/07/2015
EAI0544	I178513054	55500	06/07/2015	EAI0809	I178468504	55500	07/07/2015	EJZ6299	I178395574	54870	06/07/2015	EKB5533	K193526957	74550	30/06/2015
EAI2126	I178572674	55412	06/07/2015	EAI3326	I178577514	51851	07/07/2015	EKB8671	K193542357	74550	30/06/2015	EKB7126	I178291294	57380	04/07/2015
EAI3470	K193566997	74550	01/07/2015	EAI3577	I178793884	56222	08/07/2015	EKB9151	I178589054	52070	08/07/2015	EKH3829	I178788494	51851	08/07/2015
EAI3991	K193564357	74630	01/07/2015	EAJ0299	I178219794	73662	03/07/2015	EKH9244	I178349704	55500	07/07/2015	EKH9269	I178520424	57463	08/07/2015
EAJ0980	K193507817	74550	01/07/2015	EAJ2700	K193320607	60503	29/06/2015	EKK1855	K193553907	74550	01/07/2015	EKI1047	I178540334	51851	03/07/2015
EAL0145	I178661224	60412	07/07/2015	EAM3143	I178532204	73662	06/07/2015	EKN0402	K193512657	60503	03/07/2015	EKN1916	I178461354	55500	07/07/2015
EAM4022	K193592847	74550	02/07/2015	EAM4727	K193593407	74550	02/07/2015	EKN2398	I178462374	56900	03/07/2015	EKN2994	I178247424	51852	03/07/2015
EAO6659	I178463884	54521	05/07/2015	EAP6231	I178438704	61220	07/07/2015	EKN3656	I178279194	51851	06/07/2015	EKN4205	I177847904	55500	05/07/2015
EAP6346	K193508147	60503	01/07/2015	EAS0118	K193582837	74550	02/07/2015	EKN4996	K193536207	60503	01/07/2015	EKN5086	I178673004	58433	07/07/2015
EAS2181	K193570077	74550	02/07/2015	EAS6467	K193514967	74550	29/06/2015	EKN5470	I178415814	51851	03/07/2015	EKN5687	I178384244	55500	07/07/2015
EAT2639	K193508037	60503	01/07/2015	EAU0134	I178297894	73662	07/07/2015	EKN6205	I178599734	57030	07/07/2015	EKN6582	K193577117	74550	02/07/2015
EAV8366	K193598457	74550	02/07/2015	EAV0311	I178698734	58433	06/07/2015	EKN7026	I178626574	55411	07/07/2015	EKN7121	I178262704	51851	07/07/2015
EAV9115	I178537804	58500	08/07/2015	EAV0311	I178515144	55680	08/07/2015	EKN7121	I178559504						

EPN5077	1178626354	55500	07/07/2015	EPN5427	1178589724	73662	08/07/2015	EWM1003	1178349814	73662	07/07/2015	EWM2659	1178730744	55415	07/07/2015
EPN6637	1178473894	51851	03/07/2015	EPN6830	1178353164	57030	06/07/2015	EWM2659	1178591814	55500	07/07/2015	EWM2898	1178521014	51851	08/07/2015
EPN7184	1178346954	73662	07/07/2015	EPN7205	1178726454	51851	01/07/2015	EWM7080	K193559407	74550	01/07/2015	EWM7315	1178664574	73662	08/07/2015
EPN8208	K193423337	60503	30/06/2015	EPN8635	K193470527	74550	01/07/2015	EWM8361	1178725794	73662	07/07/2015	EWN3162	K193582617	60503	02/07/2015
EPN9276	K193592627	60503	02/07/2015	EPN9711	K193468327	74550	01/07/2015	EWN7309	1178645914	55500	08/07/2015	EWQ1065	K193531577	74550	30/06/2015
EPQ3200	K193505727	74550	01/07/2015	EPQ2688	1178259424	60501	06/07/2015	EWQ5928	1178563764	55412	07/07/2015	EWY9052	K193549397	60503	01/07/2015
EPR0759	1175379484	55500	04/07/2015	EPK3243	K193590427	74550	02/07/2015	EWY1165	1178640434	51851	06/07/2015	EWZ1205	1178097584	73662	07/07/2015
EPS0928	K193508697	60503	01/07/2015	EPT0807	1178074704	51851	07/07/2015	EWZ2294	1178278204	73662	03/07/2015	EWZ3065	1178669144	73662	07/07/2015
EPT0905	1178277004	51851	04/07/2015	EPT1653	K193556657	60503	01/07/2015	EWZ3642	1178359694	56900	03/07/2015	EWZ3738	1178663204	55500	04/07/2015
EPT1807	K193544117	74550	01/07/2015	EPT1950	1178205284	54521	05/07/2015	EWZ3881	1178526364	54521	06/07/2015	EWZ3906	1178789154	73662	08/07/2015
EPT2275	K193518487	74550	01/07/2015	EPT2327	K193562487	74550	01/07/2015	EWZ4170	1178354104	56900	06/07/2015	EWZ7252	1177639434	55500	04/07/2015
EPT2987	1178597424	73662	07/07/2015	EPT3055	1178531864	55412	06/07/2015	EWZ7920	K193522557	60503	29/06/2015	EWZ8074	1178383584	73662	07/07/2015
EPT3371	1178574104	60501	07/07/2015	EPT3468	K193540157	60503	01/07/2015	EWZ8082	K193583277	74550	02/07/2015	EWZ8104	1178618004	60501	07/07/2015
EPT3475	1178386004	73662	06/07/2015	EPT3689	K193475477	74550	01/07/2015	EWS1557	1174043204	54521	06/07/2015	EWZ8237	K193585477	74550	02/07/2015
EPT3689	K193584597	74550	02/07/2015	EPV6312	K193469107	60503	01/07/2015	EWS3091	1178595514	55412	07/07/2015	EWS3400	K193536967	60503	01/07/2015
EPV6312	1177500064	58196	07/07/2015	EPW0386	K193562707	74550	01/07/2015	EWS3484	K193583167	60503	02/07/2015	EWS4640	1177941604	54521	07/07/2015
EPW0386	K193584817	74550	02/07/2015	EPW7351	K193594717	74550	02/07/2015	EWS4820	K193586577	60503	02/07/2015	EWS5147	K193478007	74550	01/07/2015
EPX3055	K193522447	74550	01/07/2015	EQF2104	1174927504	55417	04/07/2015	EWS5672	K193499897	74550	01/07/2015	EWS5672	1178496554	73662	05/07/2015
EQF2463	K193558417	74550	01/07/2015	EQF8404	K193545547	74550	01/07/2015	EWS6437	K193495167	74550	01/07/2015	EWS6831	K193496157	74550	01/07/2015
EQG0006	K193505177	74550	29/06/2015	EQJ8174	K193564207	74550	01/07/2015	EWS6936	1178415704	51851	03/07/2015	EWS7056	1177499514	51851	06/07/2015
EQJ8210	1178354874	56900	06/07/2015	EQY8002	1176266964	55500	05/07/2015	EWS7444	1178420104	54522	07/07/2015	EWS7528	1178690374	73662	07/07/2015
EQZ8776	1178789924	60501	08/07/2015	EQZ8993	1178611174	54521	07/07/2015	EWS8983	1178270614	55412	03/07/2015	EWS9191	K193576237	74550	02/07/2015
ERB0062	1178464324	54521	06/07/2015	ERB0775	K193557537	60503	01/07/2015	EWS9212	1178251144	51851	04/07/2015	EWS9673	K193542137	74550	01/07/2015
ERB0775	1178062164	55680	03/07/2015	ERB1115	1178471804	73662	06/07/2015	EXD0030	K193526847	74550	30/06/2015	EXI0491	K193577997	74550	02/07/2015
ERB1142	1178269954	55412	01/07/2015	ERB2370	1177679034	55411	06/07/2015	EXM3216	K193478117	74550	01/07/2015	EXM6818	K193533337	74550	30/06/2015
ERB2913	K193517717	74550	01/07/2015	ERB3092	1178651434	73662	07/07/2015	EXY8566	K193457637	60503	01/07/2015	EYA2086	1178745264	51851	07/07/2015
ERB3428	1178342884	55412	07/07/2015	ERB3820	K193458537	74550	30/06/2015	EYA9514	1178529004	55412	06/07/2015	EYB4132	K193494067	60503	01/07/2015
ERB3893	K193552477	60503	01/07/2015	ERB4166	1178082734	54522	07/07/2015	EYB9344	K193563477	74550	01/07/2015	EYD0181	1178788824	60501	08/07/2015
ERB5238	1178598194	55412	06/07/2015	ERB5953	1174044204	55500	08/07/2015	EYD0512	1178652204	51852	08/07/2015	EYD0676	K193556327	60503	01/07/2015
ERB6266	K193389787	60503	30/06/2015	ERB6311	1178652424	73662	08/07/2015	EYD0729	1177679364	55414	06/07/2015	EYD0761	1178725574	55412	07/07/2015
ERB6790	K193489227	74550	01/07/2015	ERB7004	K193476247	74550	01/07/2015	EYD0817	1178731184	51851	08/07/2015	EYD1127	1178097144	60412	06/07/2015
ERB7333	1178297454	60501	05/07/2015	ERB8291	K193588337	60503	02/07/2015	EYD1374	1178599184	55412	07/07/2015	EYD1412	K193577667	74550	02/07/2015
ERB8468	1178288324	73662	03/07/2015	ERB9443	K193473057	74550	01/07/2015	EYD1467	1178534174	55412	06/07/2015	EYD1669	K193538617	60503	01/07/2015
ERC3142	1178601274	55412	08/07/2015	ERG4999	1178398214	55500	08/07/2015	EYD2100	K193528387	60503	30/06/2015	EYD2387	1178541654	51851	04/07/2015
ERF5787	K193598567	74550	02/07/2015	ERH4714	K193467887	60503	01/07/2015	EYD2636	K193483287	74550	01/07/2015	EYD3972	1178448924	54526	06/07/2015
ERH5356	1178544514	55500	06/07/2015	ERH9313	K193546977	74630	01/07/2015	EYD4342	1178668814	55412	07/07/2015	EYD4569	1178731514	73662	08/07/2015
ERH9881	1177498634	55500	06/07/2015	ERH9894	K193487807	74550	01/07/2015	EYD4663	1178048204	60412	03/07/2015	EYD4973	1178469274	51851	07/07/2015
ERJ3278	1178469384	51851	07/07/2015	ERN5331	K193560067	74550	01/07/2015	EYE2791	1178621634	55500	07/07/2015	EYF0878	K193498027	74550	01/07/2015
ERN5331	K193560177	74550	01/07/2015	ERN8019	1178959414	55500	06/07/2015	EYF0888	1178385564	54521	06/07/2015	EYF0922	K193551487	74550	01/07/2015
ERQ3637	1178708304	57030	08/07/2015	ERQ3998	1178454974	73662	03/07/2015	EYG1279	1178618214	53800	07/07/2015	EYG1798	K193566557	74550	01/07/2015
ERO4550	1178732404	55413	08/07/2015	ERQ4639	K193573607	74550	02/07/2015	EYG1826	1178097254	60412	06/07/2015	EYG1889	1178543194	55500	06/07/2015
ERO4659	1178375444	55500	05/07/2015	ERQ4687	1178471914	55412	06/07/2015	EYG2137	K193588887	60503	02/07/2015	EYG2163	1176146304	51851	03/07/2015
ERO6189	1178464874	55500	08/07/2015	ERQ5456	1178383254	55500	04/07/2015	EYJ2557	K193578097	60503	02/07/2015	EYJ2720	1178510194	54600	06/07/2015
ERR3011	1178612714	54526	06/07/2015	ERS7100	1178622944	56900	08/07/2015	EYJ3656	K193483617	60503	01/07/2015	EYJ3769	1178835384	55412	06/07/2015
EKT0004	1177637234	55500	07/07/2015	ERTI048	1178641424	51930	06/07/2015	EYG4214	1178040054	55500	07/07/2015	EYJ4529	K193532677	74550	30/06/2015
EKT2202	1178688614	56222	08/07/2015	ERT9316	K193507267	60503	01/07/2015	EYJ4529	1178048524	60412	07/07/2015	EYJ4918	K193514087	60503	01/07/2015
ERL9417	1178156544	55412	06/07/2015	ERL9437	K193545667	60503	01/07/2015	EYJ4927	1178559364	51851	05/07/2015	EYJ4990	1178255874	53800	08/07/2015
ERL9845	K193561387	74550	01/07/2015	ERL9851	1178499537	60503	01/07/2015	EYJ5276	1178748674	56900	07/07/2015	EYJ5597	1178669914	73662	08/07/2015
ERW5556	K193597797	74550	02/07/2015	ERW8889	K193579647	60503	02/07/2015	EYJ5881	1178454184	55500	06/07/2015	EYJ6694	K193475367	60503	01/07/2015
ERX2038	K193491537	74550	01/07/2015	ERY2667	K193527947	74550	30/06/2015	EYJ6694	1178675854	73662	08/07/2015	EYJ7725	1178263904	55500	08/07/2015
ERZ7997	1178241904	57030	03/07/2015	ESD2333	K193549837	74550	01/07/2015	EYK8325	1178593904	55412	06/07/2015	EYJ8954	1178731074	73662	08/07/2015
ESD8369	1178526694	52070	06/07/2015	ESD8842	1178269294	52070	03/07/2015	EYG9012	K193478227	74550	01/07/2015	EYJ9676	K193490437	74550	01/07/2015
ESD8886	1178533294	52070	06/07/2015	ESJ2641	K193479657	60503	01/07/2015	EYJ9676	1177524484	51851	06/07/2015	EYJ9693	K193551707	74550	01/07/2015
ESI3228	1178205934	60841	07/07/2015	ESJ3281	1178526804	55411	06/07/2015	EYJ9705	1178366104	55500	04/07/2015	EYJ9838	K193571177	74550	02/07/2015
ESI3332	1178524504	52070	04/07/2015	ESJ3759	1178157534	52070	06/07/2015	EYJ9964	1178283924	73662	03/07/2015	EYL0670	K193598897	74550	02/07/2015
ESI5691	1178671344	55411	06/07/2015	ESJ6258	1175379374	55500	04/07/2015	EYM0377	1178710284	73662	07/07/2015	EYK5446	1177343864	55500	07/07/2015
ESL2266	K193406837	74550	30/06/2015	EST4114	1178673434	58433	07/07/2015	EYF0905	11783933777	74550	30/06/2015	EYK5959	1178156654	55412	06/07/2015
ESU2921	1178536604	73662	08/07/2015	ESU4262	1178277984	73662	03/07/2015	EYF0997	1178468404	73662	06/07/2015	EYK9282	1177628764	60501	08/07/2015
ESU4548	1178610844	53800	07/07/2015	ESU5527	1178651874	73662	07/07/2015	EYP2961	K193428727	74550	30/06/2015	EYQ2316	K193596587	74550	02/07/2015
ESU5689	K193523547	60503	01/07/2015	ESV8230	11784										

FDO935	K193490327	60503	01/07/2015	FDO9268	1178708414	51851	08/07/2015	FKX1170	1178535494	60501	07/07/2015	FKX1426	1178352124	60412	06/07/2015
FDS4482	K193576907	74550	02/07/2015	FDI1642	K193416077	60503	30/06/2015	FKX1537	K193503417	74550	28/06/2015	FKX1679	1178564314	73662	07/07/2015
FDI1750	K193543787	60503	01/07/2015	FDI2175	K193555097	74550	30/06/2015	FKX2019	1178258404	55412	06/07/2015	FKX2040	K193472507	60503	01/07/2015
FDT8810	1178621734	55412	06/07/2015	FDU6450	K193548847	74550	01/07/2015	FKX2542	1176173134	55500	06/07/2015	FKX2278	1178198564	55500	06/07/2015
FDU9522	K193563097	74550	01/07/2015	FDV0340	1178048964	73662	07/07/2015	FKX2743	1178525924	55415	04/07/2015	FKX2747	1178594344	53800	06/07/2015
FDV9119	1178341454	55500	04/07/2015	FDV9670	1178258734	73662	07/07/2015	FKX3719	1178524824	55500	06/07/2015	FKY1051	1178510204	55500	06/07/2015
FEA7400	K193501417	60503	02/07/2015	FEB0150	1178625474	55500	06/07/2015	FKY1229	1178619644	54010	08/07/2015	FKY1516	1178670074	73662	08/07/2015
FEB0360	K193554237	60503	01/07/2015	FEB0810	1178800264	73662	08/07/2015	FKY2026	K193537187	60503	01/07/2015	FKY2878	1178243444	56900	03/07/2015
FEB1244	K193529817	74550	30/06/2015	FEB1377	1178449704	60501	08/07/2015	FKY3096	K193479107	60503	01/07/2015	FKY3194	K193539507	60503	01/07/2015
FEB1462	1178525604	55500	04/07/2015	FEB1841	1178661114	60412	07/07/2015	FLB6353	K193569857	74550	02/07/2015	FLD6948	1178284364	55416	04/07/2015
FEB1844	1178672554	73662	07/07/2015	FEB2088	1178525044	58433	06/07/2015	FLD7038	1178272374	55500	06/07/2015	FLD7072	1178525704	55412	04/07/2015
FEB2271	K193519367	74550	01/07/2015	FEB3789	K193538837	60503	01/07/2015	FLD7127	K193598127	74550	02/07/2015	FLD7176	K193487137	60503	01/07/2015
FEF0576	1178342664	55412	07/07/2015	PEG3635	K193514747	60503	01/07/2015	FLD7207	K193568097	74550	02/07/2015	FLD7706	K193478557	74550	01/07/2015
FEH3972	1178676074	73662	08/07/2015	PEG4389	1178157204	55412	06/07/2015	FLD8138	1174043314	55414	07/07/2015	FLD8214	1178346624	73662	07/07/2015
FEH1296	1178345414	60501	06/07/2015	FEH1393	1178658364	55500	08/07/2015	FLD8416	1178383694	72340	06/07/2015	FLD8468	K193597357	60503	02/07/2015
FEH1411	1178674094	60501	07/07/2015	FEH1569	K193480107	60503	01/07/2015	FLD8607	1178203184	55500	06/07/2015	FLD8770	1176664724	55414	08/07/2015
FEH1652	1178541004	55500	03/07/2015	FEH2829	1178626794	55500	07/07/2015	FLD8974	1178341564	55500	04/07/2015	FLD9008	1173656994	57380	07/07/2015
FEH3041	K193581957	60503	02/07/2015	FEH3240	1178533184	73662	04/07/2015	FLD9183	K193473497	74550	01/07/2015	FLD9379	1177329234	55500	08/07/2015
FEH3856	K193596707	74550	02/07/2015	FEH4106	1178535504	73662	07/07/2015	FLN0214	K19347827	74550	01/07/2015	FLN2591	K193579207	74550	02/07/2015
FEH4208	1177678484	55500	05/07/2015	FEH4409	1177678704	55500	05/07/2015	FLN04157	1178567174	56222	08/07/2015	FLN7729	1178726234	56650	07/07/2015
FEH6027	1178438914	54870	08/07/2015	FEH6087	1178250704	51851	04/07/2015	FLS3606	1178387984	55500	04/07/2015	FLS2177	1178396454	55500	07/07/2015
FEH8764	1178672004	55414	07/07/2015	FEJ0015	1178284584	55412	04/07/2015	FLS4548	K193580527	60503	02/07/2015	FLS6033	1178416804	73662	04/07/2015
FEK0801	K193521567	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLM6033	1178597104	73662	07/07/2015	FLS6612	1178461794	55500	07/07/2015
FEM3939	K193558197	60503	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLM5613	K193588777	74630	02/07/2015	FLS6724	1178688724	56222	08/07/2015
FEPA120	1178658254	55415	08/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLM5613	K193588777	74630	02/07/2015	FLS7324	K193545437	60503	01/07/2015
FEPA727	K193596697	74550	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLM3460	1176645694	73662	07/07/2015	FLX7534	1178355094	56900	06/07/2015
FEPM002	K193485607	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLM3460	1176645694	73662	07/07/2015	FLX7893	1178788384	73662	08/07/2015
FEPM263	1178294044	56900	08/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY1172	11784704874	54870	08/07/2015	FLY1624	K193488457	60503	01/07/2015
FEPT498	K193477897	60503	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY1172	1178470424	60501	07/07/2015	FLY2142	1177498414	73150	06/07/2015
FEPR809	K193573597	60503	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY1780	1178483244	55412	08/07/2015	FLY2565	K193516407	74550	01/07/2015
FEPR898	1178657704	55412	07/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY2522	1177498744	54870	06/07/2015	FLY2725	1178726904	73662	07/07/2015
FESE1767	K193494507	60503	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY2672	1178263354	55412	07/07/2015	FLY2772	1178726904	73662	07/07/2015
FESE3819	K193553807	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY3207	1178542094	51851	04/07/2015	FLY3272	K193573157	60503	02/07/2015
FESE7980	1178191204	54521	03/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY3807	1178156984	55412	06/07/2015	FLY4975	1178595994	53800	06/07/2015
FET1991	K193563097	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLY6151	K193559307	74550	01/07/2015	FLY6215	K193564137	74550	01/07/2015
FEU4789	1160539824	55680	03/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLZ2539	1178288434	73662	03/07/2015	FLZ2539	1178074814	51851	07/07/2015
FEU4973	K193595927	74550	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLZ4282	1178687734	61220	08/07/2015	FLZ7935	K193586247	55500	02/07/2015
FEY1673	K193590757	74550	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FLZ8364	K193495207	74550	01/07/2015	FMD0698	1178366864	55500	06/07/2015
FFB4714	K193562327	74550	12/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD0873	K193567327	74550	01/07/2015	FMD0919	1178096484	60412	06/07/2015
FFB5859	K193525897	74550	30/06/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD1270	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFC2497	1178269734	73662	03/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFC5440	K193493077	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFH8541	1178496664	60412	05/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFL3553	K193493447	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFP7472	1178267094	55412	06/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFQ8432	1178279204	51851	06/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFR3289	1175165094	55413	04/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFS3201	K193566887	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFU1757	K193537957	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFU2080	K193519307	74550	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFW4838	K193549667	74550	01/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFW5218	1178736464	56650	08/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFW5297	1178843494	51851	06/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFW5575	1178604914	55500	04/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFW9608	1178594014	55500	06/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFX2623	K193518507	74550	29/06/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFX8639	K193576677	74550	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFM9838	K193589657	74550	02/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFM9874	1178193494	51851	07/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2015	FMD2021	K193470087	60503	01/07/2015	FMD1475	K193520467	60503	01/07/2015
FFO1231	1178595554	57380	04/07/2015	FEK7674	K193514417	74550	01/07/2								

FRX9940	I178673654	58433	07/07/2015	FRY5075	I178294154	56900	08/07/2015	HOB3376	I178750104	55680	07/07/2015	HOC0102	I177639324	55500	04/07/2015
FRZ790	K193534877	74550	30/06/2015	FSB5521	K193583717	74550	02/07/2015	HOF9060	K193566447	74550	01/07/2015	HOF2345	K193596257	74550	02/07/2015
FSD9186	I178624244	55500	07/07/2015	FSE9162	I178065024	55500	04/07/2015	HOB8918	K193474157	74550	01/07/2015	HOJ6599	I178559804	51852	06/07/2015
FSF6255	K193580087	74550	02/07/2015	FSG103	K193584157	74550	02/07/2015	HOB7944	K193459207	74550	01/07/2015	HQD9234	I178064704	56650	04/07/2015
FSG6635	K193543127	60503	01/07/2015	FSH0119	I178288764	73662	07/07/2015	HRF7210	K193550507	60503	01/07/2015	HRTU176	I178365004	60412	06/07/2015
FSJ3039	K193573927	74550	02/07/2015	FSI6277	K193475037	60503	01/07/2015	HRV7609	K193573377	60503	02/07/2015	HVS6080	I178561904	55412	07/07/2015
FSJ9023	K193590097	74550	02/07/2015	FSL4229	K193587127	60503	02/07/2015	HTY9066	K193533117	74550	30/06/2015	HVR3211	K193508587	74550	01/07/2015
FSL4678	I178624124	55500	08/07/2015	FSL5058	I178662764	55500	08/07/2015	HVT1883	I178573224	55412	06/07/2015	HVX0736	K193500667	74550	01/07/2015
FSL9625	I178266764	55500	06/07/2015	FSM2798	I178596544	55500	07/07/2015	IAL5248	I176785724	55414	05/07/2015	IKA2427	K193499127	74550	01/07/2015
FSM5135	K193513107	74550	01/07/2015	FSM8263	I178573994	55500	06/07/2015	ION1423	K193583607	60503	02/07/2015	ION2435	I178471694	55412	06/07/2015
FSN1089	I178252134	55414	07/07/2015	FSN5515	I178203954	73662	08/07/2015	IOO1318	I178039724	55680	06/07/2015	IOU6469	I178535274	51851	06/07/2015
FSD4959	I177628874	55500	08/07/2015	FSSQ8316	I178465424	60501	07/07/2015	IRP2247	I178059854	60501	05/07/2015	ISH8868	I178591604	73662	07/07/2015
FSS3653	I177524427	74550	29/06/2015	FSSA069	I178377974	54100	06/07/2015	ITR3864	K193593067	74550	02/07/2015	ITR8864	K193594167	74550	02/07/2015
FSS5371	K193554347	74550	01/07/2015	FST5469	I178382924	55090	04/07/2015	JAM0803	I177488404	73662	07/07/2015	JPD0451	K193534987	74550	30/06/2015
FST5849	I176146514	60412	03/07/2015	FSTU630	I178731294	73662	08/07/2015	JFP9490	K193535537	74630	30/06/2015	JFP9490	K193468767	74550	01/07/2015
FSU6390	I178527804	55500	04/07/2015	FSTU649	I178667714	55412	06/07/2015	JGJ5594	I178593464	55412	06/07/2015	JGO0825	I178573664	55412	06/07/2015
FSW1492	K193495717	74550	01/07/2015	FSW6693	I178342334	73662	06/07/2015	JGU6654	I178562224	73662	07/07/2015	JGY3297	I178266874	55412	06/07/2015
FSX1068	K193576457	74550	02/07/2015	FSX3301	K193498687	74550	01/07/2015	JHA7312	I178711164	55412	08/07/2015	JHC0077	K193561057	74550	01/07/2015
FSX3339	K193486697	74550	01/07/2015	FSY3060	I178243884	56900	03/07/2015	JHC5483	I178651004	73662	07/07/2015	JI03016	I178198344	54522	06/07/2015
FTA1320	I178596324	55500	06/07/2015	FTC2200	I178732594	55500	05/07/2015	JIO4843	K193567107	74550	01/07/2015	JJO3081	K193598237	60503	02/07/2015
FTD2335	I178528014	55500	04/07/2015	FTG6279	I177947324	51851	06/07/2015	JPB4399	I178671904	55414	07/07/2015	JPN9318	K193327637	74550	27/06/2015
FTI1684	K193590317	60503	02/07/2015	FTH3962	I178398654	55500	08/07/2015	JPQ5218	K193559517	74550	01/07/2015	JPT5609	I178468064	74550	05/07/2015
FTI6120	K193471187	74550	01/07/2015	FTI4319	I178961204	60501	11/07/2015	JQX3821	I178536154	73662	08/07/2015	JQX6454	K193486707	55920	01/07/2015
FTK5162	I178688404	56222	08/07/2015	FTN6534	I177640754	54870	07/07/2015	JRA5806	I178641754	57030	07/07/2015	JSH1896	I177678814	55500	06/07/2015
FTN8165	K193563917	74550	01/07/2015	FTN8165	I178302944	54521	08/07/2015	JSK8498	K193508257	74550	01/07/2015	JTM4790	K193504297	74550	01/07/2015
FTO0099	K193509687	74550	01/07/2015	FTO0099	K193589217	74550	02/07/2015	TU22859	K193488237	74550	01/07/2015	UVJ3306	K178356304	52070	03/07/2015
FTO1230	I178690154	55500	07/07/2015	FTO4251	K193592957	74550	02/07/2015	WJC0180	I178482704	51930	07/07/2015	ZJO9825	K193569637	74630	02/07/2015
FTO5057	K193490987	74550	01/07/2015	FTP0691	K193582177	60503	02/07/2015	KCN6530	K193574807	74550	02/07/2015	KCV8654	I178301204	55500	05/07/2015
FPT1732	K193469207	74550	01/07/2015	FPT4604	K193473937	56732	01/07/2015	KEG02365	I178626464	55500	07/07/2015	KER7000	K193366137	60503	29/06/2015
FPT6688	I178460364	55500	06/07/2015	FPT8849	I178541984	51851	04/07/2015	KOA9098	K193527067	74550	30/06/2015	KGPS147	I178576304	57030	06/07/2015
FTQ5711	K193467997	74550	01/07/2015	FTQ8712	K193468547	60503	01/07/2015	KHK6761	I178220014	55412	06/07/2015	KJR4453	I178476204	73662	03/07/2015
FTQ9039	K193538397	74550	01/07/2015	FTQ9039	K193539937	74550	01/07/2015	KNK7302	K19352387	74550	02/07/2015	KNL1593	I178301414	73662	06/07/2015
FTQ9039	K193553577	60503	01/07/2015	FTS4463	I178095934	54600	04/07/2015	KML6874	I178274794	73662	03/07/2015	KNB1716	K193555557	60503	01/07/2015
FTT0274	I178463774	53800	05/07/2015	FTT0498	I178625914	55500	07/07/2015	KNC9518	I177557594	60502	06/07/2015	KN11063	I178375664	55500	05/07/2015
FTT1701	I178660564	60412	07/07/2015	FTU0862	I177034874	55680	07/07/2015	KOQ4760	I178726674	73662	07/07/2015	KOL9288	I176294684	73662	05/07/2015
FTU5428	K193589877	74550	02/07/2015	FTW1993	I177090424	73662	03/07/2015	KPD6688	K193517607	60503	01/07/2015	KQL0917	K193539497	60503	01/07/2015
FTX1578	K193474267	60503	01/07/2015	FTX9370	I178538244	54525	08/07/2015	KVU22943	I178278534	73662	03/07/2015	KVM3891	I176888744	61220	08/07/2015
FTY6602	I177034764	55411	06/07/2015	FTY1954	I178268964	54521	03/07/2015	KVU4031	I178670464	73662	06/07/2015	KYZ3288	I178370604	55412	03/07/2015
FTZ3365	I177498194	55500	06/07/2015	FTZ1717	I178255544	73662	07/07/2015	KXQ3018	K193574147	74550	02/07/2015	KZZ4774	K193479877	74550	01/07/2015
FTZ9277	I178206154	55920	07/07/2015	FUB2065	I178396344	54522	07/07/2015	KZY0329	I178563654	55412	07/07/2015	KZV2599	I178487864	55410	08/07/2015
FUD0585	I178367084	55500	07/07/2015	FUD0800	K193501007	74550	01/07/2015	LAM8201	K193545007	74550	01/07/2015	LB86717	I178345964	73662	06/07/2015
FUD2850	K193505617	74550	01/07/2015	FUE4118	K193540267	60503	01/07/2015	LB11114	I177519314	72340	04/07/2015	LBP4339	I178460254	55680	06/07/2015
FUE4905	I178278314	73661	03/07/2015	FUF7631	I178690264	54521	07/07/2015	LCA8986	I178371484	51851	06/07/2015	LCC4173	I178592554	51851	05/07/2015
FUF9617	I178623494	56900	08/07/2015	FUJ7359	K193484167	74550	01/07/2015	LWJ3376	I178593794	55412	06/07/2015	LKY7260	I178730414	73662	07/07/2015
FUJ9885	I178198124	54525	03/07/2015	FUK0357	K193567007	74550	01/07/2015	LLF4162	I178790364	60501	08/07/2015	LLK5535	K193546427	74550	01/07/2015
FUK0417	I177566614	55500	06/07/2015	FUK0947	K193479007	74550	01/07/2015	LLK2096	I178642524	57463	08/07/2015	LND6429	K193347107	60503	16/07/2015
FUL0544	I174044084	55500	08/07/2015	FUL5271	I177947434	60501	06/07/2015	LNLR0176	K193588227	74550	02/07/2015	LNQ6176	I178383804	72340	06/07/2015
FUO7004	K193407827	74550	30/06/2015	FUP4880	I178542864	51851	04/07/2015	LQX5982	I178793664	73662	08/07/2015	LOD6212	I178252574	55414	07/07/2015
FUO7274	I178625584	55500	06/07/2015	FUQ7075	K193474047	74550	01/07/2015	LPV1595	K193494177	74550	01/07/2015	LQV7897	K193500337	74550	01/07/2015
FUR4953	I178411204	52070	03/07/2015	FUR9055	K193529377	74550	30/06/2015	LRU8403	I178560904	55412	06/07/2015	LRZ2453	K193553137	74550	01/07/2015
FUS9113	I178304824	60501	04/07/2015	FUU7299	K193471957	74550	01/07/2015	LTT1194	K193560407	74550	01/07/2015	LZJ5482	K193523877	74550	01/07/2015
FUV9965	I178591484	73662	07/07/2015	FUV1890	K193503527	74550	29/06/2015	LZV6041	I178279084	51851	06/07/2015	LZV6041	I178528234	51851	06/07/2015
FUV3028	I174044524	55500	08/07/2015	FUX6551	I178574874	55412	08/07/2015	MAQ1768	I177497974	55500	06/07/2015	MYA9551	I178373324	60501	07/07/2015
FUZ0859	K193506497	74550	01/07/2015	FUZ0859	K193510237	60503	01/07/2015	MCV7737	I176077214	55250	05/07/2015	MDG2938	K193534437	74550	30/06/2015
FUZ6770	K193587457	74550	02/07/2015	FV59579	K193519587	74630	01/07/2015	MDI2863	I178461464	55500	07/07/2015	MHK1496	K193511447	74550	01/07/2015
FVC3513	K193557097	74630	01/07/2015	FVC5448	I178352234	60412	06/07/2015	MHL8051	I178465864	60501	08/07/2015	MHU3802	I178760114	51851	07/07/2015
FVE8828	K193472407	74550	01/07/2015	FVFO909	I178157094	55412	06/07/2015	MHV1722	I178467734	55500	05/07/2015	MHV4588	K193476467	74550	01/07/2015
FVG2450	K193543457	74550	01/07/2015	FVI9090	K193500447	74550	01/07/2015	MIB5465	I178525484	57030	03/07/2015	MIB9463	K193594277	74550	02/07/2015
FVL6703	K193524977	74550	29/06/2015	FVL7349	I178537704	55500	08/07/2015	MBD6795	I177678594	55500	05/07/2015	MKA5374	I178520534	57463	08/07/2015
FVN00852	I177534824	55500	04/07/2015	FVN7910	I178669034	73662	07/07/2015	MKA7265	I178660894	60412	07/07/2015	MKL3996	I178618104	73662	07/07/2015
FVW4479	I177826734	55500	06/07/201												

setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 22/07/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

PLACA	AIT	COD.INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD.INFR	DATA INFR	VALOR RS
AAA5404	K11680474	55500	09/06/2015	85,13	ALD3996	K191095627	60503	09/06/2015	191,54
ACW6262	K191105967	74550	10/06/2015	85,13	ACWB6262	K19111577	74550	10/06/2015	85,13
ADK1354	K176688114	55412	09/06/2015	53,20	ADK1354	K191181107	74550	10/06/2015	85,13
AFR1054	N156744274	50020	20/07/2015	595,90	AGX2141	I176729074	55412	09/06/2015	53,20
AHD0601	K191117957	74630	10/06/2015	127,69	AIJC3796	I175007024	54521	09/06/2015	127,69
AKJ9998	N156726454	50020	20/07/2015	85,13	AIE9384	N156720954	50020	20/07/2015	127,69
ALL2338	K191229167	60503	11/06/2015	191,54	AJNB046	K191107067	74550	10/06/2015	85,13
AJS2513	K175349454	55500	04/06/2015	85,13	AJV1458	K191145897	74550	10/06/2015	85,13
AKA1994	K191199797	74550	11/06/2015	85,13	AKKS182	K191157117	74550	10/06/2015	85,13
AKK9540	I176728304	55412	09/06/2015	53,20	AKM9915	K191141387	74550	10/06/2015	85,13
AQK6502	K191119167	74550	10/06/2015	85,13	ALK3062	K191187037	74550	11/06/2015	85,13
ALK3062	K191187147	74550	11/06/2015	85,13	ALK3062	K191189017	74550	11/06/2015	85,13
ALK3062	K191189127	74550	11/06/2015	85,13	ALX5096	K191142377	74550	10/06/2015	85,13
AMF2565	I176523604	73662	05/06/2015	85,13	AMN9881	I176887914	72540	06/06/2015	85,13
AMN9881	I176885714	51851	07/06/2015	127,69	AMU2416	I176982844	73662	08/06/2015	85,13
ANA3523	K191205077	60503	11/06/2015	191,54	ANX4667	K191231807	74550	11/06/2015	85,13
ANB3069	N156738334	50020	20/07/2015	1.191,79	ANB3069	N156744384	50020	20/07/2015	574,61
ANB3069	N156744494	50020	20/07/2015	127,69	ANB3069	N156749774	50020	20/07/2015	1.447,18
AND9436	N156726344	50020	20/07/2015	425,64	ANQ2083	K191203107	74550	11/06/2015	85,13
ANP7358	K191080227	74550	09/06/2015	85,13	ANV8545	K190862207	60503	07/06/2015	191,54
AOE3920	K191225647	74550	11/06/2015	85,13	ARL8127	K1911222787	74550	11/06/2015	85,13
AOZ3976	K191135337	60503	10/06/2015	191,54	AQA6824	N156721834	50020	20/07/2015	53,21
AQB9667	I176969644	55500	09/06/2015	85,13	AQJ2565	K191156237	74550	10/06/2015	85,13
AQX8637	K191134127	74550	10/06/2015	85,13	ARQ9660	K191087267	74630	10/06/2015	127,69
ARU5574	K191128747	74550	10/06/2015	85,13	ARZ9161	K191134677	74550	10/06/2015	85,13
ARZ9166	K191182197	74550	10/06/2015	85,13	ASBS113	K191137867	74550	10/06/2015	85,13
ATK0418	K191090567	60503	09/06/2015	191,54	AUA3739	K191135887	74550	10/06/2015	85,13
AUN0229	K191137427	60503	10/06/2015	191,54	AVB8542	N156740644	50020	20/07/2015	85,13
AVH2208	K191156457	60503	10/06/2015	191,54	AVM3811	K191093317	74550	09/06/2015	85,13
AWF1154	N156727224	50020	20/07/2015	170,26	AVH7577	K191103657	74550	10/06/2015	85,13
AWR3539	K191143037	74550	10/06/2015	85,13	AWV3539	K191143697	74550	10/06/2015	85,13
AWV9833	K190908627	74550	08/06/2015	85,13	AWX1034	K191209257	74550	11/06/2015	85,13
AWZ2676	K191642954	50020	20/07/2015	681,02	AXD9846	K191089577	74550	09/06/2015	85,13
AXG7901	K191188887	74550	11/06/2015	85,13	AXD2103	K191148097	74550	10/06/2015	85,13
AXX4759	K191210577	74550	11/06/2015	85,13	AXY4667	K191188877	74550	11/06/2015	85,13
AYC7317	K191231257	74550	11/06/2015	85,13	AYE1967	K191166797	74550	10/06/2015	85,13
AYE6986	I176923884	73662	09/06/2015	85,13	AYE6986	K191176037	74550	10/06/2015	85,13
AYE9760	K191122047	74550	11/06/2015	85,13	AYG5033	N156730524	50020	20/07/2015	85,13
AYJ9454	N156718534	50020	20/07/2015	170,26	AYL3158	K191126207	74550	10/06/2015	85,13
AYM0355	K191147437	60503	10/06/2015	191,54	AYM3584	K191199577	74630	11/06/2015	127,69
AYM0644	N156729754	50020	20/07/2015	85,13	AYM3695	K191146007	74550	10/06/2015	85,13
AYR5623	K191202007	74550	11/06/2015	85,13	AYUS808	K191131707	74550	10/06/2015	85,13
AYU8751	N156719204	50020	20/07/2015	85,13	AYW9913	K191167237	74550	10/06/2015	85,13
AYX0421	K191173287	74550	10/06/2015	85,13	AYX9682	K191180987	74550	10/06/2015	85,13
AYZ9526	N156752194	50020	20/07/2015	85,13	AZC2608	N156744604	50020	20/07/2015	85,13
AZES723	N156723887	60503	11/06/2015	191,54	AZE8376	N156744054	50020	20/07/2015	85,13
AZK6462	N156753154	50020	20/07/2015	85,13	AZP1309	N156745604	50020	20/07/2015	85,13
AZP9970	K191152277	74550	10/06/2015	85,13	BAK7099	N156749994	50020	20/07/2015	1.149,23
BB02079	K191106007	60503	10/06/2015	191,54	BBE6995	I176524144	55500	09/06/2015	85,13
BBG0873	K191146667	74550	10/06/2015	85,13	BBC0237	K191181097	74550	10/06/2015	85,13
BCL1133	N156752084	50020	20/07/2015	340,51	BDM2018	K191100687	74550	09/06/2015	85,13
BDR3284	K191214867	74550	11/06/2015	85,13	BEM2187	K191085067	74550	10/06/2015	85,13
BEM2187	K191085887	74550	11/06/2015	85,13	BEF1460	I176594764	55500	05/06/2015	85,13
BEF1460	I177026304	51851	09/06/2015	127,69	BEF1460	I176976244	51851	09/06/2015	127,69
BFL6528	K191203107	60503	11/06/2015	191,54	BFG7457	K191203757	74550	11/06/2015	85,13
BFZ8018	K191192317	74550	11/06/2015	85,13	BFZ8343	K191186267	74550	11/06/2015	85,13
BFZ8589	K191171307	60503	10/06/2015	191,54	BFZ8771	K191165917	74550	10/06/2015	85,13
BFZ8771	K191171307	60503	10/06/2015	191,54	BGFS548	K191127637	60503	10/06/2015	191,54
BGJ7196	K191124557	74550	10/06/2015	85,13	BGGS6070	N176804534	73662	09/06/2015	85,13
BGX6213	K191160417	74550	10/06/2015	85,13	BHP1030	K191103437	60503	10/06/2015	191,54
BHN1558	K191115537	74550	10/06/2015	85,13	BHJ9518	N156720734	50020	20/07/2015	85,13
BHP1118	N156721614	50020	20/07/2015	510,77	BIH2349	K191108277	74550	10/06/2015	85,13
BIH2349	N156721614	50020	20/07/2015	510,77	BIH4422	I176954794	55500	09/06/2015	85,13
BIH6449	K191192097	60503	11/06/2015	191,54	BIA1213	K191082427	74630	10/06/2015	127,69
BIJ4867	K191146227	60503	10/06/2015	191,54	BIF1884	K191185607	74550	11/06/2015	85,13
BIJ4867	K191146227	60503	10/06/2015	191,54	BISJ300	I176459354	54525	09/06/2015	127,69
BKE5100	K191143587	60503	10/06/2015	191,54	BLA4977	K191123907	74550	10/06/2015	85,13
BLN3339	K191227187	74630	11/06/2015	127,69	BMD1995	K191137977	74550	10/06/2015	85,13
BMH9183	K191099917	74550	09/06/2015	85,13	BMU6281	I176867784	54522	09/06/2015	127,69
BMW9639	K191224657	74550	11/06/2015	85,13	BNG9168	K191136217	60503	10/06/2015	191,54
BNG9168	K191224657	74550	11/06/2015	85,13	BNY0277	I176033874	55500	09/06/2015	85,13
BNY0277	I176030054	51851	09/06/2015	127,69	BNY0277	I176033874	55500	09/06/2015	85,13
BNY1811	K191188137	74550	11/06/2015	85,13	BNY5717	K191131607	60503	10/06/2015	191,54
BOA1038	K191188807	74630	11/06/2015	127,69	BPO1673	K191195397	74550	11/06/2015	85,13
BOT6094	K191096177	74550	09/06/2015	85,13	BPC6153	N176364864	55500	09/06/2015	85,13
BPJ2066	K191190667	60503	11/06/2015	191,54	BPV4881	K191094197	74550	09/06/2015	85,13
BQF1282	K190985407	74550	07/06/2015	85,13	BQY9191	K191061857	74630	09/06/2015	127,69
BQH6964	K191139517	74550	10/06/2015	85,13	BQK0330	K191222017	74550	11/06/2015	85,13
BQR2516	K191109377	60503	10/06/2015	191,54	BQM4419	I176784294	55500	09/06/2015	85,13
BQR9062	K191089807	60503	09/06/2015	191,54	BQY3252	K191168117	74550	10/06/2015	85,13
BRB2659	K191107947	74550	10/06/2015	85,13	BRE0236	K191109927	74550	10/06/2015	85,13
BRE0236	K191117187	74550	10/06/2015	85,13	BRE0236	K191129947	74550	10/06/2015	85,13
BRE0236	K191131047	60503	10/06/2015	191,54	BRE0236	K191134017	74550	10/06/2015	85,13
BRE0236	K191139307	74630	10/06/2015	127,69	BRE0236	K191140407	74550	10/06/2015	85,13
BRE0236	K191162397	74550	10/06/2015	85,13	BRE0236	K191162407	74630	10/06/2015	127,69
BRE0236	K191204307	74550	11/06/2015	85,13	BRE0236	K191230707	74550	11/06/2015	85,13
BSA1873	K191160087	74550	10/06/2015	85,13	BSI8673	I17684424	55500	09/06/2015	85,13
BSQ3575	K191206287	74550	11/06/2015	85,13	BSQ7668	K191109157	74550	10/06/2015	85,13
BTD1441	K191142597	74550	10/06/2015	85,13	BTG6074	I176903334	58511	09/06/2015	85,13
BTG6074	K191148777	74550	10/06/2015	85,13	BUE5291	I175700994	55500	09/06/2015	85,13
BUI8104	K191120817	60503	10/06/2015	191,54	BUL6088	I176395664	51851	09/06/2015	127,69
BUS1253	K191125767	60503	10/06/2015	191,54	BUSK457	K191149857	60503	10/06/2015	191,54
BUJ1687	N156744424	50020	20/07/2015	170,26	BWJ5454	K190964947	74550	08/06/2015	85,13
BUX4808	K191202437	74550	11/06/2015	85,13	BWV5277	K191102557	60503	10/06/2015	191,54
BVN3249	I176748984	51851	09/06/2015	127,69	BVN6398	K191222337	56732	11/06/2015	85,13

Table with columns for identification numbers (e.g., DIQ4930, DIQ5541), dates (e.g., 10/06/2015, 09/06/2015), and names (e.g., DIQ5499, DIQ5539). The table lists numerous entries in a grid format.

Table with multiple columns representing document identifiers, dates, and numerical values. The table is organized into three main sections: a first column (e.g., ENT9649), a second column (e.g., 11/6718514), and a third column (e.g., 73662). It contains thousands of rows of data.

Table with columns for identification numbers (e.g., FUI0840) and dates, organized in two columns. The left column contains entries from FUI0840 to FUI7289, and the right column contains entries from FVB4747 to PUE1808.

PUH0773	K191170647	60503	10/06/2015	191,54	PUI8990	K191092217	74550	09/06/2015	85,13
PUI6343	K191194077	74630	11/06/2015	127,69	PUJ8667	N156728984	50020	20/07/2015	191,54
PUK1740	K191169987	74550	10/06/2015	85,13	PUK3103	N156750874	50020	20/07/2015	85,13
PUM4029	N156737674	50020	20/07/2015	127,69	PUN6014	K191153607	74550	10/06/2015	85,13
PUI08600	K191090127	74550	09/06/2015	85,13	PUP9453	K191171857	74550	10/06/2015	85,13
PUT7991	N156735474	50020	20/07/2015	85,13	PUU1045	N156727994	50020	20/07/2015	170,26
PUI1978	K191101897	74550	10/06/2015	85,13	PUV3028	N176959854	73662	09/06/2015	85,13
PUV9321	N156730194	50020	20/07/2015	127,69	PUW2956	K191170977	74550	10/06/2015	85,13
PUW4237	N156746704	50020	20/07/2015	85,13	PUW7621	K191091557	74550	09/06/2015	85,13
PUX1631	K191106627	74550	10/06/2015	85,13	PUZ3715	K191168227	74550	10/06/2015	85,13
PUZ5788	K191181917	74550	10/06/2015	85,13	PUZ5788	K191228507	74550	11/06/2015	85,13
PVA1013	K191175267	60503	10/06/2015	191,54	PVA1013	N156751094	50020	20/07/2015	574,61
PVA4250	N156748564	50020	20/07/2015	574,61	PVA9186	K191166357	74550	10/06/2015	85,13
PVB7660	K191115427	74550	10/06/2015	85,13	PVB9751	K191158107	74550	10/06/2015	85,13
PVD6328	N176273564	55500	09/06/2015	85,13	PVF5262	K191207827	74630	11/06/2015	127,69
PVG3395	K191090897	74550	09/06/2015	85,13	PVH8916	N156726904	50020	20/07/2015	85,13
PVH9843	N156743394	50020	20/07/2015	85,13	PVI1497	N156747024	50020	20/07/2015	85,13
PVJ7829	K191142707	74550	10/06/2015	85,13	PVN3941	K191118407	74550	10/06/2015	85,13
PVO4926	N156719854	50020	20/07/2015	191,54	PVP0760	K191120157	74550	10/06/2015	85,13
PVQ8279	K191190887	74630	11/06/2015	127,69	PVT7452	K191114327	74550	10/06/2015	85,13
PVT7631	N156727004	50020	20/07/2015	170,26	PVT7631	N156745704	50020	20/07/2015	85,13
PVU5012	K191179997	74550	10/06/2015	85,13	PVU6359	K191088917	74550	09/06/2015	85,13
PVV0831	N156738004	50020	20/07/2015	127,69	PVV8791	N156749334	50020	20/07/2015	170,26
PVY1071	K191162067	74550	10/06/2015	85,13	PVZ5097	K191157667	74550	10/06/2015	85,13
PVZ7143	K191176477	74550	10/06/2015	85,13	PVZ8581	K191203317	60503	11/06/2015	191,54
PWB7278	K191152057	74550	10/06/2015	85,13	PWC0685	K191183307	74550	10/06/2015	85,13
QBL2300	K191164267	74550	10/06/2015	85,13					

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.97/44951.

PROT.15/10/33891 PAULO AFONSO DE FUGUEIREDO DESTRO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.15/10/33263.

PROT.15/10/33263 HABITAX EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDOS

PROT.15/11/9949 MARIA F ALMEIDA PRADO - PROT.14/11/16760 IZONEL C DA SILVA - PROT.15/11/1715 OMAR E DUARTE FILHO - PROT.15/11/10789 RICARDO P DA SILVA - PROT.15/11/10583 PHELPE C DA SILVA - PROT.14/11/18045 CHEN CHAO JUNG - PROT.14/11/17545 SIDNEI IGNACIO - PROT.14/11/17175 RODRIGO N JUSTO - PROT.15/11/1875 MARIA E BAUEB - PROT.15/11/531 KLEBER P RODRIGUES - PROT.14/11/20325 GERALDO C LOPES - PROT.14/11/4549 MAURICIO C DE MORAIS - PROT.15/11/4827 ACM ADM. E PARTICIP. LTDA - PROT.14/11/5323 SIMONE ALVES - PROT.14/11/11024 GRAU 5 PARTICIP. E EMPREEN. LTDA - PROT.14/11/3492 JOSE A P NASCIMENTO - PROT.14/11/16284 MAURICIO S RODRIGUES - PROT.14/11/18949 CARLOS D RUBIN - PROT.15/11/6729 JERONIMO JUZENAS - PROT.15/11/9747 HELENICE L VITORINO - PROT.15/11/9884 CELIA R SEVERINO - PROT.15/11/9239 PURPURA M GRAÇA - PROT.15/11/10908 JUSCELINO H OKURA - PROT.15/11/10355 CELSO D VOLPE - PROT.15/11/10216 ALLINE FRAY - PROT.15/11/10207 BANCO BRADESCO S/A - PROT.15/11/10206 BANCO BRADESCO S/A

INDEFERIDO

PROT.15/11/3500 ELTON R DELFINO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/16007 ANTONIO DE MELO JR - PROT.15/11/4674 GIVALDO M DE LIMA - PROT.15/11/4920 ASK CHEMICALS PROD. QUIMICOS DO BRASIL LTDA - PROT.15/11/725 MILTON DOS SANTOS - PROT.14/10/14363 CARIBA EMPREEN. PARTICIP. LTDA - PROT.11/11/14026 RENATA F SOLER - PROT.12/11/9892 MRV ENGº E PARTICIP. LTDA - PROT.15/11/8835 ROBERT AP. DA SILVA - PROT.15/11/9831 ALFREDO TOMAZINI - PROT.15/11/10719 CARLOS A DO OLIVAL - PROT.15/11/10613 VENEUSA E TELLES BOER - PROT.15/11/9829 ALDO LEONI FILHO - PROT.15/11/2931 ALBERTO F R DOS SANTOS - PROT.15/11/749 EDSON D PEREIRA - PROT.14/11/20089 MARCO A MISSIO - PROT.15/11/10845 EDNA DE J SANTOS - PROT.15/11/11201 CENTRO LOGISTICO VALINHOS EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.15/11/9369 MARINALDO S DE OLIVEIRA - PROT.15/11/11238 ROBERTO MELI - PROT.14/11/11653 DERCILIO M DE LIMA

Campinas, 23 de julho de 2015

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.14/11/7975 ANTONIO ADA SILVA PIZZARIA - PROT.13/11/18070 DUOS SEMURB

PROT.15/11/4650 MARIA T A ORDINE - PROT.15/11/941 JOSE E DE ALMEIDA

INDEFERIDOS

PROT.15/11/8955 ASSOC. BENEF. MARIA APORTA DO CÉU - PROT.15/11/10261 IGREJA DO NAZARENO - PROT.15/11/7441 ANTONIO M CARLOS - PROT.15/10/32670 WALFI IND. DE SANEAMENTO LTDA - PROT.15/11/10606 MACS ODONTOLOGIA LTDA - PROT.15/11/10750 F V G GRAZIANO - PROT.15/11/5170 CASSIA C DA SILVA - PROT.15/60/794 CONEGLION & SILVA EQUIPAMENTOS - PROT.14/10/28278 ESMERALDA S VICENTE E PROT.14/10/40442 E PROT.15/11/2219 E PROT.15/11/5312 E PROT.15/11/8830 ESMERALDA S VICENTE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/11256 PAIOÇA DO CABOCLIO EIRELI - PROT.14/11/20311 ELETROCAM CONSTR. ELETRICAS LTDA - PROT.15/11/4311 CHURRASCARIA SOLAR GAUCHO LTDA - PROT.15/11/5046 MAURICIO C DE MORAIS - PROT.15/11/5250 SOC. HIPICA DE CAMPINAS - PROT.15/11/11361 GENEVE GESTORES DE NEGOCIOS E EVENTOS LTDA - PROT.13/11/15558 PAULO FERAZ SOC. DE ADVOGADOS - PROT.15/11/373 LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - PROT.15/11/5047 MAURICIO C DE MORAIS - PROT.15/11/5487 HST CARD TECHNOLOGY SESENV. SISTEMAS LTDA - PROT.15/11/8160 MONTALCINO BISTRO RESTAURANTE LTDA - PROT.15/11/9891 POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - PROT.15/11/6258 CPFL PAULISTA - PROT.13/11/17927 ROCHA E PEREIRA COM. E SERV. EM CINE FOTO SOM LTDA - PROT.15/11/5185 TMX PROD. ORTOPEDICOS LTDA - PROT.15/11/4877 QUIMI QUALI LABORATORIO ENGº E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - PROT.15/11/6108 T C TRANSFORMADORES CAMPINAS - PROT.15/11/4741 DÜRST DO BRASIL TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - PROT.15/11/3248 SAVIO LEANDRO RIBEIRO - PROT.14/11/19689 IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO NICOLAU - PROT.14/11/21946 ANDRESSA H DA SILVA SANTOS - PROT.14/11/19619 RENATA MULLER B PINTO DE LEMOS

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.14/10/35260 M MAIA COM. DE ARTIGOS P/ DECORAÇÃO

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Convocação

Protocolo nº: 2013/11/978

Interessado: Elpídio Gomes Filho

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolo. O

atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante atendimento pelo telefone 2116-8485.

Campinas, 23 de julho de 2015

CLAUDIO PACHECO DE OLIVEIRA

Geógrafo - Matrícula: 127.228-4 - CPGA/SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2015000498

Interessado: CGD Empreendimentos S/A

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1. Comprovante de pagamento do Boleto Nº 132326300, referente a complementação do corte de 3 árvores isoladas.

Os documentos solicitados devem ser inseridos nos campos de "Documentação complementar".

Para eventuais dúvidas entrar em contato através do email:luiz.vogel@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de julho de 2015

LUIZ FERNADO VOGEL

Engº Agrônomo - 130.024-5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2015000550

Interessado: SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1. Relatório fotográfico, com indicação da direção da tomada das fotos e/ou indicação da(s) área(s) objeto do pedido.

O documento solicitado deve ser inseridos no campo de "Documentação complementar".

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email:luiz.vogel@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de julho de 2015

LUIZ FERNADO VOGEL

Engº Agrônomo - 130.024-5

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-PROAMB

Aos nove 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e catorze) reuniram-se os membros do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente-PROAMB, atendendo Convocação publicada no Diário Oficial do Município de 03 e 04/12/2014, do seguinte teor: FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-PROAMB - CONVOCAÇÃO No uso das atribuições que me confere o art. 4º do Regimento Interno, CONVOCAMOS os membros titulares e convidamos os suplentes do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente-PROAMB para a reunião ordinária a realizar-se às 09h30 do dia 09/12/2014 (terça-feira), na Sala Milton Santos, localizada no 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas (SP), sito à Av. Anchieta nº 200, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

1- aprovação da ata da reunião ordinária de 14/10/2014;

2- aprovação do Balancete do período outubro-novembro de 2014;

3- cancelamento das ações abaixo, aprovadas no Plano de Trabalho de 2013: 06-aquisição de livros-R\$ 800,00; 27-aceiro da Mata de Santa Genebra-R\$ 45.000,00; 13-reforma da sede do GONGEAPA-R\$ 30.000,00; 17-contratação de elaboração de projeto executivo de 100 km de cicloviárias-R\$ 700.000,00; ação 2-aquisição de palm tops e sistema de impressoras-R\$ 30.000,00; ação 4-aquisição de medidor multipâmetro R\$ 12.000,00; aprovadas no Plano de Trabalho de 2014 03-sistema informatizado de cadastramento de animais domésticos-R\$ 150.000,00;

4-apresentação dos atuais valores das ações aprovadas;

5-andamento geral das ações;

6-outros assuntos de interesse do Fundo

Campinas, 02 de dezembro de 2014 ROGÉRIO MENEZES Presidente

Compareceram os seguintes conselheiros: Rogério Menezes, Dagildo de Jesus Rodrigues, Sylvia Régine Domingues Teixeira, Janetete do Prado Alves Navarro, Guilherme T.N.P. de Lima, Cezar Augusto Machado Capacle, Pia Gerdo Passeto, José Fernandes Ongarato e o convidado Sr. Ricardo M. Cassetta. O sr. Presidente, tendo constatado número suficiente de conselheiros, abriu a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, convidou o conselheiro Dagildo de Jesus Rodrigues para secretariar a reunião, e passou a ler a convocação para a reunião ordinária, publicada no Diário Oficial do Município, como acima transcrita. Dando prosseguimento, passou a discorrer sobre o primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião ordinária de 14/10/2014; como o teor da ata foi repassada por e-mail aos conselheiros e não houve solicitação de alterações, o Sr. Secretário colocou em discussão a dispensa de leitura da ata, obtendo aprovação de todos; em seguida, submeteu à deliberação o teor ata, tendo sido unanimemente aprovada; para o segundo item da pauta, aprovação do Balancete do período outubro-novembro 2014, chamou o conselheiro Dagildo Rodrigues, técnico responsável pela elaboração do documento, que distribuiu cópia do documento, e passou a discorrer sobre ele, informando as Receitas e respectivas fontes, bem como as Despesas, agora acompanhadas dos esclarecimentos constantes das Notas Explicativas. O documento está assim composto. RECEITAS: Recursos Próprios - R\$ 741.971,57; Fundo Especial do Petróleo - R\$ 144.231,74; Compensação da Produção Mineral - R\$ 15.255,15; Compensação de Recurso Hídricos - R\$ 24,12; Royalties do Petróleo-Cota Municipal - R\$ 439.942,43; Rendimento da Aplicação Financeira - R\$ 118.903,24. TOTAL - R\$ 1.460.328,25. DESPESAS: Cursos e Treinamentos - R\$ 7.986,00; Educação Ambiental - R\$ 32.789,56. TOTAL - R\$ 40.775,56. SALDO DO BIMESTRE ANTERIOR - Disponível - Aplicação Financeira - R\$ 6.626.156,08; Valores a Receber - R\$ 7.038.672,16. TOTAL DO DISPONÍVEL - R\$ 13.664.828,24. TOTAL GERAL - 15.125.156,49. SALDO PARA O MÊS SEGUINTE - Disponível - Aplicação Financeira - R\$ 7.378.687,37; Valores a Receber - R\$ 7.705.693,56. TOTAL DO DISPONÍVEL - R\$ 15.084.380,93. TOTAL GERAL - R\$ 15.125.156,49. Colocado em votação, o documento foi por todos aprovado. O Sr. Presidente ponderou que o terceiro item da Pauta, constante de cancelamentos de ações aprovadas no Plano de Trabalho de 2013 e 2014, não seriam apenas cancelados, mas também readequados, e, após a apresentação de justificativas para os cancelamentos e alterações,

fosse submetido em bloco à deliberação dos conselheiros, que foram as seguintes e respectivos valores: ação 06 - aquisição de livros - R\$ 800,00; ação 27 - aceiro da Mata de Santa Genebra - R\$ 45.000,00; ação 13 - reforma da sede do CONGEAPA - R\$ 30.000,00; ação 17 - contratação de elaboração dos projetos executivos de 100 km de cicloviária - R\$ 700.000,00; ação 2 - aquisição de palm tops e sistema de impressora - R\$ 30.000,00; ação 4 - aquisição de medidor multiparâmetro - R\$ 12.000,00; aprovadas no Plano de Trabalho 2014 - ação 03 - sistema informatizado de cadastramento de animais - R\$ 150.000,00; o Sr. Presidente informou ter sido cancelada a ação 6 em razão de não comparecerem interessados na licitação, dado seu baixo valor; quanto às ações 2 e 4, os equipamentos deixaram de ser úteis aos serviços, em razão da obsolescência para os fins a que se destinavam; a ação 13 restou cancelada em razão do CONDEPAC haver autorizado somente a reforma dos banheiros, o que não foi do interesse do CONGEAPA; a ação 17, na realidade, não foi cancelada, mas, sim, readequada, pois, ante a impossibilidade dos recursos serem utilizados na elaboração de projetos executivos, devem agora ser destinados à Secretaria de Serviços Públicos e EMDEC para a aquisição de material básico (massa asfáltica, brita, guias etc.) a ser utilizado na execução dos 100 km de cicloviária. Submetidas à decisão do Conselho, houve unânime aprovação. Ação 03, aprovada no Plano de Trabalho 2014, sistema informatizado de cadastramento de animais, no valor de R\$ 150.000,00 - pelo fato do Sistema e do Portal já terem sido desenvolvidos e pagos com recursos orçamentários, constatou-se desnecessária a manutenção da ação no escopo originalmente aprovado. Dessa forma, a nova ação, que continua buscando soluções de informática para o DP-BEA e mantém-se também o mesmo valor, passa a ser "Elaboração de Banco de Dados da Fauna de Animais Selvagens da Região de Campinas e da microbiota associada a esta", com a devida justificativa apresentada. Todos esses ajustes (cancelamentos e alterações) foram submetidos à decisão do Conselho Diretor, tendo havido aprovação unânime. Em seguida, o Sr. Presidente, como último item da pauta, submeteu à deliberação dos conselheiros proposta para que o valor das ações aprovadas, com alterações para mais ou para menos de até 25% (vinte e cinco por cento), fossem autorizados "ad referendum" do Conselho, apenas voltando para aprovação as de valor superior a esse percentual. Colocada em votação, foi a proposição aprovada por todos. Não havendo nenhum conselheiro apresentado oposição, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. É, para constar, em, Dagildo de Jesus Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Campinas (SP), 9 de dezembro de 2014. Rogério Menezes, Presidente.

Campinas, 23 de julho de 2015

ROGÉRIO MENEZES

Secretário da SVDS e Presidente Do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROTOCOLADO Nº: Nº 15/25/000491

INTERESSADO: CAMPREV**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica das propostas (fls. 1628 a 1705) e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 11 do edital, decide por:

I - CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo:

- Em primeiro lugar:

- **INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.**, que apresentou o valor global de R\$ 6.600.669,73 (seis milhões e seiscentos mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

II - DESCCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, como segue:

- **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, por apresentar proposta em desacordo com as exigências contidas no Edital e seus anexos desatendendo o subitem 8.1.5 incorrendo no subitem 11.6 do Edital.

- **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.**, por apresentar proposta com preços excessivos desatendendo o subitem 11.6.5 incorrendo no subitem 11.6 do Edital.

III - FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Sede do CAMPREV, na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas/SP, das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Campinas, 23 de julho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.1.1/2015 - Ata de Registro de Preços nº 001/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015 - Protocolo nº 033/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Grupo Estratégia Comunicação Visual e Serviços Eireli ME - CNPJ: 03.082.306/0001-22 - Objeto: Registro de preços para produção/impressão e instalação de faixas/banners e produção/impressão de adesivos sem instalação com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos do Município de Campinas, item 1 - 400 m² - Valor Total: R\$ 25.920,00 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 08/07/2015

Termo de Fornecimento nº 1.2.1/2015 - Ata de Registro de Preços nº 001/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015 - Protocolo nº 033/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Ivan Rocha Ferreira EPP - CNPJ: 09.184.056/0001-18 - Objeto: Registro de preços para produção/impressão e instalação de faixas/banners e produção/impressão de adesivos sem instalação com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos do Município de Campinas, item 2 - 500 m² - Valor Total: R\$ 21.250,00 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 08/07/2015

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - PROCESSO Nº 53/2015

OBJETO: Aquisição de **germicidas e saneantes**, mediante o Sistema de Registro de Preços. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decidiu:

DESCCLASSIFICAR as empresas abaixo, por ofertarem produtos que não atenderam os critérios técnicos exigidos em edital:

- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para o item 22;

- CBS Médico Científica Comércio e Reprentação Ltda., para o item 22;

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30

Campinas, 23 de julho de 2015

MARCELO RIBEIRO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015 - PROCESSO Nº 329/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados (sevoflurano 100mL), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

HOMOLOGAR o **Pregão Eletrônico nº 29/2015**, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- **Crismed Comercial Hospitalar Ltda.**, para o item 01 (R\$200,00);

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 23 de julho de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Tomada De Preços Nº 002/2014 - Processo Licitatório N.º 039/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº. 002/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço para solução de software para CALL CENTER, contemplando o fornecimento de licenças de uso perpétuo, gateways, softwares, a instalação, a configuração, a transferência de conhecimento, a evolução, a garantia e a assistência técnica de todos os softwares e equipamentos que compõem o sistema. Após análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, estas foram classificadas pela ordem de menor preço global, da seguinte forma: 1ª Classificada: VULCANET SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA - EPP - Valor R\$ 135.000,00; 2ª Classificada: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - Valor R\$ 340.800,00. Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos nesta fase de julgamento das propostas comerciais, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2015

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **JULIO CESAR ALEXANDRE**, portador do RG: **32.370.706-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista Administrativo Jr - Contabilidade e Tesouraria**, no qual foi aprovado em 7º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 23 de julho de 2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2015/80 - Eletrônico. Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa JOFEGE CONCRETO LTDA, lote 01, valor total R\$ 33.900,00. Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/89 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de toalha de papel branco. Recebimento das propostas até às **8h do dia 05.08.2015** e início da disputa de preços **dia 05.08.2015 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2015/79 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de rolamentos diversos, mancais e anéis axial. Comunicamos a homologação e adjudicação do objeto do pregão à empresa **Importadora de Rolamentos Radial Ltda.**, pelo valor total do lote de R\$ 355.499,99, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 06 - CPS - DE 21 DE JULHO DE 2015

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 5412/2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 21 de julho de 2015
SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Deferimento e Indeferimento dos candidatos que solicitaram ISENÇÃO do valor da taxa de inscrição, de acordo com o item 4 e seguintes, do Edital do Concurso Público Nº 01/2015.

1. TABELA COM OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**1.1.** Para solicitação dos benefícios da Lei Municipal nº 11.353, de 06.09.2002:

SETEC - EDITAL Nº 01/2015 DOADOR DE SANGUE	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	
ITEM 1	REQUERIMENTO IMPRESSO NO SITE OU ESCRITO À MÃO
ITEM 2	SEDEX (ATÉ 05/11/2012) INDICANDO NO ENVELOPE "REF: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DA SETEC 01/2015 - 'NOME DO CARGO'"
ITEM 3	CÓPIA DO RG
ITEM 4	COMPROVANTE DE DOAÇÃO DE SANGUE À REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 6 MESES.

1.2. Para solicitação dos benefícios da Lei Municipal nº 11.412, de 06.11.2002:

SETEC - EDITAL Nº 01/2015 DESEMPREGADO	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	
ITEM 1	REQUERIMENTO IMPRESSO NO SITE OU ESCRITO À MÃO
ITEM 2	SEDEX (ATÉ 16/07/2015) INDICANDO NO ENVELOPE "REF: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DA SETEC 01/2015 - 'NOME DO CARGO'"
ITEM 3	CÓPIA SIMPLES DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ITEM 4	CÓPIA SIMPLES DO RG
ITEM 5	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
ITEM 6	ANOTAÇÕES CONSTANTES DA CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO FORNECIDA PELA INTERNET

1.3. Para solicitação dos benefícios da Decretos Federais nº 6.593 e nº 6.135, de 02 de outubro de 2008 ;

SETEC - EDITAL Nº 01/2015 CADÚNICO	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	
ITEM 1	REQUERIMENTO IMPRESSO NO SITE OU ESCRITO À MÃO
ITEM 2	SEDEX (ATÉ 16/07/2015) INDICANDO NO ENVELOPE "REF: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DA SETEC 01/2015 - 'NOME DO CARGO'"
ITEM 3	CÓPIA (AUTENTICADA) DO CARTÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME OU COM DOCUMENTO QUE COMPROVE O CADASTRO DO CANDIDATO NO CADÚNICO DO REFERIDO MINISTÉRIO, COM A EXPRESSA APRESENTAÇÃO DO NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL)
ITEM 4	DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE
ITEM 5	CÓPIA SIMPLES DO RG

2. LISTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (nomes dos candidatos em ordem alfabética)

INSC	NOME	RG	EST	STATUS	MOTIVO
120010	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	45140373-3	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120034	ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	247247297	SP	INDEFERIDO	ITEM 3
100233	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO	20627377-0	SP	INDEFERIDO	ITEM 3
120015	BATISTA SEBASTIAO SOARES	239343736	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120031	BATISTA SEBASTIAO SOARES	239343736	SP	DEFERIDO	
120029	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	21903403	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120020	CARLOS EDUARDO PEREIRA MORAIS	287753104	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
100290	DANIEL ASSUMPCAO	41296573-2	SP	DEFERIDO	
120032	DEBORA MASDA NOGUEIRA DE SOUZA	41.768.401-0	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120012	DENILSON APARECIDO DA SILVA GOMES	45381630-7	SP	DEFERIDO	
120024	EDLENE DE MORAIS	166017188	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120026	EDLENE DE MORAIS	166017188	SP	DEFERIDO	
120017	ELISANGELA LARISSA SANTOS DE MOURA	40.666.485-7	SP	DEFERIDO	
120003	EMERSON DOS SANTOS BRANDAO	53436184-5	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120016	EVAN RICARDO PEREZ FERNANDES	42287400	SP	DEFERIDO	
120022	EVANILSON TEIXEIRA	22478731	SP	DEFERIDO	
120027	GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	416008471	SP	INDEFERIDO	ITEM 3
120035	INGRID GONCALVES RIBERA	47.303.836-5	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4

INSC	NOME	RG	EST	STATUS	MOTIVO
120013	JAISON DA CONCEICAO	323101744	SP	DEFERIDO	
120014	JAISON DA CONCEICAO	323101744	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120009	JOAO BATISTA DA CUNHA	273550688	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120001	JUARES VITAL DA SILVA	201164024	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120007	JUARES VITAL DA SILVA	201164024	SP	DEFERIDO	
120028	KAUE AMARAL AIDAR	46185861-7	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
100044	KLEBER LUIZ KUMMER	35116921-0	SP	INDEFERIDO	ITEM 4
120021	LUCIANA DOS SANTOS	298269314	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120036	LUZINEIDA ALVES DA SILVA	378351357	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120023	MARCELO SILVA DE OLIVERIA	264779927	SP	DEFERIDO	
120011	MARCOS MATIAS DA SILVA	447332260	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
100253	NILDA DOS SANTOS FRANCO SILVA	40549679-5	SP	DEFERIDO	
120004	PAULO CESAR MASCARELLI	180927735	SP	DEFERIDO	
120018	PEDRO PAULO ROCHA	289188805	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120002	REGIS WISTON TESTE BOLETO	19997176-6	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120037	RENATA DA MATTA BARBOZA	34705562X	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120033	RICARDO MANSILHA MIYASHIRO	28563422-7	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120005	ROBERTO PUCCINI	195297702	SP	DEFERIDO	
120025	ROBSON LUIS DE BRITO RIBEIRO	338747576	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
120030	SANDRA APARECIDA DA SILVA	22066713	SP	DEFERIDO	
120019	SHISNANDYS DE SOUSA SANTOS	283361827	SP	DEFERIDO	
120008	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	18027742X	SP	INDEFERIDO	ITEM 1, 2, 3 E 4
100206	SUSIANE DOS REIS ROCHA	42437441-9	SP	INDEFERIDO	ITEM 3
120006	VANDERLEI DA SILVA	17985938-9	SP	DEFERIDO	

O recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, deverá ser enviado via SEDEX ao Instituto Zambini, nos dias **27 e 28 de julho de 2015**, sito à Av. Fagundes Filho, 141 - Cj. 43 - Edif. Denver - São Judas - São Paulo/SP - CEP 043040- 010, indicando no envelope "Ref: Recurso - Isenção de taxa de inscrição - Concurso da SETEC 01/2015 - 'NOME DO CARGO'"

O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo III, do Edital do Certame, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Campinas, 23 de julho de 2015

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016****PORTARIA DA MESA Nº 142/2015***(Republicada por incorreções)*

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

1 - Designar a partir de 13/07/2015, o servidor Sergio Dantas Agostinho, matrícula nº 362, para prestar serviços junto à **Coordenadoria de Transportes da Diretoria de Infraestrutura e Serviços**.

2 - Revogar o item 22 da Portaria da Mesa nº 179/2014, a partir desta data.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se.

5 - Cumpra-se.

Campinas, 13 de julho de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 145/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, classe I, nível III, padrão de vencimento A, na Diretoria de Infraestrutura e serviços, RODRIGO MESSIAS DOS SANTOS.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 23 de julho de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 146/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, classe I, nível III, padrão de vencimento A, na Diretoria de Gestão Documental, JOÃO TADEU ROTA.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 23 de julho de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 147/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº. 02/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 01 DE JULHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, classe I, nível VIII, padrão de vencimento A, na Procuradoria da Câmara Municipal, JOSÉ MANUEL MELO DOS SANTOS.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 23 de julho de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 148/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº. 03/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 27 DE JUNHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, classe I, nível I, padrão de vencimento A, na Diretoria de Infraestrutura e Serviços, MARCELO SILVA DE OLIVEIRA.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 23 de julho de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 83/2015

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar a servidora NELY ALVES MONTEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2015 para a realização de curso de gestão e fiscalização de contratos, com carga horária de 20 horas/aula, na modalidade "in company", celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa Consultoria e Treinamento Ltda., tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será a responsável pelo recebimento dos serviços, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo ajuste devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.

IV - Designar a servidora VANESSA USHIKOSHI FERREIRA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, a servidora titular ora designada para fiscal do ajuste.

V - Designar os servidores EDUARDO FERNANDO DE GODOY e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VI - Dê-se ciência.

VII - Publique-se.

IX - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

COMUNICADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Concursos Públicos Homologados em 23/06/2014, 27/06/2014 e 01/07/2014
Solicitamos aos servidores nomeados abaixo, que agendem horário das 13h00 às 17h00, através do telefone 3736-1580 da Diretoria de Gestão de Pessoas, para entrega da documentação solicitada.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

PROCESSO Nº 23.038/2015

OBJETO: Aquisição de licenças de software AUTOCAD 2016 LT, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº. 11/2015, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **Pereira & Justus EIRELI - EPP**, CNPJ nº **04.928.468/0001-00**, no valor unitário de **R\$ 4.203,33 (Quatro mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos)** e no valor total de **R\$ 12.609,99 (Doze mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos)**.

As empresas acima deverão aguardar o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento para efetuarem as devidas entregas.

Campinas, 23 de julho de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

PROCESSO Nº 23.335/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para regularização inicial, manutenção preventiva e manutenção corretiva do gerador da Câmara Municipal de Campinas, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e considerando a existência de vício no edital licitatório, **ANULO** o Pregão Presencial nº. 15/2015, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados nesta Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, em dias úteis, nos horários das 08:00 hs as 18:00 hs.

Campinas, 23 de julho de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

PROCESSO Nº 23.102/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realização de seguro predial e patrimonial, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº. 16/2015, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A.**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, no valor global de **R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais)**.

A empresa acima deverá comparecer após o recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Central de Contratos e Convênios, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 23 de julho de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063

